



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
03 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.480

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

83 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 29
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 34
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 44
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 50
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 51
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 51
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 52
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 53
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 54
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 54
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 57

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 57

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

MUNICÍPIOS - PÁG. 77

PARTICULARES - PÁG. 82

EMPRESARIAL - PÁG. 82





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 02/2021 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Alimentos de Uso Comum, e Copo Descartável, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos. Entrega do Edital: A partir do dia 03/02/2021 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/02/2021
Hora da Abertura: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 624222

PORTARIA Nº 120/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/114362,
R E S O L V E:

I. exonerar SOCRATES TORRES DE MIRANDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

II. nomear ANTÔNIO DA CRUZ GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/114362,
R E S O L V E:

nomear ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 122/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/41965
R E S O L V E:

nomear ANDERSON LEAL ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 123/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

I. exonerar RIANE REIS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

II. nomear ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 124/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

exonerar ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 125/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

exonerar PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 126/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

exonerar PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 127/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

I. exonerar ISADORA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS do cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

II. nomear PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 128/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

nomear RIANE REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 129/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/129396,
R E S O L V E:

nomear PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 130/2021-CCG DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/41965

R E S O L V E:

I. exonerar CLÁUDIA SARDINHA DE MAGALHÃES do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2021.

II. nomear MATEUS FERNANDES MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 624420

PORTARIA Nº. 131/2021-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ROSA HELENA TAVARES DE CRISTO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 132/2021-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear ANNA BEATRIZ ALMEIDA DE GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 624424

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2021 – SF/CMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27273 Cássio Tabaranã Silva, Diretor de Operações, CPF nº 630.340.932-68; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00 Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 624310

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2021 – DI/CMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 29/01 a 01/02/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, CPF nº 608.964.262-20. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 624138

EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2021 – DI/CMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 28 a 31/01/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior, CPF nº 689.526.192-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 624142

EXTRATO DE PORTARIA Nº 076/2021 – DI/CMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Servidores/Período/Diárias: Eluzena Francisca Braga de Oliveira, CPF nº 780.126.862-87, de 05 a 08/02/2021 (quatro de alimentação e três de pousada); Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88, de 06 a 08/02/2021 (três de alimentação e duas de pousada); Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00, em 06/02/2021 (uma de alimentação). Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 624139

EXTRATO DE PORTARIA Nº 078/2021 – DI/CMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 02 a 03/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Estanley Sampaio Peres, CPF nº 003.949.172-27; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 624308

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2021-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto da Silva Alcântara	08.01.2020 a 07.01.2021	08.03.2021 a 06.04.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador do Estado

Protocolo: 623957

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2021-PGE.G., de 29 de janeiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII c/c §1º do mesmo artigo da Lei complementar estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 220, § 2º da Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o procurador do Estado VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 5859271/1, para atuar como DEFENSOR DATIVO do ex-servidor A.C.P.O.J., no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020-CG, instaurado pela PORTARIA Nº 514/2020-PGE.CG, de 26 de novembro de 2020, publicada na DOE nº 34424, de 02 de dezembro de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 29 de janeiro de 2021.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 624232

FÉRIAS

PORTARIA Nº 48/2021-PGE.G., de 02 de fevereiro de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	4000404/4	2020/2021	22.03 a 20.04.2021
Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1	2019/2020	01.03 a 30.03.2021
Ananda Aboim Lima Pereira	5941865/1	2019/2020	01.03 a 30.03.2021
Daniela Silva Salgado	57215124/1	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Dennis Verbicario Soares	5819954/1	2018/2019	01.03 a 30.03.2021
Fernando Bernardo de Souza Neto	55590245/2	2019/2020	01.03 a 30.03.2021
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Idemar Cordeiro Peracchi	5902530/2	2020/2021	29.03 a 27.04.2021
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	2018/2019	01.03 a 30.03.2021
Hubertus Fernandes Guimarães	5885620/1	2019/2020	01.03 a 30.03.2021
Luís Felipe Knaip do Amaral	5930958/1	2018/2019	23.03 a 21.04.2021
Maira Mutti Araujo	5930959/1	2018/2019	15.03 a 13.04.2021
Maria da Conceição Mendes de Mesquita	5831768/6	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Maria do Socorro Felicia da Costa	3154025/1	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Nathalie Silva Martins	57234961/2	2019/2020	03.03 a 01.04.2021
Odaleia Maria Costa Pereira	57224227/1	2020/2021	08.03 a 06.04.2021
Paulo Mário de Parijós Cabral	3154300/1	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	2019/2020	10.03 a 08.04.2021
Thulie Karime Rodrigues Lourenço	55587482/2	2019/2020	01.03 a 30.03.2021
Vinicius Ataíde Gusmão	5921636/3	2020/2021	01.03 a 30.03.2021
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2011166/1	2018/2019	01.03 a 30.03.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 624306

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 65/2021-PGE.G. de 01 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da Servidora Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1, concedida pela PORTARIA Nº 33/2021-PGE.G de 18.01.2021, para o período de 25.03 a 23.04.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 623966

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL DO DÉCIMO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ.**

O Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo de estagiários de nível superior, das áreas de Direito, Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores), Administração (Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos), Ciências Contábeis e Biblioteconomia para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 19 de fevereiro de 2021. As provas serão realizadas on-line no dia 26/02/2021. Informações completas constam do inteiro teor do edital que encontra-se publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado, www.pge.pa.gov.br.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 624383

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº. 020/2021-GS/SEPLAD DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/140906;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora OTILIA SAPUCAIA, Id. Funcional nº. 2054/1, ocupante do cargo de Técnico A, para a Prefeitura Municipal de Belém, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem, em conformidade com Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 624048

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0016-GS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/18985

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ALINE SAMPAIO SOARES, matrícula 5892378/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 12/01/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 623968

PORTARIA COLETIVA Nº 0018-GS/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Andrea Costa Cavalcante	57202666/1	Professor Classe II	SEDUC	31/07/2020	2021/71375
Wallinson Pires da Cruz	57214790/1	Vigia	SEDUC	02/12/2020	2020/1022529
Fernanda Santiago Ferreira dos Reis	5918252/1	Assistente Administrativo	FAPESPA	27/01/2021	2021/86752
Maria da Conceição Miranda Costa	5684714/015	Professor AD-1	SEDUC	01/08/1996	2020/797606
Iassodara Collyer Soares Trindade	54196776/2	Técnico em Gestão Penitenciária	SEAP	28/01/2021	2021/111896
Cintia Cristina Cordeiro Damasceno	57208616/2	Professor Classe II	SEDUC	14/10/2020	2021/70357
Alexandre de Souza Brasil	57219640/3	Técnico em Gestão de Infraestrutura	SEAP	26/01/2021	2021/92638

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 623971

PORTARIA COLETIVA Nº 0015-GS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rodrigo Pereira Souza	5940526/1	Delegado de Polícia Civil	PCPA	01/01/2021	2021/15756
Mauro Cristiano Perassolli Filho	5940321/1	Investigador de Polícia Civil	PCPA	11/01/2021	2021/30114

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 623965

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 097/2021-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/18563;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, Id. Funcional nº 1457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2021, referente ao triênio 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 624096

ERRATA**Errata de Portaria publicada no DOE nº. 34.432 de 10/12/2020****PORTARIA Nº. 634/2020-DAF/SEPLAD de 09 de Dezembro de 2020****Onde se Lê:**

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº 1490/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, referente aos triênios 09 de março de 2007 a 08 de março de 2010, 30 (trinta) dias e 09 de março de 2010 a 08 de março de 2013, 30 (trinta) dias.

Leia-se:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº 1490/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, referente aos triênios 09 de março de 2007 a 08 de março de 2010, 30 (trinta) dias e 09 de março de 2010 a 08 de março de 2013, 30 (trinta) dias.

Protocolo: 624059

FÉRIAS**PORTARIA Nº 100/2021-DAF/SEPLAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
Considerando o Processo nº. 2021/121435,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 02/02/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 54/2021 – DAF/SEPLAD de 18/01/2021, publicada no DOE nº. 34.467 de 21/01/2021, ao servidor ANDRE COLINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5949841/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 624098**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 183, de 04 de agosto de 2020, publicada no DOE Nº 34.301, de 05 de agosto de 2020, CONVOCA as empresas licitantes: 1) Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, CNPJ de Nº 05.572.870.0001-59; 2) Centro de Extensão e Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA – CETAP, CNPJ de Nº 03.199.479.0001-25; 3) Instituto AACP, CNPJ Nº 12.667.012.0001-53; 4) Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, CNPJ de Nº 11.432.298.0001-25, PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS na 1ª fase, a participar da 2ª fase (abertura das propostas técnicas e de preço) da Concorrência Pública nº 01/2020, do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
A 2ª FASE DA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021, às 09h00, horário local, na Sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, sito a Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará.
Belém (PA), 02 de fevereiro de 2021.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 624303**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/989462
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:04/01/2021
Vigência:04/01/2021 a 04/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993.
Contrato:177
Exercício:2016
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO CLÍNICO DE REABILITAÇÃO DO PARÁ
CNPJ nº.34.856.203/0001-04
Endereço: Tv. Humaitá, nº.2821, Bairro: Marco, CEP:66095-220, no município de Belém/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/989462
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:04/01/2021
Vigência:04/01/2021 a 04/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993
Contrato:194
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada:CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE S/S LTDA (CONSAUDE)
CNPJ nº.04.724.451/0001-22
Endereço: TV RUI BARBOSA, nº. 1180, Bairro: NAZARÉ, CEP:66.035-220, no município de Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº .2020/989462
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:04/01/2021
Vigência:04/01/2021 a 04/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993
Contrato: 195
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: C R A DOS REIS ME-(CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CLÁUDIO AZEVEDO)
CNPJ nº. 11.155.972/0001-71
Endereço: Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro: PERPETUO SOCORRO, CEP:-68660-000,no Município São Miguel do Guamá/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/989462
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:04/01/2021
Vigência:04/01/2021 a 04/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993
Contrato: 196
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada:ACN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PROCTOGASTRO DIAGNÓSTICO)
CNPJ nº. 10.569.087/0001-76
Endereço:Avenida Generalíssimo Deodoro, nº. 817, Bairro: Nazaré, CEP:66055-240, no Município de Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/989462
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:01/02/2021
Vigência:01/02/2021 a 01/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993
Contrato: 31
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada:ACCEB - ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONDÔMINIOS E EMPREENDIMENTOS BELÉM LTDA-EPP
CNPJ nº. 11.162.355/0001-01
Endereço:TRAV. ENEAS PINHEIRO,Nº.1706, Bairro Marco, Belém/PA-CEP:66.065-100
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

IMPrensa Oficial do Estado**PORTARIA****PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Considerando o que dispõe o art. 208, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Ofício nº 001/2021 de 01 de Fevereiro de 2021;
RESOLVE:
Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo de Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria de nº 117/2020/GAB-IOE, Publicada no DOE de Nº 34.443 de 23 de Dezembro de 2020.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 624121**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de Janeiro de 2019. Considerando o que dispõe o art. 72, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009.
RESOLVE:
- Formalizar a Concessão à servidora JHESSICA BRITO BRAGA MAGALHÃES, matrícula nº 5912098/2, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 18/01/2021 a 16/07/2021.
- Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 18/01/2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 624119

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/989462
 Termo Aditivo:5º
 Data da Assinatura:01/02/2021
 Vigência:01/02/2021 a 01/02/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993
 Contrato: 37
 Exercício: 2016
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada:CLÍNICA NEUROLOGICA & SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
 CNPJ nº. 22.141.301/0001-78
 Endereço:V Dom Romualdo de Seixas, nº.1698 ,bairro Umarizal, município Belém/PA, CEP:66.055-200
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2020/989462
 Termo Aditivo:5º
 Data da Assinatura:01/02/2021
 Vigência:01/02/2021 a 01/02/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência. Conforme ART 57,§ 4º da LEI N. 8.666/1993
 Contrato:41
 Exercício: 2016
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada:COMPANHIA DE SAÚDE DO PARÁ LTDA-ME,
 CNPJ nº. 21.812.198/0001-88
 Endereço:R. 3 DE MAIO, nº.2036,bairro Cremação, município BELÉM/PA, CEP:66.045-335
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 624118**PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 68091, de 25/10/2021.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Samya Oliveira Rocha Nogueira, matrícula: 5888407/6, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/10/2020 a 28/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624243**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análise clínica, exame laboratorial com emissão de laudo, visando a realização de testes para detecção do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), SOB DEMANDA, com suporte logístico de coleta, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.123.1508-8498 – Gestão Previdenciária do Estado;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 10/02/2021.

HORA: 13h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624260

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 68090, de 25/01/2021.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Paula Erse Oliveira, matrícula: 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 14 (quatorze dias) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 15/10/2021 a 28/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624244**PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 68088, de 25/01/2021 e o Laudo Médico nº 68089, de 25/01/2021.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Lorena Alice Cesar da Cruz Oliveira, matrícula: 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, nos períodos de 13/10/2020 a 17/10/2020 e 26/10/2020 a 04/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624246**PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 68092, de 25/01/2021.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Katia Silva Vilela, matrícula: 5948964/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 13 (treze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 14/10/2020 a 26/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624248**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 006/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/438205	2008/53586-8	Maria de Nazaré da Costa Rodrigues; Benedito Rodrigues Cardoso; Rodrigo Rodrigues Cardoso.
2	2019/434802	2018/50977-3	Silvana de Menezes Moraes Rodrigues; Ray Rodrigo Moraes Rodrigues; Ruth Helena Moraes Rodrigues.
3	2020/151854	2011/50687-9	Everaldo José Albernaz Furtado
4	2019/446138	2015/50958-4	Maria Olga da Silva Guedes
5	2019/45891	2018/50551-3	Maria do Livramento Sampaio
6	2019/425309	2012/51299-0	José Barra de Farias
7	2019/422014	2017/53152-9	Ivone Leite da Conceição
8	2019/422014	2017/53314-9	Terezinha do Nascimento Ramos
9	2020/151186	2018/51122-1	Marcio de Jesus Pantoja
10	2019/400082	2017/53006-0	Ana Lúcia Melo Corrêa
11	2019/402793	2017/52315-6	Antônio Barbosa
12	2019/402793	2017/52999-0	Eremita Saldanha Rodrigues
13	2019/406221	2018/51176-4	Oswaldo Moraes Gomes
14	2019/406221	2018/51579-8	Vivaldo Brito Cuimar
15	2019/405901	2008/54004-4	Eloisa Maria Rocha da Costa
16	2019/406087	2018/51508-4	Angelino Calandrine da Costa
17	2019/400009	2018/51150-5	Genaldo Moraes Silva
18	2019/400009	2018/51080-8	Antônio Bezerra da Silva
19	2019/405941	2013/50603-1	Maria José Dell'ome
20	2019/397407	2012/51416-9	Edmilson de Souza Matos
21	2019/434590	2019/51150-0	Gilmar Souza Leal Loureiro

22	2019/420296	2016/51387-1	Elza Sueli Cantuaria Calaes; Mariene da Cruz Pimentel
23	2019/378914	2014/50955-6	Raimundo Costa de Carvalho
24	2018/566839	2017/51182-7	Domingos Barata Teles
25	2018/566839	2017/52570-8	Lurdes Paulo Padilha
26	2018/566839	2017/51315-2	Maria Auxiliadora da Silva Cruz
27	2018/588541	2009/52472-1	Nesiano da Silva Gonçalves
28	2018/538416	2017/51439-2	Maria das Graças de Aquino Pereira
29	2018/540785	2007/53663-9	Francisca das Chagas Souza Nascimento
30	2018/540806	2008/51989-4	Miguel Rodrigues Paschoal; Tiago José Quinto Paschoal; Nilzete Loureiro Paschoal; Yasmin de Fátima Tavares Paschoal
31	2019/6836	2007/54122-0	Lienice Alves e Silva; Jakeline Silva de Castro; Allyne Silva de Castro; Sanny Caroline Silva de Castro; Ronaldo Silva de Castro; Robson Silva de Castro.
32	2018/538552	2017/50565-3	Ruth Helena Paraense Barbosa
33	2018/538552	2017/50588-0	Maria de Lourdes Vieira de Sousa
34	2018/538552	2017/51184-9	Eliana Macedo Gazel
35	2018/557777	2018/51310-3	Aluizio Afonso Brandão Ruffeil
36	2018/565463	2017/52574-1	Leude Guimarães de Lima
37	2019/12520	2017/51256-8	Ana Célia Carvalho Sampaio
38	2019/12520	2017/51272-8	João Assis dos Santos Porto
39	2018/559619	2017/50571-1	Cândida Clara Brito Ferreira
40	2019/6394	2008/52044-1	Maria do Carmo Oliveira Ferreira
41	2019/6394	2008/52199-8	Maria Alexandra Felipe Duarte; Hailton Felipe Guioamarino; Hamilton Felipe Guioamarino.
42	2019/6394	2008/52513-9	Raimunda Zolbélia Coelho Carvalho
43	2019/6341	2007/54324-8	Aurea Celeste Serruya Hage
44	2018/538572	2017/51093-7	Maria Dolores Rodrigues
45	2018/538572	2017/52876-1	Maria Aldenir Gonzaga do Nascimento
46	2019/18201	2017/53675-9	Lena Vânia Couto Neves
47	2018/33714	2007/54162-8	Marinalva Gomes da Rocha
48	2019/9685	2010/52566-3	Maria Iva Soares Galvão; Matheus Soares Galvão; Eliode Pereira Galvão.
49	2019/18260	2017/53426-5	Almir Pedro Silva dos Santos
50	2019/18181	2008/53099-9	Rosa Edni Souza Lima

Belém, 01 de fevereiro de 2021.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 624026

**CITAÇÃO POR EDITAL
 GDIL/DIPRE Nº 007/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
 Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
 Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/389357	2018/50796-0	SEBASTIÃO DE SOUZA REIS
2	2019/389357	2018/51815-1	OSVALDO JOSÉ LOPES COELHO
3	2019/389357	2018/52116-7	ANTONIA COSTA TAVARES
4	2019/389357	2018/52206-8	MARIA ESTELA CARDOSO DE SOUSA
5	2019/392301	2015/50503-0	EDEJAI DE CARVALHO FURTADO
6	2019/392301	2015/51264-7	TADEU DA CONCEIÇÃO CARDOSO
7	2019/392301	2016/50084-7	MARELIM SOUZA DA SILVA
8	2019/394795	2018/50087-0	ALIPIO DAMASCENO FREITAS VILELA
9	2019/394795	2018/50334-7	RAIMUNDO SOUZA FERREIRA
10	2019/394795	2018/50610-8	VERA LUCIA CARDOSO
11	2019/394795	2018/50938-7	GILBERTO SILVA MACHADO
12	2019/361726	2018/51848-0	MARIA LIDUINA PEREIRA ALMEIDA
13	2019/402759	2017/52993-5	MARIA LIZONEIDE DE ARAUJO SILVA
14	2019/374414	2018/52159-7	MARIA NASCIMENTO SOUSA
15	2019/392257	2018/52005-1	MIRIAN GALVAO NEVES
16	2019/392257	2018/51995-9	RAIMUNDO BORGES DO NASCIMENTO
17	2019/392257	2018/51737-4	MARIA FÁTIMA MUNHOZ GOMES
18	2019/392257	2009/52583-7	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
19	2019/392371	2014/51122-0	MARY CLARINDA DA SILVA MORAES
20	2019/392371	2014/51471-6	MARIA LUZIA DAS GRACAS SENA DA CRUZ
21	2019/392371	2015/50447-8	ANTONIO ALVES MONTEIRO DA COSTA
22	2019/392371	2015/50508-4	VALMIR FERREIRA DE ABREU
23	2019/392371	2015/50541-5	IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO
24	2019/397460	2018/51181-1	MILTON NUNES DA CUNHA
25	2019/389289	2018/50148-7	BENEDITO BEZERRA MARTINS
26	2019/389289	2018/51017-1	RAIMUNDO COUTINHO DA FONSECA
27	2019/389289	2018/51824-2	DELMA DO SOCORRO RIBEIRO PINHEIRO
28	2019/389289	2018/51964-2	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO FARIA
29	2019/378868	2015/50724-0	CLEIDE CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO
30	2019/379065	2018/52243-2	JOSÉ SOUZA RODRIGUES
31	2019/382401	2017/53538-1	VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS CARDOSO

32	2019/391931	2009/52382-0	REGINA LUCIA CRUZ AMADOR
33	2019/378948	2018/50959-1	IDALIA MARIA TELES DO NASCIMENTO
34	2019/378976	2018/50156-7	ALTEVIREZ DA SILVA ALVES
35	2019/378976	2009/52374-0	NAZARE DA COSTA DORNELES
36	2019/402838	2015/50493-3	AGUINALDO CRUZ DA ROSA
37	2019/402838	2016/51546-9	FILOMENA DE OLIVEIRA SANTOS
38	2019/402838	2017/52317-8	ANTONIA ALVES DA SILVA
39	2019/402838	2017/52985-5	JOÃO OBIRAERCO RABELO MENDES
40	2019/402838	2017/53317-1	VIVANILDA DA SILVA RIBEIRO
41	2019/397388	2009/52243-1	GERMANO DE SOUSA MONTEIRO
42	2019/397388	2018/50228-6	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SAMPAIO
43	2019/397388	2018/50218-4	RAIMUNDA MAURICIO CORREA
44	2019/397388	2018/51016-0	IZILDINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
45	2019/397388	2018/51024-0	ALCELMO DOS SANTOS
46	2019/397388	2018/51048-8	IZAURA ROSA DA COSTA
47	2019/397388	2018/50075-7	MOACIR DIAS DOS SANTOS
48	2019/397430	2018/50930-0	MARIA ALICE CARDOSO TRINDADE
49	2019/389590	2008/50650-9	MARIA ANTONIA QUADROS RODRIGUES
50	2019/389561	2018/52239-6	MANOEL AMARAL DA SILVA

Belém, 01 de fevereiro de 2021.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 624027



PORTARIA

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
 PORTARIA Nº 2021330001796, de 01 de fevereiro de 2021**
 MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004018, de 28 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO.
 CPF: 856.353.912-49.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

Protocolo: 624293

PORTARIA Nº 215 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (replicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
 R E S O L V E:
 Art.1º- DESIGNAR as servidoras, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Identificação Funcional nº 5138566-1, Agente Administrativo, e LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, Identificação Funcional nº 0334060002, Gerente de Administração, ambas lotadas na Cerat - Santarém, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto junto ao Contrato nº84/2020/SEFA, cujo objeto corresponde a locação de imóvel não residencial para abrigar a OEA/ITAITUBA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a locadora Maria de Nazaré Gomes Rodrigues.
 Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
 Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 624276

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 111 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**
 INTERROMPER, 13 (treze) dias, a contar de 18/01/2021, do gozo de férias do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915279/1, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida pela PORTARIA Nº 2339 de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
 SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
 Diretora de Administração

ERRATA

**de ordem
 PORTARIA Nº 02 DE 05/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.452 DE 06/01/2021.**
 SERVIDOR ANISIO GOMES DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/02/2021 A 02/03/2021
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 03/02/2021 A 04/03/2021.

Protocolo: 624238

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PORTARIA Nº 103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**
 Considerando os termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 16 de 12/07/2007, publicado no DOE em 17/07/2007 e os termos do processo nº 2021/80040.
 R E S O L V E:
 RECONDUZIR, a contar de 08.01.2021, o (a) servidor (a) ANTONIA IRANE-TE GADELHA STAACK, Identificação Funcional nº5552826/1, para exercer o cargo/função de Assessor Fazendário da Ouvidoria Fazendária.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 624396

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, com Identidade Funcional: 03249557/01, para atuar como Fiscal Titular e TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional: 3251136/02, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, para atuar na fiscalização do 08º TAC Nº 006/2013/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, referente à locação de imóvel não residencial, situado na Rua Boaventura da Silva, nº 1.672, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, para funcionamento da CECOMT PORTOS E AEROPORTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 624281

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330001794, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR.

CPF: 352.389.092-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F35K8043994.

PORTARIA Nº 2021330001795, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR LIMA BENTES DE CARVALHO.

CPF: 028.164.562-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.

CHASSI: 9BRBY3BE5L4007401.

PORTARIA Nº 2021330001793, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FREDERICO DE ABRANTES.

CPF: 714.550.197-04.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830LK136986.

PORTARIA Nº 2021330001787, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANISE NEIVA FERNANDES.

CPF: 490.896.502-10.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.

CHASSI: 93HGH8840JZ120653.

PORTARIA Nº 2021330001791, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JONAS BRITO DA SILVA.

CPF: 252.419.662-34.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

CHASSI: 9350WNFNYMB509079.

PORTARIA Nº 2021330001792, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSUE DA SILVA MONTEIRO.

CPF: 059.235.222-68.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK373657.

PORTARIA Nº 2021330001788, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAAO.

CPF: 121.443.042-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB246159.

PORTARIA Nº 2021330001790, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSIELSON JATI DE SOUSA.

CPF: 374.484.122-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK226330.

PORTARIA Nº 2021330001789, de 01 de fevereiro de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de

1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SELMA MARIA MELO BRAGA.

CPF: 143.660.102-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTTU.

CHASSI: 9BHGA811BMP180188.

Protocolo: 624289

ERRATA**PORTARIA Nº 226, de 01.02.2021, publicada no DOE nº 34478, de 02.02.2021**

Onde se lê: uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 01.02.2021

leia-se : uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 961 de 30/05/2019

Protocolo: 624080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: D. HELLEM OLIVEIRA COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.724.111-4

AINF Nº: 032021510000015-1

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624361

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: JA COMERCIO DE GRÃOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.715-718-0

AINF Nº: 032021510000016-0

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624367

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ALELUIA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA

Inscrição Estadual: 15.724.031-2

AINF Nº: 032021510000014-3

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624363

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: 3A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA
 Inscrição Estadual: 15.724.032-0
 AINF Nº: 032021510000017-8
 AFRE: Endrigo Kavecky Machiti
 LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 624371

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARCIO MEDEIROS DE SOUSA, Insc. Est. nº 15292200-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 a 01/2020, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012020820000623-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Mara Lêda S. Pires

Matrícula: 0512891902

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

PGDAS

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 623996

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Janeiro/2021, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

I - TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.217.105-3 - M. A. DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA
- 15.239.808-2 - F R COMERCIO DE COUROS LTDA - ME
- 15.344.364-2 - CSM AGROPECUARIA LTDA
- 15.553.569-2 - LIDER IND. COM. E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI
- 15.591.913-0 - VALE GOLD MINERACAO EIRELI
- 15.655.571-9 - PAXIUBA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
- 15.722.792-8 - J.BRAGA COM. IMP. E EXP. DE PESCADOS EIRELI
- 15.532.115-3 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
- 15.532.116-1 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
- 15.536.769-2 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
- 15.563.936-6 - CARIBE INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- 15.566.801-3 - AB BOSQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- 15.599.562-6 - RODOCERTA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

II - TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.278.268-0 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
- 15.406.625-7 - VALENCIO TRANSPORTADORA EIRELI
- 15.408.308-9 - G M C TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
- 15.539.672-2 - COOPERCARGA S/A
- 15.608.347-7 - FM MODEL TRANSPORTES LTDA
- 15.646.762-3 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
- 15.683.492-8 - PRIMOTECH DO PARA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
- 15.711.650-6 - SILMARA A DE SOUSA EIRELI
- 15.712.604-8 - LIMA TRANSPORTES LTDA
- 15.093.191-3 - M E F COMERCIO DE GRAOS LTDA
- 15.094.730-5 - EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZONICA EIRELI
- 15.101.029-3 - COURO DO NORTE LTDA
- 15.156.307-1 - CASFRISA FRIGORIFICO IND DE CASTANHAL LTDA
- 15.156.956-8 - RACA TRANSPORTES LTDA
- 15.175.311-3 - TRANSLIVI TRANSPORTADORA LTDA
- 15.192.349-3 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
- 15.210.132-2 - TRANS-AIRES LOGISTICA LTDA
- 15.232.355-4 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
- 15.235.785-8 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
- 15.248.845-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA
- 15.253.966-2 - MATADOURO E MARCHANTERIA PLANALTO EIRELI

15.258.125-1 - RODOVITOR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP

15.269.099-9 - GUGEL & CIA LTDA ME

15.274.286-7 - F. R.C LTDA

15.289.122-6 - D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

15.341.486-3 - MERCURIO ALIMENTOS S/A

III - TIPO: BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.341.957-1 - MERCURIO ALIMENTOS S/A
- 15.348.529-9 - EXATA CARGO LTDA
- 15.358.213-8 - ECO FLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
- 15.360.247-3 - FRIGORIFICO VALENCIO LTDA
- 15.381.769-0 - VACARIN & GUGEL LTDA ME

IV - TIPO: MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.439.240-5 - TRANSPROLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
- 15.475.506-0 - FB COMERCIO DE CARNES LTDA EPP
- 15.484.457-8 - BRASIL LOGISTICA TRANSPORTE INTEGRADO LTDA
- 15.523.214-2 - JACAMIM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

V - TIPO: TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.727.669-4 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
- 15.727.670-8 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
- 15.727.671-6 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
- 15.528.246-8 - PORTAL SUL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

VI - TIPO: CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.602.129-3 - JAFRIG FRIGORIFICO LTDA
- 15.606.970-9 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
- 15.610.029-0 - STAR TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
- 15.641.369-8 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 15.646.658-9 - MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
- 15.692.727-6 - TDM TRANSPORTES LTDA
- 15.702.135-1 - RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

VII - TIPO: PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTES:

- 15.390.085-7 - AEREO LESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

Belém, 01 de Fevereiro de 2021

Paulo Rodrigues Veras

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 623931

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 0202101000131 de 02/02/2021 -

Proc n.º 002020730012725/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Thercio Junior Pinheiro de Lima - CPF: 862.232.912-72

Marca: HONDA/WR-V EX CVT 1.5 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202101000133 de 02/02/2021 -

Proc n.º 002021730000448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Fabio Pantoja Dias - CPF: 424.768.522-87

Marca: HONDA/CIVIC EXL CVT 2.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202101000135 de 02/02/2021 -

Proc n.º 002021730000562/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Arcelino Santos das Neves - CPF: 032.755.402-97

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202101000137 de 02/02/2021 -

Proc n.º 002021730000527/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Eduardo Cezar Costa Lima - CPF: 381.197.572-20

Marca: VW/VOYAGE 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 0202104000080, de 02/02/2021 - Proc n.º 2021730000556/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edevaldo Silva Lopes - CPF: 099.016.122-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXP043457

Portaria n.º 0202104000082, de 02/02/2021 - Proc n.º 2021730000549/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Joao da Cunha e Silva - CPF: 125.233.802-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG202722

Portaria n.º 202104000085, de 02/02/2021 - Proc n.º 2021730000517/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Maria de Sousa – CPF: 042.539.902-82
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31M8128690
 PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104000084, de 02/02/2021 - Proc n.º 102021730000951/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeb8i10
 Interessado: Sandro Ned Pereira da Silva Labres – CPF: 656.304.832-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U9GT009373

Protocolo: 624155**PORTARIA Nº 063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprova a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2020, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelos órgãos e entidades da administração pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														R\$ milhares	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS	
	(Últimos 12 meses)														
	LIQUIDADAS														
	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
													(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.116.766	1.036.079	1.439.009	1.128.504	1.270.133	1.300.168	1.203.383	1.168.522	1.221.818	1.397.442	1.727.704	1.458.563	15.468.090		
Pessoal Ativo	803.957	717.685	1.115.136	802.816	944.899	828.248	872.063	830.492	874.619	1.048.049	1.211.624	1.082.826	11.132.415		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	695.136	603.102	664.999	652.885	789.448	665.799	695.811	674.249	700.429	919.870	980.264	779.050	8.821.041		
Obrigações Patronais ⁴	108.821	114.583	450.137	149.931	155.452	162.450	176.253	156.243	172.290	127.966	231.157	303.583	2.308.865		
Benefícios Previdenciários ²									1.900	213	204	193	2.510		
Pessoal Inativo e Pensionistas	312.809	318.395	323.873	325.688	325.234	471.919	331.319	338.029	347.199	349.392	516.079	375.737	4.335.675		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	257.746	263.482	269.457	271.476	270.675	393.736	275.905	283.139	291.465	294.456	431.589	318.551	3.621.677		
Pensões	55.063	54.913	54.417	54.212	54.559	78.183	55.415	54.891	55.728	54.921	84.474	57.170	713.794		
Outros Benefícios Previdenciários ³									156	16	16	16	204		
Outras desp.de pessoal decorrentes de contr.de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	338.778	181.723	344.922	334.189	336.279	481.875	351.601	347.181	367.620	326.416	398.277	327.617	4.136.479		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75	278	395	258	99	128	247	212	526	456	326	901	3.901		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.711	34.887	31.855	17.428	18.982	21.351	17.060	23.503	23.144	33.936	36.299	48.685	336.841		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.131	3.200	3.400	1.788	2.445	1.333	14.693	1.247	15.056	7.386	2.805	8.270	63.754		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	306.861	143.358	309.273	314.715	314.753	459.063	319.601	322.220	328.893	284.638	358.847	269.761	3.731.983		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	777.988	854.357	1.094.087	794.315	933.855	818.292	851.782	821.341	854.198	1.071.025	1.329.426	1.130.945	11.331.611		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) ¹												24.196.557		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) ¹												21.790		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) ¹												209.912		-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												23.964.855		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												11.331.611		47,28	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												11.646.920		60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												11.064.574		57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												10.482.228		54,00	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 19/Janeiro/2021 e hora de emissão 08h e 31m															
Notas:															
¹ Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios/transferencias-constitucionais-e-legais , na opção "7 - Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada" nos tópicos "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais" e "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares de Bancada".															
² No mês de Setembro/2020, na linha de Benefícios Previdenciários foi acrescentado o valor de R\$ 1.695.456,13 referente aos meses de Janeiro a Agosto de 2020.															

Até o mês de Agosto/2020, os valores referente a Outros Benefícios Previdenciários (R\$ 139.644,96), estavam sendo apurados junto com Aposentadoria, Reservas e Reformas. No mês de Setembro/2020 foi ajustado este valor de R\$ 139.644,96, excluindo-se de Aposentadorias, Reserva e Reformas e incluindo-se em Outros Benefícios Previdenciários

Na linha Obrigações Patronais, na coluna do mês de Março/20, além do valor da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento mensal do Estado no montante de R\$ 92,727 milhões, foi executado orçamentariamente para o RPPS como Contribuição Patronal Complementar (Inciso VI, art. 84, Lei Complementar Estadual nº 39), o valor de R\$ 343,841 milhões proveniente do Excedente da Cessão Onerosa (Lei Federal nº 12.276/2010), e na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados os referidos valores foram utilizados pelo IGPREV de forma diluída no financiamento do pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas no meses de março (R\$ 165,750 milhões), abril (R\$ 172,842 milhões), maio (1,866 milhões) e junho (R\$ 3,383 milhões).

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ Milhares												
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)						(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)=(g-h)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício											
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.383.852	8.237	296.382	-	561.479	-	2.517.754	30.190	-	2.487.565				
Recursos Ordinários	3.383.852	8.237	296.382	-	561.479	-	2.517.754	30.190	-	2.487.565				
Outros Recursos não Vinculados														
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.417.998	2.635	125.532	-	86.883	-	2.202.948	46.565	-	2.156.383				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101.997	476	30.474	-	41.421	-	29.626	9.446	-	20.180				
Transferências do FUNDEB	28.855	-	4.424	-	265	-	24.166	-	-	24.166				
Outros Recursos Vinculados à Educação	29.957	8	2.720	-	613	-	26.615	3.537	-	23.078				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.271	239	31.510	-	15.424	-	53.098	12.244	-	40.854				
Outros Recursos Vinculados à Saúde	590.678	819	21.104	-	859	-	567.896	531	-	567.365				
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.832	102	90	-	363	-	11.277	8	-	11.269				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	5.756	1		-	407	-	5.348	-	-	5.348				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	255.061	400	2.141	-	2.241	-	250.279		-	250.279				
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	138.139	6	5.459	-	789	-	131.885	150	-	131.735				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	28.159	-	19	-	-	-	28.140	-	-	28.140				
Outros Recursos Vinculados	1.127.294	584	27.592	-	24.502	-	1.074.617	20.649	-	1.053.968				
TOTAL (III) = (I + II)	5.801.851	10.872	421.914	-	648.362	-	4.720.702	76.755	-	4.643.948				

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Jan/2021 e Hora de emissão 15h e 45m.

Notas:

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

²No referido Demonstrativo não constam os Investimentos e Aplicações do RPPS Vinculados ao Plano Previdenciário e Financeiro no montante de R\$ 4.655.989 mil em virtude das orientações previstas no MDF 10ª Edição expedido pela STN. Determinados saldos contábeis de recursos existentes no Plano Previdenciário e Financeiro são referentes a Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias, portanto não são integrantes do grupo de contas Caixa e Equivalente de Caixa.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2020		
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	VALOR	R\$ Milhares % SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.331.611	47,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	11.646.920	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	11.064.574	57,00
Limite Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	10.482.228	54,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	76.755	4.643.948

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Jan/2021 e Hora de emissão 15h e 50m

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Ficam aprovados o Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais -DIEF para o exercício de 2021.

• 1º O Programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br, identificado como “DIEF 2021”, “Manual_DIEF_2021.1.0” e “Manual_DIEF_2021.2.0”.

• 2º Ocorrendo ajustes no Programa Dief 2021, as correções serão disponibilizadas, de forma sequencial, em versão estendida da inicial 1.0 ou da 2.0.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 624369

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo Nº: 01**

Contrato Nº: 068/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 004/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 01.02.2021

Vigência do Aditivo: 01.02.2021 a 29.07.2021

Objeto do Aditivo: Ampliação das regiões de interesse, com inclusão dos Grupos 01, 03, 04, 05 e 06, nos termos do item 4.8.1 do Anexo I – Termo de Referência do Credenciamento de Pessoa Jurídica – Avaliação de Imóveis e inclusão da cláusula de tratamento de dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 30, caput da Lei nº 13.303/2016

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Contratado: AGNUS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI.

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 413, Térreo – Bairro: Estrela

CEP: 68.743-170 Castanhal/PA

Telefone: (91) 98116-5181

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 624132

Termo Aditivo Nº: 04

Contrato Nº: 025/2017

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção, suporte, customização e treinamento dos legados da solução licença de uso de software, de prazo indeterminado e sem limites de usuários, para controle, gerenciamento e processamento de operações de compra e venda cessão de crédito e módulo de integração de informações com a central de cessão de crédito – C3, efetuando o gerenciamento e controle da comunicação dos dados com a CIP – Câmara Interbancária de Pagamento.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de licitação Nº 004/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 02.02.2021

Vigência do Aditivo: 10.02.2021 a 09.02.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 37, XXI da CF e art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

Valor Total do Aditivo: R\$ 556.305,03 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinco reais e três centavos)

Contratado: FUNÇÃO INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Boa Vista, Nº 356 – Bairro: Centro

CEP: 01014-000 São Paulo/SP

Telefone: (11) 31039250

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 624179

Termo Aditivo Nº: 03

Contrato Nº: 008/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Impressão Corporativa, Cópias e Digitalização de Documentos em rede de dados – contemplando todos os componentes da solução formada por hardware, software, acessórios, serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (inclusive papel) e demais itens fundamentais para a prestação dos referidos serviços.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 28.01.2021

Vigência do Aditivo: 01.02.2021 a 31.01.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.910.291,00 (dois milhões, novecentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais)

Contratado: C2A Serviços em Tecnologia da Informática

Endereço: Av. Gentil Bittencourt Nº 554 – A – Batista Campos

CEP: 66035-340 Belém/PA

Telefone: (91) 4008 4008

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 624102

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para a contratação de licença de uso de sistema-produto Controle do Ressarcimento do FCVS – Fundo de Compensação das Variações Salariais, módulo Objeto/Windows Rede Local, Suporte Técnico Especializado e garantia de funcionalidades e atualizações de ressarcimento conciliação financeira e contábil dos valores gerados pelo SIFCVS/CAIXA, com possibilidade de renovação ou prorrogação nos termos da Lei, conforme dispuser o instrumento contratual, de acordo com condições estabelecidas no Termo de Referência de demais anexos. Os referidos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A e de acordo com o especificado no Termo de Referência.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01.03.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 03/02/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 03 de Fevereiro de 2021

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 624168

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº024/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., por intermédio do pregoeiro (a) designado pela Portaria n.º 078/2019 leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos do BANPARÁ (adiante denominado “Regulamento”), da Lei nº 10.520/2002 alterada pelas disposições do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123 e da Lei Estadual nº 8.417/2016, do Decreto Estadual nº 2.121/2018, Lei nº 12.846/2013, do Código Civil Brasileiro e do Decreto Estadual nº 878/2008, fará realizar licitação pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), na forma eletrônica, tipo menor preço, com adjudicação por lote, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES. AS LOCAÇÕES OCORRERÃO QUANDO DA NECESSIDADE DEFINIDA PELO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S /A, de acordo com o especificado neste edital e seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico:

DATA: 26/02/2021

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA DE LICITAÇÕES: Comprasnet SIASG

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 02/02/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 02 de Fevereiro de 2021.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 624013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0125 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

E CONSIDERANDO o teor do PAE de nº 2021/4059.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença para atividade política, para exercer mandato de Vereadora no Município de São João do Araguaia/PA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, à servidora ISAIENE LABRES DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 54197030/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, COM OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO PELO SALÁRIO DE VEREADORA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 624330

PORTARIA Nº 128 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/1107568.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2021, os efeitos na Portaria Coletiva nº 614 de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA, a servidora PLACIDA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 5813301/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.02.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 624226

PORTARIA Nº 0126 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/31588.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NEILA CARDOSO AQUINO, matrícula nº 5918303/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL/ FG-4, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, em substituição a titular BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula nº 106739/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA COLETIVA Nº 0127 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/110826, bem como a PORTARIA Nº 0034/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, a qual cessa a Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Técnico, percebida pela servidora Maria Isanilsa de Oliveira Costa.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
55589809/1	LILIAN CARLA MONTEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	117/2010; DOE Nº 31.619 DE 08/03/2010.	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

II - DESIGNAR, para exercerem Função Gratificada, padrão FG-4, os servidores lotados no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR	NOMENCLATURA DA FG
5908583/1	ANTÔNIO ÉDSON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2021	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO
5908632/1	JANDERLI DE ABREU SOBRINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 01.02.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 624328

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 203 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/705747.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor LUIZ OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº. 3220206/1, Economista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento, no gozo de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.04.2016 a 13.04.2019. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.02.2021 a 04.04.2021, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/924522.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora IZABEL MARCIA DOS SANTOS, matrícula nº. 5897738/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31/01/2015 à 30/01/2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08/03/2021 à 06/04/2021 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 199 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/1047615.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA matrícula nº. 5888822/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, exercendo suas atividades na Consultoria Jurídica, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 456/14.11.2016, publicada no DOE nº 33.253/18.11.2016, correspondente ao Triênio de 26.04.2011 a 25.04.2014, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 198 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº.2020/1100332.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANETE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº. 57193721/1, Agente de Portaria, lotada na Seção de Zeladoria, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 020 de 20.02.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.832 de 23.02.2015, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/5445.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DIVANICE CHAVES LAMEIRA, matrícula nº. 5895928/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 37/27.05.2019, publicada no DOE nº 33.895/13.06.2019, correspondente ao Triênio de 16/11/2014 à 15/11/2017, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 204 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/63739.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DOLGA DA LUZ FARIAS, matrícula nº. 107255/1, Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.08.2015 a 21.08.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2021 a 01.04.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 189 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/77640.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA, matrícula nº. 57206735/1, cargo Maqueiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.01.2011 a 24.01.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2021 a 29.04.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 191 DE 022 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/79487.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CÉLIA MARIA DE ARAÚJO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção ao Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.11.2015 a 06.11.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.04.2021 a 28.06.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 190 DE 022 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/79487.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CÉLIA MARIA DE ARAÚJO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção ao Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.11.2012 a 06.11.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2021 a 29.04.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 624284

ERRATA

FICA RETIFICADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE Nº 34.475 DE 29.01.2021, QUE ADMITIU OS SERVIDORES: MARIA TAIS CLAUDINO DE ALMEIDA, LÍDIA LACERDA FURTADO, MONIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA E CLAUDIELLI DA SILVA SANTOS O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: 22.01.2021/20.07.2021.

LEIA-SE: 21.01.2021/19.07.2021.

ONDE SE LÊ: 27.01.2021/25.07.2021.

LEIA-SE: 22.01.2021/20.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXECÍCIO

Protocolo: 624403

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/SESPA/2020.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de crachás, a fim de atender as necessidades da SESP.

DATA DA ABERTURA: 18/02/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 624029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 080/SESPA/2020, no valor total de R\$ 727.736,31 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Secretaria Estadual de Saúde Pública, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

BMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.906.123/0001-78, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 391.998,60;

POLYMEDH. EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 335.737,71; Valor total do Pregão Eletrônico nº 080/SESPA/2020: R\$ 727.736,31 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Publicar o Termo de Homologação da licitação na imprensa oficial, e posterior encaminhar os autos para formalização contratual.

Em, 02 de fevereiro de 2020

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 624105

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

Nº do Termo de Fomento: 01/2021 - Proc. nº: 2020/769795

Nº. do termo: 01

Data de Assinatura: 29/01/2021

Justificativa: O presente termo de rerratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta, que por erro material de digitação estar contrária a Cláusula Quarta e ao Plano de Trabalho. Sendo assim:

Onde se lê: "A liberação dos recursos financeiros se dará em parcela única, em estrita conformidade, com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho"

Leia-se: "A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho"

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP – CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – CNPJ nº 53.221.255/0061-81

ORDENADOR: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020, no Diário Oficial 34.272, e PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020, publicada em 07 de julho de 2020, no Diário Oficial nº 34.272.

Protocolo: 624319

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº053/11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457/12.01.2021, referente à servidora VALDIZA MARINHO ROCHA, nº.73504254-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/02/2021 a 20/02/2021.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 01/02/2021 a 02/03/2021.

Onde se lê: VALDENIZA MARINHO ROCHA.

Leia-se: VALDIZA MARINHO ROCHA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria n.º 215 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo nº 2021/117449

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, Id. Funcional matrícula nº 5136920-1, ocupante do cargo de Enfermeiro lotado no 3º CRS, de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 27 de Outubro de 2019 a 26 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 216 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2021/118674

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA DA SILVA Id. Funcional nº 5426464-1, ocupante do cargo Agente de Controle de Endemias, lotado no 10º crs – Altamira no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de Outubro de 2019 a 22 de Outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053 de 11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457 de 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.02.2021

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 624065

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 217 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/105157.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ADRIANA SIMOES SIMOES, ocupante do cargo de Nutricionista, Id. Funcional nº 54181059/2, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 24/12/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/109353.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ARLINDO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 5154774/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 20/01/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 624297

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, como gestor e titular do HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ, inscrito no CNPJ: 09.278.869/0001-77.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02/02/2021.

RÔMULO RODOVALVO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 624419

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5141834-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao triênio de 12/12/2014 a 11/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 624264

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0020 de 02/02/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade

Cargo do Servidor: Farmacêutico-Bioquímico

Matrícula: 54189991-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 1.200,00

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 600,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 624028

DIÁRIA**PORTARIA Nº 19 DE 02/02/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO EMERGENCIAL COM A CGLAB PARA TRATAR DE AÇÕES DE FLUXO RELATIVO AS ANÁLISES DE SEQUENCIAMENTO DAS AMOSTRAS PARA SARS-COV-2 E DEMANDAS DE ANÁLISES PARA SARAMPO NO PARÁ.

Período da viagem: 04/02/2021.

Quantidade: 1 (Uma) diária.

Origem: Belém – PA.

Destino: Brasília – DF.

Servidores: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA

Valnete das Graças Dantas Andrade/ Mat. 54189991-1 / Diretora Técnica

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 624052

PORTARIA Nº 18 DE 02/02/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NO 9ºCRS PARA ACOMPANHAR ESTRATÉGIA DE TESTAGEM E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.

Período da viagem: 02 a 04/02/2021.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Santarém – PA.

Servidores: Denilson José Silva Feitosa Junior / Mat. 5955786-1/ Diretor da DVS.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 624050

PORTARIA Nº 17 DE 02/02/2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ DE OPERAÇÕES INTEGRADA-COE, JUNTO AO CENTRO DE GOVERNO, PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS.

Período da viagem: 02 a 11/02/2021.

Quantidade: 09 e ½ (Nove e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Santarém – PA.

Servidores: Luana Pastana Cardoso / Mat. 5955263-1/ Enfermeiro.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 624047

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

Faz-se ERRATA da portaria 458 de 11 de Novembro de 2020, Publicada no DOE de nº 34477 de 01 de Fevereiro de 2021, referente a pagamento de diária ao Sra. Sonia Braga Da Silva, que faz permuta de data, sendo que:

ONDE SE LÊ

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 458/2020 – 11/11/2020

LEIAS-SE:

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 089/2021 – 29/01/2021
Belém, 02 de FEVEREIRO de 2021.

Protocolo: 623962

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**Portarias Nº 13 e 14 de Diárias de 02/02/2021**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos de rotina via rota nos municípios de Castanhal, São Domingos do Capim e Inhangapi.
Servidores: Denilda da Costa Martins Silva enfermeira mat: 57190559
João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1
Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 08/02/2021
Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 623980**Portarias Nº 15 e 16 de Diárias de 02/02/2021**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos de rotina via rota nos municípios de Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim.
Servidores: Denilda da Costa Martins Silva enfermeira mat: 57190559
João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1
Origem: Castanhal/Marapanim período: 09/02/2021
Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 623986**Portarias Nº 17 e 18 de Diárias de 02/02/2021**

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar entrega de vacinas e insumos de rotina via rota nos municípios de São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã.
Servidores: Denilda da Costa Martins Silva enfermeira mat: 57190559
João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1
Origem: Castanhal/Magalhães Barata período: 10/02/2021
Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 623991

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: Receber os carros cedidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde/SESPA para o 8ºCRS/SESPA.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Luiz Antônio Ferreira Serrão, 2,5 Diárias de 03 à 05/02/2021.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 624402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

Portaria Nº2 de 29 de Janeiro de 2021.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Objetivo: Buscar 03 (três) respiradores mecânicos e 01 (uma) caixa de monitores de sinais vitais, destinados ao Hospital 9 de Abril do município de Juruti, uma vez que o caminhão que transporta os mesmos, seguirá direto para o Município de Itaituba/PA.
Origem: Santarém/ PA
Destino: Rurópolis /PA
Período: 30 /01/ 2021 a 30/ 01 /2021 Nº de Diárias: 1 (Uma Diária)
Servidor:
Francisco José de Macêdo Gama
CPF: 436.860.792-91
Matrícula: 5897269
Cargo: Agente Administrativo
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 623942**Portaria Nº3 de 29 de Janeiro de 2021.**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Objetivo: Conduzir o servidor que irá buscar 03 (três) respiradores mecânicos e 01 (uma) caixa de monitores de sinais vitais, destinados ao Hospital 9 de Abril do município de Juruti, uma vez que o caminhão que transporta os mesmos, seguirá direto para o Município de Itaituba/PA.
Origem: Santarém/ PA
Destino: Rurópolis /PA
Período: 30 /01/ 2021 a 30/ 01 /2021 Nº de Diárias: 1 (Uma Diária)

Servidor:
Ademir Quaresma Ferreira
CPF: 149.025.832-91.
Matrícula: 498843.
Cargo: Motorista.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 623944

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 004 de 02/02 /2021**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG DE 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.302 pg 02 de 06/08/2020.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 002 de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.459 do dia 14.01.2021 pg.20, que, designou os servidores abaixo para Compor a Comissão de Comissão de Sindicância Investigatória para apurar a demanda notificada pelo o ofício 032/2020/CASSPSS do dia 09/11/2020.

Membros	
Nome	Matrícula
Maria do Socorro Gaby Bogéa	5072891/2
José Bernardo Rufino de Mattos	5322537/1
Maria Rosália Brito Cardoso	5088640/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Irlândia da Silva Galvão
11º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020 – CCG de 06/08/2020.**Protocolo: 623985**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº. 002 de 02 de Fevereiro de 2021**

A Diretora do 12ºCRPS/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicado no DOE 33.784 de 18 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 500581/2014.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 848, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 33.991/24.09.2020, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa deste 12º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

I – Instaurar a competente comissão de Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores: Paula Carneiro Mota Soares – Mat. 57234536 - Enfermeira, João Wanderley Silva de Oliveira – SIAPE 0498903 – Agente de Saúde Pública, Pedro Luiz Gomes – SIAPE 0504410 – Microscopista, lotados neste 12º CRS/SESPA, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de falta disciplinar do Art. 178, § IV e/ou do Art. 190 § II da Lei Estadual nº 5.810/24. 01.1994, em face de MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA descrita no Processo nº 500581 / 2014, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 02 de Fevereiro de 2021.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara
Diretora do 12ºCRS/SESPA
Portaria – 537/17.01.2019

Protocolo: 624160**PORTARIA Nº. 004 de 02 de Fevereiro de 2021**

A Diretora do 12ºCRPS/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicado no DOE 33.784 de 18 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 392/2017.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 848, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 33.991/24.09.2020, que designou a Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa deste 12º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

I – Instaurar a competente comissão de Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores: Paula Carneiro Mota Soares – Mat. 57234536 - Enfermeira, João Wanderley Silva de Oliveira – SIAPE 0498903 – Agente de Saúde Pública, Pedro Luiz Gomes – SIAPE 0504410 – Microscopista, lotados neste 12º CRS/SESPA, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de falta disciplinar do Art. 178, § IV e/ou do Art. 190 § II da Lei Estadual nº 5.810/24. 01.1994, em face de MARIA MARTINS DOS SANTOS descrita no Processo nº 392 / 2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 02 de Fevereiro de 2021.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

Protocolo: 624164

PORTARIA Nº. 003 de 02 de Fevereiro de 2021

A Diretora do 12ºCRPS/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicado no DOE 33.784 de 18 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 529535 / 2017.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 848, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 33.991/24.09.2020, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa deste 12º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

I – Instaurar a competente comissão de Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores: Paula Carneiro Mota Soares – Mat. 57234536 - Enfermeira, João Wanderley Silva de Oliveira – SIAPE 0498903 – Agente de Saúde Pública, Pedro Luiz Gomes – SIAPE 0504410 – Microscopista, lotados neste 12º CRS/SESPA, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de falta disciplinar do Art. 178, § IV e/ou do Art. 190 § II da Lei Estadual nº 5.810/24. 01.1994, em face de LEONILÇO LIMA FEITOSA, descrita no Processo nº 529535 / 2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 02 de Fevereiro de 2021.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

Protocolo: 624163

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025 de 02 de fevereiro de 2021.

Nome: Edmir Vieira Tavares.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 082.847.092-87.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53

Período: 15 à 19.02.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Agua Azul do Norte

Objetivo: monitorar e supervisionar as ações de controle de Animais Peçonhentos nos municípios de citados

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 624257

PORTARIA Nº 023 de 02 de Fevereiro de 2021

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 54185701-5

CPF: 245.484.132-00

Período: 08 à 12.02.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte e Rio Maria

Objetivo: Realizar monitoramento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Academia da Saúde e visita técnica as ESFs nos municípios de Cumaru do Norte e Rio Maria-PA

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 624178

PORTARIA Nº 021 de 02 de Fevereiro de 2021

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 01 a 05.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Agua Azul do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento de programa e ações da VISA/MUNICIPAL

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 624090

PORTARIA Nº 019 de 02 de Fevereiro de 2021

Nome: Jean de Carvalho Mendonça.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832632-3.

CPF: 650.634.812-72.

Período: 14 a 19.02.2021.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Acompanhar equipe de Endemias na supervisão, avaliação e orientação quanto às ações de controle da Dengue nos municípios de Tucumã e São Felix do Xingu

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 624024

PORTARIA Nº 020 de 12 de Fevereiro de 2021.

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 01 à 05.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Conduzir técnicos de RH para realizar monitoramento de atualização cadastral

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 624076

PORTARIA Nº 024 de 02 de Fevereiro de 2021

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53

Período: 22 a 26.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: Supervisão, Orientação e monitoramentos das ações de controle da malária na zona urbana e rural do município de Cumaru do Norte.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 624215

PORTARIA Nº 022 de 02 de Fevereiro de 2021.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Ivanilto Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Nestor de Souza Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498815

CPF: 154.362.762-53

Período: 08 a 12.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação quanto as ações de controle da Dengue

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 624136**PORTARIA Nº 026 de 02 de Fevereiro de 2020.**

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5951098-1

CPF: 996.656.622-87

Nome: Edilson Gonçalves Gomes

Cargo: Agente de saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504709

CPF: 234.700.202-30

Período: 08 a 12.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara, Redenção, Rio Maria e Agua Azul do Norte

Objetivo: Realizar supervisão nas ações de controle da Raiva na sede dos municípios e em localidades da zona rural, com registro de caso.

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 624270**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 001 de 02 de Fevereiro de 2021****A Diretora do 12ºCRPS/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicado no DOE 33.784 de 18 de Janeiro de 2019.**

CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 500581/2014.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 848, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 33.991/24.09.2020, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa deste 12º Centro Regional de Saúde.**CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 001/05.02.2020, publicada no DOE nº 34.109/06.02.2020, que realiza a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora.**

Resolve:

I – Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 001/05.02.2020, que instaura comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA, em razão de irregularidades descritas no Processo nº 500581 / 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 02 de Fevereiro de 2021.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

Protocolo: 624157

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****Errata de Publicação da Portaria fiscal de contrato nº 065/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.478 de 29/01/2021****Protocolo 623886****ONDE LÊ:**

ARTHUR DOMINGUES DE BRITO ZAHLUTH NETTO

LEIA-SE:

ARTHUR DOMINGOS DE BRITTO ZAHLUTH NETTO

Belém, 02 de fevereiro de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 624015**ERRATA****Fica retificada a PORTARIA Nº 056/2021 – GAB/DG/HOL Publicada no DOE nº 34.473, 28/01/2021, referente a Licença Prêmio da servidora CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903393/1.**

O SEGUINTE,

ONDE SE LÊ:

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903393/1, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH referente ao 1º e 2º períodos do 2º triênio (04/12/2012 a 03/12/2015) (60 dias).

LEIA-SE:

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CLEIDEANE ROCHA DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903393/1, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH referente ao 2º triênio 04/12/2015 a 03/12/2018, 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 624362**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-HOL**

Data Assinatura: 26/01/2021

Processo nº: 2020/1020793

Justificativa: Pelo presente termo fica formalizada a revisão de preço dos itens abaixo descrito, concedida com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 19 do Decreto Estadual, nº 991/2020, com efeitos a contar da data do pedido, qual seja 02 de dezembro de 2020.

Contratado: ONCONORTE LTDA – EPP.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITARIO
2	005769-0	ATADURA DE GAZE EM ROLO HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108. REG. ANVISA: 80963890002 MARCA/FAB: TEXCARE	ROL	R\$ 45,64

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 624287**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-HOL**

Data de Homologação: 01/02/2021

Contratada: LANIRA DO SOCORRO DE MEDEIROS.

Valor Total: R\$ 10.500,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada com qualificação legal para realizar o despacho aduaneiro de 03 (três) fontes de IRIDIUM 192, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2020/152446

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.36. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 624326**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, em favor de LANIRA DO SOCORRO DE MEDEIROS, para contratação de empresa especializada com qualificação legal para realizar o despacho aduaneiro de 03 (três) fontes de IRIDIUM 192, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2020/152446

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 624345

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/278291 e seus anexos, que trata de suposto caso de insubordinação grave em serviço, infração capitulada no artigo 190, inciso VI, da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor E.D.S., Técnico de Enfermagem Matrícula Funcional nº 57193156/1; CONSIDERANDO os termos do Parecer jurídico nº 142/2020, lavrado pela Procuradoria Fundacional da FSCMP;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, da infração capitulada no artigo 190, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, pelo servidor E.D.S., Técnico de Enfermagem Matrícula Funcional nº 57193156/1;

II - Designar para compor a Comissão Processo Administrativo Disciplinar - CPAD os seguintes servidores: ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES, Enfermeira, Matrícula n.º 5855381/2, PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula n.º 57174905/1 e; para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 623959

PORTARIA Nº 074/2021 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO solicitação feita através de requerimento.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar do dia 10/02/2021, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora MARCIA DE ALMEIDA FERREIRA, Id Funcional nº 57193779/1, Téc. de Enfermagem, concedida através da PORTARIA Nº 1118/2019-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.074, de 27/12/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de Fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624294

PORTARIA Nº 073/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO, ocorrido em 24 de Janeiro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO, Id Funcional nº 54186995/3, Médica, lotada na Gerência de Tocoginecologia, no período de 24/01/2021 a 31/01/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 036 0170674 35.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624283

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 072/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ,ao servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 5174732/1, Médico, lotação provisória , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao triênio 01/08/2011 a 31/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624279

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.464, DE 19/01/2021.

Referente a concessão da Gratificação de Tempo Integral ao servidor IVAN BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5949480/1.

ONDE SE LÊ: a contar de 07/01/2021.

LEIA-SE: a contar de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624273

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 57199149/1, no período de 20/02/2021 a 21/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624322

PORTARIA Nº067/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Agente de serviços Gerais, Matrícula Nº 5170958/1, no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624291

PORTARIA Nº 070/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) SANTINA FERREIRA DE FARIAS, Assistente Técnico, Matrícula nº 5174848/1, no período de 11/02/2021 a 12/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624298

PORTARIA Nº 071/2021– CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de MARÇO 2021.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	EXERC	PERÍODO
ADNA LUCIA CUIMAR TRINDADE	Técnico De Enfermagem	57194611/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ADRIANA GOMES SANTOS	Assistente Administrativo	57192857/1	2020	03/03/2021 a 01/04/2021
ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO	Procurador Fundacional	57194478/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ALESSANDRA COSTA CORREA	Médico - Pneumologia	5893586/3	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
ALESSANDRA COSTA CORREA	Médico Ginecologista e obstetr	5893586/4	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ALESSANDRA LIMA DA SILVA	Técnico De Enfermagem	5920562/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ALESSANDRA VANESSA SANTANA DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	5856248/3	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ALEX FABIANE TEIXEIRA DE SOUZA	Ag. de Artes Praticas	57190992/2	2020	18/03/2021 a 16/04/2021
ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	Técnico De Enfermagem	57193866/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANA CARLA MONTEIRO CAMPOS	Técnico De Enfermagem	57192751/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANA CLAUDIA DE SOUZA MOURA	Técnico De Enfermagem	5921371/3	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANA CRISTINA ALMEIDA MENDES	Técnico De Enfermagem	57193122/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANA LUZIA PINTO FRANCO DIAS	Médico Pediatra	54195692/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ANA MARIA MAGALHAES	Ag. De Saude	5173221/1	2020	03/03/2021 a 01/04/2021
ANA MARIA NEGRAO GOMES	Enfermeiro - Generalista	2009269/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico Em Patologia Clinica	5856183/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ANA PAULA BRASIL SANTOS	Técnico De Enfermagem	57231590/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ANDERSON LUIS NASCIMENTO RAIOL	Assistente Administrativo	5928971/3	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
ANDREA BAYMA PINHEIRO	Médico Pediatra	54193856/2	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES	Enfermeiro - Obstetrícia	54180502/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANETE CHAVES	Médico Pediatra	54185880/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ANTONIO FERNANDO FRANCO LAVAREDA	Assistente Administrativo	57193356/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO	Técnico De Enfermagem	57208345/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
BENEDITO JULIAO COUTINHO FELIX	Ag. de Artes Praticas	57174462/1	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
BRIGIDA SILVA DA CONCEICAO	Assistente Administrativo	54183699/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
BRUNA VEIGA GONCALVES	Médico - Anestesiologista	5939480/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
CARLA LENITA COELHO SIQUEIRA	Médico Pediatra	5925270/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
CARMEN LUCIA VIRGOLINO	Ag. de Artes Praticas	54189372/1	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
CAROL KIMBERLEY COELHO MARQUES	Ag. de Artes Praticas	57195670/1	2019	18/03/2021 a 16/04/2021
CAROLINA NASCIMENTO LEMOS BARBOZA DA SILVA	Fisioterapeuta	5908384/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	Ag. de Artes Praticas	57196153/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
CINTIA KELLY CARDOSO RIBEIRO	Enfermeiro - Neonatologia	57201851/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
CLARISSA SIMAS PEREIRA VASCONCELOS	Fonoaudiólogo	54181055/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO	Técnico De Enfermagem	57192020/2	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
CREUSA NAZARE LIMA DE JESUS	Técnico De Enfermagem	5723205/2	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
CRISTIANE DA CONCEICAO NUNES FERREIRA DI	Técnico De Enfermagem	57223192/4	2019	03/03/2021 a 01/04/2021
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	Ag. de Artes Praticas	57195559/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
CRISTINA MARIA DA SILVA LAMINAS	Técnico De Enfermagem	5917807/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
DAIANA RAMOS FERNANDES	Técnico De Enfermagem	5895822/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA	Técnico De Enfermagem	5854318/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
DANIEL BEZERRA MEIRELES	Técnico De Radiologia	5923244/2	2019	01/03/2021 a 20/03/2021
DANIELLY DA SILVA MATHEUS	Técnico De Enfermagem	5939344/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
DARLENE DO SOCORRO LOPES CORREA	Técnico De Enfermagem	5784808/4	2019	03/03/2021 a 01/04/2021
DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor	5902402/7	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
DENIZE NEGRAO DE MIRANDA LIMA DA COSTA	Enfermeiro - Generalista	57194066/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
DENIZE NEGRAO DE MIRANDA LIMA DA COSTA	Enfermeiro - Generalista	57194066/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
DIENNE HELEN FERREIRA MAUES	Enfermeiro - Generalista	54195257/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
EDSON CARDOSO DOS SANTOS	Agente Administrativo	55586181/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ELAINE ABRAHAO DIAS SILVA	Fisioterapeuta	54180817/4	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ELIANA DAS GRACAS COELHO PORTAL AMARAL	Médico Ginecologista e obstetr	5813409/3	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ELIAS FROTA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	57194984/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ELISABETE SOUZA SEVA	Técnico De Enfermagem	5953157/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	Técnico De Enfermagem	57188316/2	2020	02/03/2021 a 31/03/2021
EMANUELLE DE SOUZA PAVAO	Técnico De Radiologia	57195052/1	2019	16/03/2021 a 04/04/2021
ENEDINA PAULA SOUZA DE SA	Médico Ginecologista e obstetr	5521700/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
ERICA BENTES RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	5952083/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
FABIO ALESSANDRO DA SILVA NORONHA	Técnico De Enfermagem	57193635/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
FABIO JOSE BRAGA TEIXEIRA	Técnico De Enfermagem	5908764/4	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	Motorista	54190959/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO	Técnico De Enfermagem	5854156/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
GABRIELLA MIRANDA LEDA	Médico Pediatra	5917762/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
GENILDA MACEDO MARTINS	Técnico De Enfermagem	57193095/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
GICELE REGINA DE LIMA CRISTO	Técnico De Enfermagem	57193861/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
GILMARA CRIS NASCIMENTO DA SILVA	Nutricionista	5895571/5	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
GILMARA QUADROS DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	57206331/1	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
GUILHERME EUZEBIO LEMES	Fisioterapeuta	5949583/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
HELENA CLAUDIA LAMEIRA DA SILVA GOMES	Ag. de Artes Praticas	57175709/1	2018	02/03/2021 a 31/03/2021
HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA	Médico - Oftalmologia	57221211/1	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
ITALO FERNANDES ANDRADE DE SOUSA	Assistente Administrativo	57193054/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
IZABEL CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	5140927/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
JACENILDO CABRAL DIAS	Ag. De Saude	5174228/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
JACILENA ASSIS DE OLIVEIRA	Técnico De Enfermagem	5920587/2	2018	02/03/2021 a 31/03/2021
JESSICA LORENA ALVES	Médico Pediatra	5942952/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	Técnico De Radiologia	5856175/2	2020	16/03/2021 a 04/04/2021
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES	Ag. de Artes Praticas	54189385/1	2019	17/03/2021 a 15/04/2021
JOAO PAULO DA SILVA BRANDAO ESQUERDO	Ag. de Artes Praticas	57175697/1	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
JOCELY DO CARMO FARIAS PANTOJA	Assistente Administrativo	54189383/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
JONATHAS SILVERIO LOPES DE SOUSA	Técnico De Radiologia	57193702/1	2020	01/03/2021 a 20/03/2021
JORGIANE CORREA DE LIMA	Ag. De Serv. Gerais	5173779/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSE ACURCIO GOMES CAVALLEIRO DE MACEDO	Médico - Radiologista	5860784/3	2021	16/03/2021 a 14/04/2021
JOSE CARLOS ALMEIDA DE LIMA	Ag. de Artes Praticas	54180565/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSE JULIO SANTOS PANTOJA	Ag. de Artes Praticas	57207611/1	2009	16/03/2021 a 14/04/2021
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	Ag. de Artes Praticas	54189397/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS	Assistente Social	54187924/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
JULIA MARIA NASCIMENTO DA ANUNCIACAO	Ag. de Artes Praticas	5429072/2	2019	18/03/2021 a 16/04/2021
KARUDY ALCANTARA DA SILVA	Auxiliar Operacional	57213110/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021

KATIA CILENE MELO DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	54185067/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
KENNELU NASCIMENTO DE HOLANDA	Técnico De Enfermagem	57193864/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
LAURA AMELIA LOPES MORAIS	Técnico De Enfermagem	57193183/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
LENICE CESARIO DA SILVA	Técnico De Enfermagem	5274559/4	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
LIAMAR DA SILVA COUTO	Nutricionista	8400875/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
LILIAN FONSECA DE GONCALVES	Técnico De Enfermagem	5952020/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico De Radiologia	54190745/2	2020	16/03/2021 a 04/04/2021
LUCENIRA YAMANE OYAMA TEIXEIRA	Farmacêutico	54180341/2	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
LUCIANA NASCIMENTO DA ANUNCIACAO	Ag. de Artes Praticas	5431018/2	2019	18/03/2021 a 16/04/2021
LUIZA MARIA DOS SANTOS	Assistente De Administração	5175224/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MAGUINELIA PINTO CARVALHO	Técnico De Enfermagem	57193482/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
MARCELINO AFONSO LOBATO	Fisioterapeuta	6060965/3	2020	18/03/2021 a 16/04/2021
MARCO AURELIO FRANCO DAMASCENO	Motorista	57192455/1	2020	17/03/2021 a 15/04/2021
MARIA CLARA CHARCHAR BARRA	Técnico De Enfermagem	5917797/2	2019	17/03/2021 a 15/04/2021
MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES	Auxiliar De Administração	5172730/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MARIA DAS GRACAS FERREIRA PALHETA	Ag. de Artes Praticas	57195603/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
MARIA DE BELEM MENEZES DE JESUS	Técnico De Enfermagem	57193121/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
MARIA DO SOCORRO MOUTA DE OLIVEIRA SILVA	Médico Ginecologista e obstetr	54195004/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI	Enfermeiro - Generalista	54182365/2	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRAN	Enfermeiro - Neonatologia	57201840/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
MARIA ONILDA PINTO DE SOUSA	Ag. De Serv. Gerais	5171849/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
MARIA REGIA MACEDO DE OLIVEIRA DOS SANTO	Técnico De Enfermagem	5949554/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA	Terapeuta Ocupacional	5360889/5	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
MARIA ZILDA ANDRADE ARAUJO	Técnico De Enfermagem	57194382/1	2019	18/03/2021 a 16/04/2021
MARIANA FREITAS AMORAS	Ag. de Artes Praticas	57195127/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
MARILANGE BARBOSA ROSA	Ag. de Artes Praticas	57206409/1	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
MARILENE DA SILVA DANTAS	Médico - Ginecologia	91928/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
MARLENE FARIAS CORECHA	Técnico De Enfermagem	57194442/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
MAX DANIELTOM SILVA LUZ	Médico Nefrologista	54193841/4	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
MEIRICLEIDE VIANA FERREIRA SANTOS	Técnico De Enfermagem	5896007/3	2019	17/03/2021 a 15/04/2021
MONICA COSTA DA SILVA PEREIRA	Técnico De Enfermagem	5843634/2	2020	17/03/2021 a 15/04/2021
MONICA ERNA HEIDTMANN DIAS	Enfermeiro - Obstetrícia	5828627/2	2008	16/03/2021 a 14/04/2021
NAZARE DE JESUS AMORIM PINHEIRO	Técnico De Enfermagem	5854776/3	2019	02/03/2021 a 31/03/2021
NELIA DE NAZARE PINTO GALVAO	Técnico De Enfermagem	5923139/2	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
NOADIA KELISSA DE PAIVA COSTA	Técnico De Enfermagem	57193777/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
NUBJA CRISTINA PEREIRA GARCIA	Técnico De Enfermagem	5895414/3	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
PATRICIA FIGUEIREDO CAMPELLO	Técnico De Enfermagem	57196764/2	2018	02/03/2021 a 31/03/2021
PATRICIA MARIA BARROS NOLETO	Médico - Terapia Intensiva	5942905/1	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO	Assistente Administrativo	57193112/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
PAULA TATYANA RIBEIRO DO ROSARIO	Técnico De Enfermagem	5912491/3	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUSA	Ag. de Artes Praticas	5923255/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
RAIMUNDO NONATO CORREA BASTOS	Ag. De Serv. Gerais	5171490/1	2018	17/03/2021 a 15/04/2021
RITA DE CASSIA ARAUJO DONZA	Técnico De Enfermagem	5843588/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
ROBERTA KEROLLI OLIVEIRA DE SOUSA	Técnico De Enfermagem	5917804/2	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA	Médico - Radiologista	54182115/2	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
RODRIGO BONA MANESCHY	Médico S/ Especialidade	5924516/4	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA	Médico Pediatra	5152313/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
ROSELENE DO SOCORRO CHUCRE DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	5949615/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	Assistente Administrativo	57234002/1	2018	16/03/2021 a 14/04/2021
RUBENITA HELENA CARLOS MARQUES	Enfermeiro - Generalista	5424461/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
SILVANA MARIA MACOLA PACHECO COSTA	Técnico De Enfermagem	57193630/1	2020	18/03/2021 a 16/04/2021
SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	Ag. de Artes Praticas	80845662/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
SUELY DAMIAO PINTO SFAIR	Enfermeiro - Obstetrícia	2010941/1	2019	17/03/2021 a 15/04/2021
SUELY DAMIAO PINTO SFAIR	Enfermeiro - Obstetrícia	2010941/2	2019	18/03/2021 a 16/04/2021
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro - Obstetrícia	5301882/3	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
SUSANA EMPERATRIZ MONTEIRO SALAZAR	Técnico De Radiologia	57192692/1	2020	16/03/2021 a 04/04/2021
SUZEANE CAMPOS DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	57206415/1	2020	03/03/2021 a 01/04/2021
TANIA MARIA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	5923088/3	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
TANUZE DA SILVA PORTELA	Técnico De Enfermagem	57199434/1	2019	03/03/2021 a 01/04/2021
TATHIANA RIBEIRO CARNEIRO SOARES	Médico - Anestesiologista	57174949/1	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
TATIANE DA SILVA DE SENA	Técnico De Enfermagem	5949744/1	2019	18/03/2021 a 16/04/2021
THANIA DE ATAIDE GUIMARAES	Técnico De Enfermagem	5953189/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA	Enfermeiro - Generalista	57175720/1	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
UILAME MARGARETE SILVA DA CRUZ	Ag. De Serv. Gerais	5171113/1	2018	16/03/2021 a 05/04/2021
VALDENES COSTA PIMENTA COSTA	Técnico De Enfermagem	54188068/2	2020	17/03/2021 a 15/04/2021
VALDETE TAVARES DO NASCIMENTO	Técnico De Enfermagem	57193744/1	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
VALTER ALMEIDA	Ag. De Serv. Operacionais	5175593/1	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
VANESSA CRISTIANE SOUSA CORDEIRO	Técnico De Enfermagem	57193915/1	2021	16/03/2021 a 14/04/2021
VANESSA RIBEIRO CARDOSO BRASIL	Técnico De Enfermagem	5952014/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
VANIA CECILIA DA SILVA PINTO	Médico Pediatra	5430062/3	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
VITORIA MARIA VILHENA DA SILVA	Ag. de Artes Praticas	57206576/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
WALDONIO DE BRITO VIEIRA	Médico - Radiologista	57216972/2	2018	01/03/2021 a 20/03/2021
WANESSA GARCIA SILVA COSTA	Médico Ginecologista e obstetr	5931422/2	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
WERVETON LUIS DE AMORIM COSTA	Ag. de Artes Praticas	5951913/1	2019	16/03/2021 a 14/04/2021
ZULEIDE DA SILVA MORAES	Técnico De Enfermagem	5762529/4	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 069 / 2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANA CARLA DAMASCENO GUILHON, Médica, lotada na Gerencia de Tocoginecologia, Matrícula nº. 5554276/3, concedida de 18/01/2021 a 16/02/2021, conforme Portaria nº. 653/2020 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.437 de 16/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 30 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624335

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 63 de 25 de janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.472 de 27/01/2021, que cessou a PORTARIA Nº 039 de 30 de janeiro de 2020, que designou o COMITÊ TRANSFUSIONAL, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 624067

PORTARIA Nº 44 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora LAÉRCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA – Mat.: nº 5130972 e o servidor CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat.: nº 57197554, a contar de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 298/2020

EMPRESA: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

Processo Original nº 2020/656888

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019

SEAD/DGL/SRP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 624225

PORTARIA Nº 54 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA
Presidente		
EDNEY MENDES PEREIRA	FARMACÊUTICO	55589787/2
Vice-presidente		
MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA	80845454/1
Membros		
ADRIANA VALLE DE LIMA	MÉDICA	55586077/1
ADIB KOURY JUNIOR	MÉDICO	57192995/1
DIEGO FELIPE SILVA FEIO	MÉDICO	5938064/1
CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREICAO	MÉDICO	57203375/1
LARISSA LUZ DO NASCIMENTO	MÉDICA	54188937/2
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA	MÉDICA	5089948/4
ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	BIOMÉDICA	5893901/2
ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRA	54184207/2
GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	ENFERMEIRA	54184212/2
LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRA	2020610/4
SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACÊUTICO	54189932/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 624058

PORTARIA Nº 75 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22.06.2020,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 039 de 30.01.2020, publicada em DOE nº 34.118/13.02.2020, que designou os servidores abaixo relacionados para compor o COMITÊ TRANSFUSIONAL, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 050/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de fevereiro de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 065 0170703 11.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Matias Ferreira do Nascimento Junior, matrícula nº 55588391/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Hematologia Clínica da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 11 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da Lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 065 0170703 11.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 624127

EXTINÇÃO DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020**

Por este ato administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2.847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os termos do Parecer Jurídico nº 007/2021/AJUR/HEMOPA, nos autos do processo nº 2020/1044957, através do qual a procuradoria autárquica e fundacional do Estado do Pará manifesta-se pela possibilidade da rescisão contratual amigável no caso em exame, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, dando-se ciência à empresa contratada, para os devidos fins de direito.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 048/2020 celebrado com a empresa EMPREENDIMIENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ/MF nº 03.428.650/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de copos plásticos, conforme cláusula 13ª do referido contrato.

Art. 2º. No ensejo, a empresa EMPREENDIMIENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ/MF nº 03.428.650/0001-20, através do seu representante legal, fica formalmente notificada quanto à decisão rescisória amigável, conforme disposição do art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, não havendo quaisquer valores a serem ressarcidos pelas partes contratantes.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

EMPREENDIMIENTOS HELPLAST LTDA

MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA

CPF: 132.700.102-06 RG: 3662512 SSP/PA

TESTEMUNHAS:

- _____ CPF Nº _____
- _____ CPF Nº _____

Protocolo: 624068

PRESIDENTE:	MÉDICA - TÊ REGINA BENTES FERNANDEZ
MEMBROS:	MÉDICA - ALESSANDRA QUINTO BENTES
	ENFERMEIRA - DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA
	ENFERMEIRA - LAURA RUTH JORGE E SILVA
	MÉDICA - ROSANE CHEBLE DE PINHO
	MÉDICA - RENATA COUTINHO ALVES
	ENFERMEIRA - ÉRICA ORIANA COSTA GONÇALVES
	ENFERMEIRA - CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO
	ENFERMEIRA - MÔNICA SODRÉ DOUAHY REBELO
	BIOMÉDICA - ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS
	ENFERMEIRA - RENATA SALAME SEABRA
	ENFERMEIRA - MÁRCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO
	MÉDICA - LAYNE PICAÇO BEZERRA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 624061

PORTARIA Nº 77, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de FEVEREIRO/2021, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC/VG.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: EVAL PIMENTEL FAYAL

CARGO: GERENTE DE GRUPO TECNICO

MATRÍCULA: 5949387/1

CPF: 985.200.322-49

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 623945

PORTARIA Nº 74 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22.06.2020,

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 467 de 06.10.2020, publicada em DOE nº 34.366/08.10.2020, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE:	CARGO	MATRÍCULA
LUCIANA MACEDO DA SILVA GAVINHO	MÉDICA	57231768/1
MEMBROS:		
ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA	ENFERMEIRA	54184207/2
ADRIANA VALLE DE LIMA	MÉDICA	55586077/1
ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS	BIOMÉDICA	5893901/2
ADIB KOURY JUNIOR	MÉDICO	57192995/1
CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREICAO	MÉDICO	57203375/1
DIEGO FELIPE SILVA FEIO	MÉDICO	5938064/1
GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	ENFERMEIRA	54184212/2
LARISSA LUZ DO NASCIMENTO	MÉDICA	54188937/2
LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRA	2020610/4
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA	MÉDICA	5089948/4
MARINA NÍDIA FERREIRA DOS SANTOS	FARMACÉUTICA	80845454/1
SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACÉUTICO	54189932/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 624055

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº: 055/2021

Nome: ANA MANUELLA GOMES DE ANDRADE

Matrícula: 5955231/ 1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRA / FHC/VG

Período: 22/01/2021 a 24/01/2021

Protocolo: 623949

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 49 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Marina Nídia Ferreira dos Santos - Matrícula 80845454/1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
CONTRATO Nº 406/2020 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CONTRATO Nº 407/2020 - BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELLI

OBJETO: Aquisição de OPME's para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: início em 29/01/2021 e término em 28/28/2021.

PROCESSO 2020/980733

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 96/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 624333

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Marina Nídia Ferreira dos Santos - Matrícula 80845454/1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 431/2020 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de OPME's para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021.

PROCESSO 2020/987668

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 106/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 624268

CONTRATO

Contrato Nº 431/2020

Objeto: Aquisição de OPME's para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Data de Assinatura: 29/01/2021

Vigência: início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021.

Dispensa n º 106/2021

Orçamento: 2021.

Funcional Programática: 10302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261.

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO:

Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 - BAIRRO

- CREMAÇÃO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com- pro-

technorte@protechmedical.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 624259

Contrato: 407/ 2020

Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

Data de Assinatura: 29/01/2021

Vigência: Início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021.

Dispensa: 80/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269;0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELLI

Endereço: AV. SENADOR LEMOS, 2053, SL 37 - TELÉGRAFO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66.113-000

Telefone: (91) 32120474

E-mail: financeiro@biotech-rpv.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 624327

Contrato: 406/ 2020

Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 29/01/2021

Vigência: Início em 29/01/2021 e término em 28/04/2021.

Dispensa: 80/2020

Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103; 0269;0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO
 BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100
 Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444
 E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com- pr-technorte@protechmedical.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 624318**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 22/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de macas hospitalares, para atender às necessidades de todas as unidades assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 19/02/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 624023**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 24/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos utilizados para a realização de exames imunohematológicos, através da técnica de gel – centrifugação, com o comodato dos equipamentos: 03 (três) centrífugas de cartela em gel, 04 (quatro) pipetas manuais, 03 (três) dispensadores, 03 (três) incubadoras, 03 (três) suportes de dispensadores e 03 (três) suportes para tubos e cartões, para atender a necessidade de 12 meses desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 22/02//2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 624280**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 23/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para atender os pacientes Internados, do Ambulatório, do STRS, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna -FPEHCGV, em regime de 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 22/02/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 624205**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
12	Clorpromazina (cloridrato) 25mg	11.000		CANCELADO JO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/FHCGV/2020:

R\$ 2.248.301,60(Dois milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos e um reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 02 de Fevereiro de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 624114**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 12/2021****Valor: R\$ 1.300,00**

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 01/02/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269, 0103, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607

Belém- PA – CEP nº 66.040-100

Telefone: (91) 3229-0134

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 623960**Dispensa: 13/2021****Valor: R\$ 23.520,00**

Objeto: Aquisição Emergencial de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV.

Data de Ratificação: 01/02/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269, 0669, 0103, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE, TRAVESSA WE – 12 GALPÃO A – COQUEIRO

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.670-260

Telefone (91) 3347-8469 – 3085-2757

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 624004**Dispensa: 13/2021****Valor: R\$ 18.000,00**

Objeto: Aquisição emergencial de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV.

Data de Ratificação: 01/02/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269, 0669, 0103, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125 BR 316 KM 8

ANANINDEUA – Pará – CEP: 67.033-030

Telefone: 3182-0250

E-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 624005**Dispensa: 72/2020****Valor: R\$ 2.450,00**

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 29/01/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 1525 – BAIRRO CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 623961

Dispensa: 13/2021
Valor: R\$ 17.160,00

Objeto: Aquisição emergencial de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 120 (cento e vinte) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna FPEHCGV.

Data de Ratificação: 01/02/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269, 0669, 0103, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: PASSAGEM COMENDADOR PINHO Nº 90 – SACRAMENTA

BELÉM - PARÁ

CEP: 66.083-200

Telefone: (91) 3355-6701 – 3254-6701

E-mail: paramed.1@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 624006

FÉRIAS

PORTARIA Nº 073, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome da servidora abaixo relacionada, da PORTARIA Nº 586 de 20/11/2020 – DOE nº. 34.418, de 26/11/2020, que concedeu férias a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHC GV, no mês de DEZEMBRO/2020. PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA		NOME	PERÍODO
57188333	1	HANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	01/12/2020 a 30/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHC GV

Protocolo: 623946

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SHIRLEY ANTONIA SANTIAGO DA SILVA

Matrícula: 54195119/ 1

Cargo:/Lotação: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS / FPEHCGV

Período: 18/01/2021 a 25/01/2021

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066852.01.55.2021.4.00052.065.0051945.73

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHC GV

Protocolo: 623953

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 021/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TutuÍ), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, única empresa a apresentar nova documentação livre de vícios, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 12 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, para dar prosseguimento no certame, com a abertura da proposta financeira.

Belém, 02 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 624186

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 030/2018

Processo nº 2018/272108

Nº. do Termo: 7º

Data de Assinatura: 17/12/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2018 é decorrente do atraso no repasse do recurso financeiro referente a 3º (terceira) parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 19/12/2020 T. Vig.: 16/06/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98

CEP: 68721-000 Logradouro: Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues, nº 118.

Cidade: Salinópolis UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 624009

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação, que julgou habilitadas as empresas: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EPP; RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA; ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e NG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 624044

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 029/2020.

OBJETO: Conservação da PA-450, trecho: Perímetro Urbano de Tracuateua / Entr. PA-458, com extensão de 32,00 km, na Região de Integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, interpôs Contrarrazões à Impugnação interposta pela empresa CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 006/2021

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: receber no almoxarifado central SESPA e transportar para Cametá, material permanente referente ao processo 2020/652512 (12 aspiradores de secreção portátil de 5 lts, 04 carros de emergência, 03 desfibriladores externos automáticos, 30 camas mecânicas adultas com colchão e 15 monitores de sinais vitais multiparamétricos) e material técnico hospitalar.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 02 à 04/02/2021

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

KLENARD ATTILIORANIERI

Diretor HRC

Protocolo: 624073

interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 624046

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 027/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia.

Comunicamos aos interessados que a CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 624054

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, interpôs Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 624039

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 624049

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 624057

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Marabá nos dias 18/01/2021 a 21/01/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	3.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de fevereiro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 624277

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 033/2021-ARCON-PA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2021/122050. RESOLVE: I - REVOGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a PORTARIA Nº 173/2014, publicada no D.O.E nº 52607 de 24/03/2014, que cedeu a servidora, VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 5797004/2, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. II - Os efeitos dessa Portaria retroagirão a contar de 01/02/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 624266

PORTARIA Nº 030/2021 – ARCON-PA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 019/2021 – ARCON-PA de 27 de Janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.473 de 28/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 624063

PORTARIA Nº 029/2021-ARCON-PA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I - CEDER, a servidora ANA VALERIA RIBEIRO BORGES, matrícula n.º54187993/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/01/2021, nos termos do Decreto 795 de 29 de maio de 2020. II – Esta Portaria retroagirá a contar de 01/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 624074

ERRATA

PORTARIA Nº 026/2021, publicada no DOE Nº 34.478 do dia 02 de fevereiro de 2021 ARCON, sobre o número de protocolo 623701. ONDE SE LÊ: no período a contar de 21/12/2020 a 20/06/2021. LEIA SE: no período a contar de 23/12/2021 a 20/06/2021. ONDE SE LÊ: O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 21/12/2020. LEIA SE: o efeito desta Portaria retroagirá a contar de 23/12/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 624092

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º ta Carta Contrato nº 02/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Companhia de Saneamento do Pará. Cosanpa.

Objeto: Fornecimento de água para os prédios da ARCON-PA.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$10.000,00 estimados para 12 meses.

Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338.339039.0261. Recursos próprios.

Vigência: 03.02.2021 a 02.02.2022.

Assinatura: 02.02.2021.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Av. Magalhães Barata, 1201-São Brás. CEP: 66060-901-Belém-Pa, CNPJ:04.945.341/0001-90.

Protocolo: 622763

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, COSME ARAUJO DE SOUSA (B-B/177) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 470/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/0132-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 01 de fevereiro de 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 624091

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 030 de 26.01.21, Publicada no DOE Nº 34.478 de 02.02.2021.**

SERVIDOR: ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, PERÍODO DE GOZO:

ONDE SE LÊ: 01/03/21 A 01/04/21

LEIA-SE: 01/03/21 A 29/04/21

Protocolo: 624053

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar deslocamento aos municípios de Belém e Capitão Poço para buscar materiais de expediente para a Regional do Tapajós e aquisição de mudas de citrus e coco anão. DESTINO: Belém e Capitão Poço/PA PERÍODO: 08 a 16/02/2021 Nº DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia) BENEFICIÁRIO: João Paulo Meister (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 57193499/2 ORIGEM: Itaituba/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 016/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, na Cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre ITERPA, IPAM e AFD – Agence Française de Développement DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 03/02/2021 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 624144

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO LEVE, CARGA SECA, 4 CIL, 173CV, DIESEL, PLACA: QDX - 0505.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

VIGÊNCIA: 02/02/2021 A 01/02/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

Protocolo: 624275

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, MOTOR: 284695DT, 75 CV, À DIESEL, TRACÇÃO 4X4, ANO: 2019/2020, MARCA: NEW HOLLAND E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR EM MADEIRA DE LEI OU AÇO, 2 EIXOS, COM CAPACIDADE DE 4 TONELADAS, PARA TRATOR DE 75 A 100 CV.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

Protocolo: 623976

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 038/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 102123/21 de 26.01.2021.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias, de Licença Premio ao servidor, RUY GUILHERME FER-

REIRA DE ALCANTARA, Motorista, matricula nº 57197740/1, no período de 03.02.2021 a 03.04.2021, correspondente ao período aquisitivo de 17.06.2011 a 16.06.2014 referente ao Processo nº 298991/2014. Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque de Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 29 de janeiro de 2021

Protocolo: 624351

ERRATA

ERRATA:

Edital publicado no DOE nº 34.463, de 18/01/2021 - Protocolo nº 619152 Processo nº: 2012/192683

Interessado: VALÉRIA CAROLINA CABRAL BARROS

Onde se lê: 26,5412ha.

Leia-se: 27,5412ha.

Em, 02.02.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora DEAF/ITERPA

Protocolo: 624108

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 041 de 02/02/2021

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-3169480/1-Henri Gorki da Silva Pina-Datilógrafo

-33.90.30- R\$ 800,00

-TOTAL- R\$ 800,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 042 de 02/02/2021

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas (em dias)05

Servidor :

-3153.797/1- Raimundo Walter Correa-Assist.Administrativo.

-33.90.30 / R\$ 1.500,00

-33.90.36 / R\$ 1.000,00

-TOTAL R\$ 2.500,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 624360

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a COMPRA DE TERRAS, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	2004/225745	ZEFERINO FERRI	FAZENDA COXILHA GRANDE II	720,7015	ROD. PA-124, KM 10, TRAVESSA 07 DISTRITO TAUARAZINHO	PEIXE-BOI
2	2012/27410	LOURDES GUILHERMA BRONZON	FAZENDA JUMA	473,3568	ROD.VIA PA-263, ESTRADA DA CCM - KM 60	BREU BRANCO
3	2018/236	PAULO SÉRGIO FERIANI	FAZENDA BOM JESUS DOS PASSOS B	192,4941	VICINAL DO KM-81	AURORA DO PARÁ
4	2012/27459	MARIA TERESA BRONZON	FAZENDA IGARAPÉ DAS PEDRAS	490,6906	RODOVIA PA-263, ESTRADA DA CCM - KM 60	BREU BRANCO
5	2012/464787	JÉSSICA ANDRADE DALMASO	FAZENDA JADE	1.484,0552	ESTRADA DA 20, A ALTURA DO KM 21, GLEBA	PARAGOMINAS
6	2014/12554	ALEX KOJI NOGAMI	FAZENDA ALBATROZ	261,6157	RODOVIA PA - 127	IGARAPÉ-AÇU
7	2013/265502	CAMILA CAMIZÃO NASCIMENTO	FAZENDA CARATINGA	1.104,4626	RODOVIA PA-256	IPIXUNA DO PARÁ
8	2012/602192	ARIADINA BARCELOS GUMARÃES	FAZENDA ELDORADO DA MONELLO	1.428,0516	ESTRADA DO BOI	SÃO FÉLIX DO XINGU

Belém, 02.02.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora DEAF/ITERPA

Protocolo: 624101

PORTARIA Nº 035/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o Memº 001/21, de 27.01.2021 - FAF

RESOLVE:

I-EXCLUIR, o servidor ARNALDO CORREA DE CASTRO, Oficial Administrativo matrícula nº3167577/1, da PORTARIA Nº 190/19 de 27.03.2019, publicada no DOE nº 33839 de 01.04.2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%(cinquenta por cento)

II-CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor EDSON RENATO SARUBBY E SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5956161/1

III- Fazer vigorar os efeitos desta Portaria a partir de 01.02.2021.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/19

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 036/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Memº 001/21, de 29.01.2021-PR

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, Datilógrafo matrícula nº3168760/1, da PORTARIA Nº 190/19 de 27.03.2019, publicada no DOE nº 33839 de 01.04.2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%(cinquenta por cento).

II- Fazer vigorar os efeitos desta Portaria a partir de 01.02.2021.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/19

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 29 de janeiro de 2021.

Protocolo: 624041

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**CONTRATO Nº 044/2020**

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 30.01.2021 – Processo nº 2021/77735

SERVIDOR TEMPORÁRIO: ALEXANDRE DE SOUZA MESQUITA

MATRÍCULA: 5956071/1 CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Protocolo: 624350

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 009/2021-NGPR, de 02 de fevereiro de 2021.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 004/2020-NGPR, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de nº34091, de 16/01/2020.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores FELIPE COELHO PICANÇO, matrícula nº 5945755, Gerente Executivo na qualidade de Autoridade / Homologador e os servidores MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 3191800, Gerente Técnico na qualidade de Coordenador e RUI GUIMARAES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº5945760, Gerente, na qualidade de Apoio, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, 02 de fevereiro de 2021.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 623941

FÉRIAS**PORTARIA Nº 011/2021-NGPR/RH Belém, 02 de Fevereiro de 2021.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/50296.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidor MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Gerente Técnico, matrícula 3191800/9, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 624240

PORTARIA Nº 012/2021-NGPR/RH Belém, 02 de Fevereiro de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/128851.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidor PAMELA PANTOJA MODESTO, ocupante do cargo de Gerente Operacional, matrícula 5945940/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 624245

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0219/2021 - ADEPARÁ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.CONSIDERANDO o PAE 2021128989, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO, matrícula 5722356/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de Inhangapi licença para tratar de interesse particular no período de 02.02.2021 a 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 624365

PORTARIA Nº 0218/2021 - ADEPARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021115959 e o que trata da revogação de cessão do servidor.

RESOLVE:

I.REVOGAR, a contar de 05 de fevereiro de 2021, a PORTARIA Nº 3272 de 19 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33962 de 27 de agosto de 2019, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor JAIME GUIMARAES DA SILVA, matrícula 5109639/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

LOTAR na Coordenadoria de Controle Interno CCI, a contar de 05/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 624359

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0209/2021: BENEFICIÁRIO: KARINA CARDOSO NUNES; Matrícula: RG 5906722;Função:20Agricultura;Programa: 1491;Projeto/Atividade: 8706;Fonte:0261;Objetivo:**

Ocorrer com despesas de pronto pagamento na aquisição de serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Educação Sanitária. Elemento de Despesa / Valor: 339039 /R\$ 3.200,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 623948

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0211/2021: BENEFICIÁRIO: ANTONIO WAGNER MENDES DIAS; Matrícula: 590656611;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, para atender as necessidades da comissão de Inventário e Levantamento Patrimonial. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/39/ R\$ 1.270,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 623958

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0210/2021: BENEFICIÁRIO: ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS; Matrícula: 57175964; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, para atender as necessidades da comissão de Inventário e Levantamento Patrimonial. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/39 / R\$ 1.270,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Protocolo: 623954

DIÁRIA

PORTARIA: 0204/2021 Objetivo: Participar de reuniões, na GEDV e DDIV, relacionadas ao uso de sistemas na área vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OBRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 623936

PORTARIA: 0225/2021 Objetivo: Dar apoio em propriedade foco de Anemia infecciosa equina. A liberação de diárias se faz necessária para custear as pernoites do distrito de Ladeira Vermelha, local de apoio mais próximo das propriedades em questão, que localizam-se a mais de 300 km da Sede do município (a mais distante), com acesso por estrada de chão e em condições ruins de trafegabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403368/ADRIANA PARLANDIM LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 13/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 624214

PORTARIA: 0223/2021 Objetivo: Realizar busca a produtores inadimplentes em 09 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 624175

PORTARIA: 0216/2021 Objetivo: Realizar atendimento emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/01/2021 a 29/01/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 624008

PORTARIA: 0205/2021 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/02/2021 a 05/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 623938

PORTARIA: 0212/2021 Objetivo: Dar apoio no atendimento a focos de doença de notificação obrigatória em propriedades foco de anemia infecciosa equina no Distrito de Ladeira Vermelha. Justifica-se o pedido de diária para custear as pernoites do distrito de Ladeira Vermelha, que localiza-se a mais de 300 km da Sede, com acesso por estrada de chão e em condições ruins de trafegabilidade. O sábado (13/02) será necessário para o retorno do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 13/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 623956

PORTARIA: 0222/2021 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes referente a 2º etapa de vacinação contra febre aftosa novembro/2020. Justifica-se diárias para o mesmo município devido as propriedades serem muito distantes da sede, com estradas de péssimas condições de acesso, com previsão de 10 (dez) horas para execução das atividades, sendo necessário pernoitar em algumas propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 624169

PORTARIA: 0224/2021 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes de Vacinação Contra a Febre Aftosa e atualização cadastral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA /PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 624194

PORTARIA: 0213/2021 Objetivo: Atender focos de doença de notificação obrigatória em propriedades foco de anemia infecciosa equina no Distrito de Ladeira Vermelha. Justifica-se o pedido de diárias para custear as pernoites do distrito de Ladeira Vermelha, que localiza-se a mais de 300 km da Sede, com acesso por estrada de chão e em condições ruins de trafegabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403360/JOÃO PAULO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 13/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 623970

PORTARIA: 0215/2021 Objetivo: Realizar busca a inadimplente, referente à 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa novembro/2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 624001

PORTARIA: 0206/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 12/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 623939

PORTARIA: 0214/2021 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes de Vacinação Contra a Febre Aftosa e atualização cadastral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/02/2021 a 05/02/2021. Ordenador: Jefferson Pinto de Oliveira.
Protocolo: 623989

PORTARIA: 0207/2021 Objetivo: Realizar, levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da *Bactrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 01/02/2021 a 08/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 623943

PORTARIA: 0208/2021 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa novembro/2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 623951

PORTARIA: 0228/2021 Objetivo: Dar apoio na vigilância ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 24/02/2021 a 24/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Protocolo: 624234

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0217/2021 - ADEPARÁ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria 0127 de 26/01/21 publicada no DOE 34473 de 28/01/2021 as férias regulamentares dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO/2021, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
202168148	54193830/1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	2018/2019	01.02.21 A 02.03.21	CAPITAO POÇO
2021120715	54187187/1	MACIEL CARVALHO ARAUJO	2019/2020	01.02.21 A 02.03.21	TUCURUI
2021112837	54185857/1	NORMANDO ROLIM DANTAS	2019/2020	01.02.21 A 02.03.21	REDENCAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 624355

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 0226 de 02 de Fevereiro de 2021**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições

legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0135 de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOE 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 624296

PORTARIA Nº 0227 de 02 de Fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições

legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0137 de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOE 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 624304

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0070/2021 – 29.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, pelo prazo de 30(Trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 0003/2021, que Criou a Comissão de Sindicância, com a necessidade de apurar fatos de conduta referente a empregados, da EMATER-PARÁ, lotados no Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Regional de Castanhal, composta pelos empregados ELLEN KASSIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO BARRETO - Matrícula nº 5901857/2, VÂNIA LÚCIA LEMOS CATETE - Matrícula nº 57191162/4 e IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-55585632/1, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 624117

PORTARIA Nº 0064/2021– 27.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, o Extensionista Rural I, Médico Veterinário ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO - Matrícula nº57175742/1, à disposição da Prefeitura Municipal de Altamira, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01/02/2021 até 31/12/2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 623987

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA: 0066/2021 – Publicada no DOE nº 34.472 de 27/01/2021

Onde se lê: a contar de 04.01.2021 até 31.12.2021

Leia-se: a contar de 01.01.2021 até 31.12.2021

Protocolo: 623967

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº001/2021**

BENEFICIÁRIO: Nair Lima de Araújo; MAT.: 3171663; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Ponta de Pedras; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 330,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 624200

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº002/2021

BENEFICIÁRIO: Genilson Pompeu Pinto; MAT.: 55585823/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Marituba; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 330,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 624206

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CONTRATO**Contrato: 01**

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Transporte Individual privado de passageiros, sob demanda.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 46.673,28

Data da Assinatura: 26/01/2021

Vigência: 26/01/2021 a 25/01/2022

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201

Fonte de Recursos: 0261006355

Programa de Trabalho: 5820123122129788338

Natureza: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sub elemento: 33.90.33.05 – Serviços de Locomoção Urbana

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 24.784.257/0001-40

Endereço: Rua Libero Badaró, 293, Conj. C, Sala C, Centro

CEP: 01.009-907 – São Paulo/SP

Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 624347

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 00114/2021-DGAF/GAB/SEMAS DE 29/01/2021, PUBLICADA NO DOE 34.478 DE 02/02/2021**

Onde se lê: "(...) Período de Gozo: 03/02/2021 a 04/03/2021 (...)"

Leia-se: "(...) Período de Gozo: 03/02/2021 a 03/04/2021 (...)"

Protocolo: 624203

Errata do Protocolo nº 619504, publicado no DOE nº 34.464, de 19/01/2021

Onde se lê:

A contar de 01/02/2021

Leia-se:

A contar de 03/02/2021

Protocolo: 624079

DIÁRIA**PORTARIA Nº 00117/2021 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/872943 GEIND - SEMAS; RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 1287/2020-GAB/SEMAS de 03/11/2020, publicada no DOE Nº 34.413 do dia 20/11/2020, o servidor WLA-DIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARAO, Matrícula nº 5908081/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 624285

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JEFFERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 16/01/2021 a 15/01/2022

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E KELLY DE NAZARÉ MARIA NUNES.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 16/01/2021 a 15/01/2022

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E NEUSA RENATA EMIN DE LIMA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 16/01/2021 a 15/01/2022

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PETERSON SILVA DE SOUSA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 16/01/2021 a 15/01/2022

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 16/01/2021 a 15/01/2022

TERMO ADITIVO AUTORIZADO EM 22/01/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO 2021/20371, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 624099

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria Nº 20, de 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento dos procedimentos iniciais para a construção da Sede do Centro Integrado de Comando e Controle, na praia do Atalaia, Salinópolis/PA.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de construção da sede do Centro Integrado de Comando e Controle, na praia do Atalaia em Salinópolis/PA, para coordenação das operações no período de férias escolares, feriados prolongados e das festas de final de ano, com espaço fixo, onde os servidores da área de segurança pública terão instalações apropriadas para o planejamento e execução de suas ações.

Considerando que, para melhor planejamento e controle das ações iniciais para a construção da sede em comento se faz necessária a reunião de vários servidores da SEGUP,

resolve: Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos Iniciais para a construção da sede do Centro Integrado de Comando e Controle à ser construída na praia do Atalaia, Salinópolis/PA, designando para sua composição os servidores: 1 - CEL. Alexandre Mascarenhas; 2 - t. cel. Ophir Duarte Muffarej; 3 - t. cel. Wagner Luiz de Aviz Carneiro; 4 - Márcio Emídio Pereira Câmelo; 5 - Ederson Barros Dias; 6 - Igor Bitar Matos; 7 - Carla Maria de Macedo Estácio e 8- Paulo Vitor Andrade.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 624097

ERRATA

Errata de Publicação no DOE nº 34.475 de 29/01/2021 - Protocolo nº 622700

Onde lê-se: MAJ PM ALEXANDRE RAIMUNDO ABREU

Leia-se: MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU

Protocolo: 624184

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 095/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: MAJ QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR

Matrícula: 5773997/1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 600,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 096/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Matrícula: 5866065-4

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 097/2021-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CB BM HERYEWERTON RÉGO PAULA

Matrícula: 57175072-1

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 624309

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 01 à 04.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES):CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 073/2021-SAGA

OBJETIVO: para a Operação "SEGUP POR TODO PARÁ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 27.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:01(uma) alimentação

SERVIDOR(ES):TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, MF:5808073-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 074/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO:01 à 04.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 075/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:12 à 17.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:06(seis) Alimentação 05(cinco) Pousada

SERVIDOR(ES):CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF:5706386-1

TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORREA, MF:5808073-1

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF:54193235-1

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 076/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:12 à 17.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:06(seis) Alimentação 05(cinco) Pousada

SERVIDOR(ES):SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF:5634814-1

CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628

CAP PM ZARYFF SAID DE LIMA, MF:57199721

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 077/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:10 à 19.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:10(dez) Alimentação 09(nove) Pousada

SERVIDOR(ES):SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF:5695287

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF:57221689-1

CB BM HERYEWERTON RÉGO PAULA, MF:57175072-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF:57189415-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDOR(ES):JOÃO IGO COSTA PECK, MF:5950402

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 078/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TOMÉ-AÇU, ACARÁ, BUJARU, VIGIA e SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

PERÍODO:27 à 29.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:03(três) Alimentação 02(duas) Pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORREA, MF:5808073-1

SGT PM MARCO ANTÔNIO CASTRO, MF:5201489-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF:5634814-1

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240-1

CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF:57199484-1

CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, MF:57198943-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 079/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):ABAETETUBA/PA

PERÍODO:12 à 18.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR(ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF:57219599-3

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 080/2021-SAGA

OBJETIVO:À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:30 à 31.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF:57219599-3

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 081/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO:12 à 18.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDOR(ES):CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF:5917821-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 082/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):BARCARENA/PA

PERÍODO:11 à 18.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:08(Oito) Alimentação 07(sete) Pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF:57059671-5

CB PM LUIÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF:57222288-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF:57221825-1

SD PM DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO, MF:6039155-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 083/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S):BARCARENA/PA

PERÍODO:22 à 29.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:08(Oito) Alimentação 07(sete) Pousada

SERVIDOR(ES):SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL,

MF:5705096-1

CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF:57200584-1

CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF:57222217

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 624094**FÉRIAS****PORTARIA Nº92/2021-SAGA Belém, 01 de fevereiro de 2021**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2021 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de março de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍ-CULA
GILVANA REIS DA CRUZ	AGENTE PORTARIA	2019/2020	01/03 A 30/03/2021	5107580/1
JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA	ASSIST. INFORM.	2020/2021	01/03 A 30/03/2021	2009951/1
JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO	COORDENADOR	2020/2021	01/03 A 30/03/2021	5425948/2
RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS	GERENTE	2020/2021	01/03 A 30/03/2021	5808154/2
TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA GAB.	2020/2021	01/03 A 30/03/2021	8014412/4
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	DIRETOR	2020/2021	01/03 A 30/03/2021	5808189/7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 624251**PORTARIA Nº94/2021-SAGA****Belém, 01 de fevereiro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/120246, e Mem. nº003/2021-NPO/SAGO., de 01.02.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1527/2020-SAGA, de 17.12.2020, publicada no DOE nº34.441, de 21.12.2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES, Coordenador, MF5706386/2, 2020/2021, no período de 01.02 a 02.03.2021.

R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES, Coordenador, MF5706386/2, 2020/2021, do mês de fevereiro/2021, para o mês de setembro/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 623981**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0293/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1163/2020-CONJUR/03, de 23 de outubro de 2020 que anexa o Ofício nº 795/2020-PGE/GAB/PCTA, de 20 de outubro de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se a Ação Ordinária processo nº 0014514-10.2013.8.14.0301, ajuizada por FÁBIO COSTA MONTEIRO (CPF nº 791.938.622-53) em face do estado do Pará, cujo objeto da demanda consiste na reintegração do autor aos quadros da Polícia Militar do Pará. O feito foi julgado procedente com a decisão proferida nos autos do referido processo pelo Exmº. Sr. Lauro Alexandrino Santos - Juiz auxiliar de 3ª entrância, auxiliando a 3ª Vara de Fazenda da Capital, confirmando a liminar anteriormente deferida para que

seja determinada a reintegração do autor ao quadro efetivo da PMPA, com todos os direitos decorrentes relativos a vantagens pecuniárias, promoções e ao pagamento dos valores que deixou de receber a título de remuneração durante o período de exclusão (PAE Nº 2020/862014);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 38410 FÁBIO COSTA MONTEIRO, em decorrência de decisão judicial do processo nº 0014514-10.2013.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 38410 FÁBIO COSTA MONTEIRO, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando o ERAP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 624378**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****RDC ELETRÔNICO 003/2020/CPL/PMPA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020/CPL/PMPA - PAE nº 2020/757667, que tem por objeto a contratação de obra de construção do prédio do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no Complexo do Comando-Geral, na cidade de Belém - PA, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.654.914/0001-76, após analisado o resultado da licitação, no valor de R\$ 6.749.712,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 624025**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 357/1/20/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Maria Do Pará-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Rafaelly Do Nascimento Gentil; CPF: 818.146.402-82; Valor: R\$ 870,42. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 358/20/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Clezio Antonio da Cruz Cavalcante; CPF: 838.779.672-72; Valor: R\$ 886,20. CB PM Bruno Williams Rodrigues da Silva; CPF: 863.217.732-04; Valor: R\$ 886,20. CB PM Marcelo dos Santos Ferreira; CPF: 015.305.483-22; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 624274

PORTARIA Nº 99/21/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 10 a 12/01/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Ramon Ataíde Dos Santos De Brito; CPF: 976.487.952-72; Valor: R\$ 580,28. SGT PM Amaro Sebastião Leonidio Filho; CPF: 558.938.302-10; Valor: R\$ 527,52. CB PM Genilton Da Silva Vale; CPF: 726.380.012-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 624086

PORTARIA Nº 588/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curuá-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Éliton Corrêa De Lima; CPF: 802.323.882-53; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 608/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 16 A 17/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Ivanildo De Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 609/20/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 19 A 20/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Vanderson Manoel Pantoja Corrêa; CPF: 005.283.092-69; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 610/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 25 A 28/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Pedro Henrique Almeida Dos Santos; CPF: 011.178.832-30; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 624/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 25 A 28/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 846,66. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 759,60. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM Benedito De Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$ 759,60. SD PM Tupac Amaruc Santana Da Silva; CPF: 969.315.152-68; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 625/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 18/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Luis Felipe Veloso De Almeida Gomes; CPF: 608.265.633-41; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 626/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 29/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Ronaldo Gomes Da Silva; CPF: 050.643.694-25; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 627/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: ASP OF PM Saymont Carvalho Figueiredo; CPF: 939.206.442-04; Valor: R\$ 141,11. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 624106

Vigência: 21/02/2021 a 20/05/2021.

Data da Assinatura: 01/02/2021

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-CPL/FASPM – PREGÃO Nº 002/2018-CPL/FASPM.

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903701 – Apoio Adm. Técnicos Operacionais

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000 (Recursos Próprios)

Contratada: PROJEBEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 02.295.753/0001-05

Endereço: Trav. Dr. Moraes, nº 740; Bairro: Batista Campos; CEP: 66045-590; Belém-PA

Telefone: (91) 32223537

E-mail: comercial@projebel.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 624339

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº013/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, 3º SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista da Farmácia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 624315

Portaria Nº014/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, TEN QOSPM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, FARMACEUTICO DA FARMACESO, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil, Duzentos Reais), para o gerenciamento dos resíduos e serviços de saúde de acordo com que rege a RDC 222/18 ANVISA gerado pelo descarte de medicamentos vencidos em nosso Descatômetro pelos os associados, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 02 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 624377

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/2002, e Lei Estadual nº6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeira do CBMPA, a CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623974

PORTARIA Nº 058 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a PORTARIA Nº 550, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020;

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2021

Exercício: 2021

Objeto: Fornecimento de medicamentos e correlatos.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, medicamentos e correlatos (produtos/medicamentos de referência, similares, genéricos e fitoterápicos), de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 4, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM Vigência: 25/01/2021 a 24/01/2022.

Data da Assinatura: 25/01/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 3339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: DROGARIA MAIS SAUDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 27.620.596/0001-89

Endereço: Av. Santa Ernestina, nº 48-A; Bairro: Capuava; Redenção-PA.

E-mail: drogariamaisaude2018@gmail.com

Fone: (94) 92543960

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 624064

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2021

Contrato nº 011/2018

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de natureza contínua.

Justificativa: Prestação de serviços na área de apoio administrativo e atividades auxiliares.

Valor: R\$ 198.510,48 (Cento e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais, Quarenta e Oito Centavos).

Considerando o processo gerado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/122117.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da PORTARIA Nº 550, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.341, de 11 de setembro de 2020, até a data de 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623973

PORTARIA Nº 47 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/2002, e Lei Estadual nº6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBMPA, o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, CPF: 837.889.562-91.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623972

PORTARIA Nº 48 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual nº6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBMPA, o MAJ QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623963

PORTARIA Nº 060 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a normatização em acumulação de cargos públicos no âmbito do CBMPA, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 101/2019, e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º, c/ Art.10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e;

Considerando que a EC nº 101/2019 e Parecer Referencial nº 08/2020 - PGE permitem a acumulação de cargos por militares nas condições e hipóteses constitucionalmente previstas, entretanto dão primazia/prevalência a atividade militar, cabendo ao servidor adequar-se ao comando constitucional exigido pela emenda;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer nº 058/2020, de 07 de maio de 2020;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da Parte nº 28/2020, de 09 de junho de 2020;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através da Parte nº 05/2021, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de tornar mais efetivo, racionalizar e agilizar o trâmite documental e informacional sobre solicitações de acumulação de cargos por militares do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a normatização em acumulação de cargo público no âmbito do CBMPA, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 101/2019, e dá outras providências.

Art. 2º. O acúmulo de cargos por militar da corporação dar-se-á em observância da prevalência da atividade militar, sendo vedado ao militar descumprir e/ou desconsiderar quaisquer convocações ordinárias ou excepcionais, operações, serviços ordinários ou extraordinários, expedientes e/ou outros atos do serviço bombeiro militar, em detrimento ao atendimento do cargo acumulado.

Art. 3º. É vedado ao Comandante, Chefe ou Diretor flexibilizar os horários de serviços e expedientes, a fim de possibilitar o acúmulo de cargos públicos por qualquer militar.

Art. 4º. Os expedientes das UBM's devem obedecer ao disposto no art. 14º do Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, publicado Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24 de setembro de 2020 e na PORTARIA Nº 16, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 8, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Os Comandantes de UBM's deverão cumprir rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020 publicado Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24 de setembro de 2020.

Art. 6º. Toda autorização para acúmulo de cargo público deverá ser solicitada pelo militar ao seu Comandante, Diretor ou Chefe, via requerimento eletrônico vigente, e este submeterá à apreciação do Diretor de Pessoal

(DP), juntamente com sua autorização, observando a legislação e normas vigentes, o qual deliberará sobre o pedido através de publicação de portaria assinada pelo próprio DP, em BG ou BGR, salvo melhor juízo.

§1º O Diretor de Pessoal deverá estabelecer os documentos necessários para análise do pleito sobre acumulação de cargos, conforme legislação específica vigente.

§2º O Diretor de Telemática e Estatística terá 15 dias de prazo, a partir da publicação da presente portaria, para as correções devidas no evento "ACUMULAÇÃO DE CARGOS" disponibilizado através de requerimento eletrônico para os militares da Corporação, conforme orientação da Diretoria de Pessoal.

Art. 7º. A presente portaria poderá ser alterada, conforme evolução ou necessidade de legislação sobre a acumulação de cargos.

Art. 8º. Revoga a PORTARIA Nº 579, de 08 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.341, de 11 de setembro de 2020.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623988

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT GÁS (MANGUEIRA E REGULADOR DE GLP) PARA ENTREGA A RESIDÊNCIAS APÓS VISITA POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no valor global de R\$ 49.160,00 (quarenta e nove mil cento e sessenta reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: P H B DE ARAUJO - EPP; CNPJ: 19.018.948/0001-00; Endereço: Rua da Marinha, nº 124, bairro: Marambaia, CEP: 66.620-200, Belém/Pará.
- Item 01 (Mangueira para instalações domésticas de gás (GLP), 2000 Unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) e Valor Total de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).

Empresa: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA; CNPJ: 29.590.960/0001-30; Endereço: Av. Jose Tozzi, nº 1886, loja 101, bairro: Centro, CEP: 29.930-240, São Mateus/Espírito Santo.

- Item 02 (Regulador para botijão gás (GLP), 2000 Unidades), tipo menor preço por item, no Valor Unitário de R\$ 15,09 (quinze reais e nove centavos) e Valor Total de R\$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais).

Belém – PA 01 de fevereiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623955

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 004/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao militar: CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 633,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), por ter seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Tailândia e Marabá-PA, nas Regiões de Integração de Tocantins e Carajás, com Diária do Grupo B, conforme descritos em planilha anexo, no período de 25 a 27 de Janeiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 624017

PORTARIA Nº. 003/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 926 de 28 de Dezembro de 2020 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.448 de 30 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS e SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 03 (três) diárias de Alimentação e 02 (duas) diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com Diária do Grupo B, conforme descritos em planilha anexo, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 624002

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6. Contrato: 064/2018. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 24.930.315/0001-04. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 02/02/2021. VIGÊNCIA: 02/02/2021 à 02/02/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2020/1048137. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Endereço: SIA Trecho, nº 19, Rua 10, Lote 285, Cep: 71.200-228, Brasília/DF. Telefone: (61) 3029-8899/3029-8852. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 624045

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 03/2021
REAVISO DE ABERTURA**

O Pregoeiro da Polícia Civil do Pará, comunica a todos os licitantes o adiamento da abertura do pregão 003/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão (Outsourcing) de abrangência em todo o Estado do Pará. Deverá ser fornecido equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis, incluindo o papel, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades que constam do Edital, Termo de Referência e demais Anexos, a fim de atender as necessidades das Unidades da Polícia Civil no estado do Pará.

Data da Nova Abertura: 17/02/2021;

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote;

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Protocolo: 624263

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 00108/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021123972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/02/2021 a 03/02/2021;

1. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
4. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
5. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
6. DPC LUIZA GOMES - MAT: 5940564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
7. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
8. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00109/2021 - DGPC/OD/DRF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/125560, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/02/2021 a 11/02/2021;

1. DPC MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136,42)
2. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136,42)
3. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136,42)
4. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 9, TOTAL: R\$ 2,136,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00110/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/119683, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05/02/2021 a 08/02/2021;

1. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEAO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 624183

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 026/2021-GAB/DG/CPC-RC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor temporário SILVIO CÁSSIO DA SILVA BARBOSA, Aux. Téc. de Perícias - Radiologia, matrícula nº 5955600/1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 02.02.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 624329

**PORTARIA Nº 031/21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - GAB/
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 os processos nº 2021/27551; 2021/29827; 2021/29734; 2021/46214.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de Coordenação de Engenharia Legal - GEP. DAS. 011.4 a servidora efetiva MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, matrícula nº 5130204/2.

II - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada - GEP. DAS. 011.2 o servidor efetivo ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5839670/1.

III - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais - GEP. DAS. 011.2 a servidora efetiva ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES, Perito Criminal, matrícula nº 5894894/1.

IV - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crimes Contra a Vida - GEP. DAS. 011.2 a servidora efetiva CAROLINA TAVARES CALDERADO DE JESUS, Perito Criminal, matrícula nº 57224281/1.

V - NOMEAR o servidor efetivo ORLEY DE MORAIS CRUZ, Perito Criminal, matrícula nº 5449561/1, para o cargo comissionado de Coordenação de Engenharia Legal - GEP-DAS-011.4.

VI - NOMEAR a servidora efetiva MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, matrícula nº5130204/2, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada - GEP-DAS-011.2.

VII - NOMEAR o servidor efetivo ENALDO LUIZ DE MELO PEREIRA, Perito Criminal, matrícula nº54188037/1, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais - GEP-DAS-011.2.

VIII - NOMEAR o servidor efetivo JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº54188042/1, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crimes Contra a Vida - GEP-DAS-011.2.

IX - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 624375

**PORTARIA Nº 004/2020 - CORREGEDORIA DO CPC "RC",
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Corregedora em exercício do CPC "RC", no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o memorando 007 - Sindicância Disciplinar nº 003/2020, bem como que da simples leitura constata-se evidente que a comissão processante tenha envidado todos os esforços na instrução e conclusão do presente. CONSIDERANDO que não há preclusão do poder disciplinar da administração pública depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO ainda entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal De Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE: REDESIGNAR: a comissão, composta pelo Motorista Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1, e o Perito Criminal Edésio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Disciplinar nº 003/2020, para mais 30 dias, em face do servidor conforme despacho de admissibilidade, a fim de dar continuidade aos trabalhos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA Corregedora em exercício do CPC "RC"

Protocolo: 624258

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 030/2021-GAB/DG/CPC-RC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº 2021/77277

R E S O L V E:

I - NOMEAR para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente de Núcleo de Faturamento, GEP. DAS. 02, o senhor REINALDO XAVIER DE SOUZA.

II - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 624352

**PORTARIA Nº 029/2021-GAB/DG/CPC-RC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº 2021/77277.

R E S O L V E:

I - NOMEAR para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente de Documentação e Informação, GEP. DAS. 02, o senhor ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS.

II - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 624349

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 027/2021-GAB/DG/CPC-RC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº 2021/77277.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor REINALDO XAVIER DE SOUZA, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente de Documentação e Informação, GEP. DAS. 02, matrícula nº 5667542/10, lotado neste Centro de Perícias Científicas.

II - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 624341

**PORTARIA Nº 028/2021-GAB/DG/CPC-RC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº 2021/77277

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora SANDRA SUELI DOS SANTOS BRANDÃO, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente de Núcleo de Faturamento, GEP. DAS. 02, matrícula nº57216847/4, lotada neste Centro de Perícias Científicas.

II - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 624344

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 007/ 2021

JOÃO RODRIGUES NETO CIC: 207.615.202-44

MATRÍCULA: 54185406/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 13/01/2021 a 21/01/2021

OBJETIVO: Ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 624255

PORTARIA Nº. 063/ 2021

VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA CIC: 965.359.112-68

MATRÍCULA: 5897542

CARGO: Motorista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/01/2021 a 19/01/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 064/ 2021

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR CIC: 490.080.132-15

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/01/2021 a 19/01/2021

OBJETIVO: conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 065/ 2021

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA CIC: 661.223.682-53

MATRÍCULA: 5941895-1

CARGO: Motorista

CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/01/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 066/ 2021

ANDERSON HAGE ODA CIC: 633.911.552-72

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/01/2021 a 19/01/2021

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 624307

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2021-DAF/CGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora carlanda alves de souza, Procuradora Autárquica, matrícula 80845197/2, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01.03 a 30.03.2021, referentes ao exercício 03.04.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos de Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 219/2021-DAF/CGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 12/2021-CIM/GEOSE/DETRAN-PA, datado de 26/01/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDINEI MIRANDA DE JESUS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845485/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04.03 a 02.04.2021, referentes ao exercício 01.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos de Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 624093

PORTARIA Nº 26 /2021-SIND./DIVERSAS, DE 29/01/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 01/02/2021, da lavra da Secretaria da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 20 de janeiro de 2021.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

Protocolo: 624405

PORTARIA Nº 235/2021-DG/CGP, DE 29/01/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3210/2020-DG/CGP, que designou a servidora Ângela do Socorro Coutinho Monteiro, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193225/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, **onde se lê** no período de 02/11 a 15/12/2020, **leia-se** período de 02/11 a 18/12/2020, durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 266/2021-DG/CGP, DE 02/02/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Marcia Amaral da Silva, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, da Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 624384

PORTARIA Nº 254/2021-DG/GAB/CGD, DE 29/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o processo de habilitação do condutor ARIONE PEREIRA MIRANDA, CPF 714.672.033-00, Registro Nacional 05291435492, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 017/2021-SIND. INVEST./DIVERSOS, DE 25/01/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar. CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833, 2020/118093, instaurada através da PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND.INVEST.

CONSIDERANDO o Parecer Correcional nº 06/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por não se ter conseguido delimitar a autoria.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833, 2020/118093, instaurado pela PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.139, de 11/03/2020, com fundamento nº art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU.

II – À Secretária da Corregedoria Geral do SETRAN/PA, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato..

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício- DETRAN/PA

PORTARIA Nº 24 /2021-SIND./DIVERSAS, DE 29/01/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 01/02/2021, da lavra da Secretaria da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 15 de outubro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

PORTARIA Nº 25/2021-SIND./DIVERSAS, DE 29/01/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 01/02/2021, da lavra da Secretaria da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 01 de dezembro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

Protocolo: 624401

PORTARIA Nº 274/2021-DG/CGP, DE 02/02/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JOSIANE BELÉM DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 273/2021-DG/CGP, DE 02/02/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 168/2021-DG/CGP, que nomeou a senhora JOSIANE BELÉM DA COSTA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 624421

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 0131/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5706/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 624137

**PORTARIA Nº 0130/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5504/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 624135

**PORTARIA Nº 0089/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ

DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5701/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 624134

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**- Término de Vínculo: 01/02/2021**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: ERICA DOLZANE SILVA VASCONCELOS
Matrícula: 5943248/1 - Função: TÊC. EM ENFERMAGEM
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 624261

- Término de Vínculo: 15/01/2021

Motivo: FALECIMENTO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: JOSE CLEBER DE OLIVEIRA E SOUSA
Matrícula: 54191464/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 624301

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 10/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora DOROTEA SOARES LIMA, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, matrícula nº. 5614325/7, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cremação - CTC, em substituição à servidora INES ZOLIMA PANTOJA DO REIS, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624040

**PORTARIA Nº. 11/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora INES ZOLIMA PANTOJA DO REIS, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, matrícula nº. 2009811/2, para responder pela Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, em substituição à servidora DOROTEA SOARES LIMA, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624036

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº. 730/2020- DGP/GAB/SEAP/PA.
BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, matrícula no. 5414393, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, em substituição ao titular JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 623932

**PORTARIA Nº. 13/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR o servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº. 5933833/5, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará V- CRPP V, em substituição ao servidor EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624042

**PORTARIA Nº. 15/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGAR, a partir de 18/01/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 2677 de 24/06/1996, publicada no DOE nº 28.248, de 04/07/1996, que cedeu a servidora LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA MANGABEIRA, matrícula funcional nº. 40800/1, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Assistente Social, à Polícia Militar do Pará, nos termos do Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624077

**PORTARIA Nº. 12/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DESIGNAR o servidor EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº. 57199944/2, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, em substituição ao servidor JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES, a contar de 08 de janeiro de 2021 até ulterior deliberação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 624038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2020/604531. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, que tem como objeto a Aquisição de insumos para fabricação de pães com intuito de promover a capacitação continuada nas oficinas já instaladas, oriundas do Programa de Capacitação Profissional (PROCAP) nas seguintes unidades penais: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), no município de Santa Izabel; Centro de Reeducação Feminina (CRF), no município de Ananindeua/PA da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 e declaro vencedoras as Licitantes: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 06 e 07, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 210.636,88 (Duzentos e dez mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do item 10, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 37.480,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Valor total do pregão eletrônico 40/2020: R\$ 248.116,88 (Duzentos e quarenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Belém- PA, 01 de fevereiro de 2021.
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário Estadual de Administração Penitenciária

Protocolo: 624109**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020-SEAP/PA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/467136
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o item 01 do Pregão Eletrônico nº 45/2020-SEAP, pelo critério de menor preço, em favor da empresa D R G COMÉRCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 10.348.741/0001-11, conforme abaixo discriminado:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças de Software (Firewall SonicWall NSA 4600), visando atender a segurança da rede interna através da filtragem de conteúdo e detecção avançada de ameaças no parque tecnológico desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da utilização dos recursos financeiros do Fundo Nacional Penitenciário – FUNPEN.
Empresa vencedora: D R G COMÉRCIO DE INFORMATICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 10.348.741/0001-11.
Valor global: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Belém-PA, 01/02/2021.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 624110**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, usando das suas atribuições, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c inciso XXI, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve;
ADJUDICAR o objeto do certame à empresa a SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ nº 09.070.101/0001-03, pelo valor global de R\$ 9.116.712,00 (nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e doze reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020/SEAP, para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de monitoramento através de tornozeladoras eletrônicas (DISPOSITIVOS), com funcionalidade de localização via satélite (GPS) e tecnologia celular 3G obrigatório ou 4G desejável e rádio frequência (monitoramento continuado), de acordo com as especificações técnicas e serviços constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Belém- PA, 02 de fevereiro de 2021.
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário Estadual de Administração Penitenciária

Protocolo: 624113**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3396/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Rondon do Pará
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA
Destino: FÓRUM DO MUNICÍPIO DO ACARÁ
Servidor (es): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – AG PRISIONAL / DARCI COSTA DE OLIVEIRA – AG PRISIONAL / MAYKO DEYVISON DE LIMA SANTOS – AG PRISIONAL
Período: 15.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624193**PORTARIA Nº 055/2021**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/GPAC
Destino: UP de CAMETÁ/PA
Servidor (es): 2017911 – JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO – ADM; 54181435 – MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA – MOTORISTA.
Período: 18 a 19/01/2021 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624145**PORTARIA Nº 062/2021**

Objetivo: PROTOCOLO DE SEGURANÇA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/GABINETE
Destino: UP de CAPANEMA/PA
Servidor (es): 57221097 – JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS DIAS – AGP.
Período: 14/01 a 12/02/2021 - Diária(s): 29 e ½ (vinte e nove e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624154**PORTARIA Nº 3406/2020**

Objetivo: Transferência de internos
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ
Destino: CENTRAL DE RECAPTAÇÃO DE CODENADOS
Servidor (es): JOSIEL PINHEIRO SANCHES – AG PRISIONAL / VALDILENO CARVALHO PINTO – AG PRISIONAL / ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE - MOTORISTA
Período: 30.10.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624216**PORTARIA Nº 3397/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santana do Araguaia/PA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO
Destino: FÓRUM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
Servidor (es): RODRIGO GOMES DE SOUZA – AG PRISIONAL / MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA – AG PRISIONAL / LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO – AG PRISIONAL / JARILSON DOS SANTOS LIMA – AG PRISIONAL / EURIPEDES JOSE DE PAULA – AG PRISIONAL / DENILSON PEREIRA DA SILVA – AG PRISIONAL
Período: 01 a 02.12.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624195**PORTARIA Nº 058/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: UP de REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 5900680 – GLAYDSON MACHADO FERREIRA – AGP.
Período: 17 a 18/01/2021 - Diária(s): 1 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624162**PORTARIA Nº 3411/2020**

Objetivo: Transferência de internos
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA
Destino: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL
Servidor (es): CLAYTON SOARES DE SOUZA - AG PRISIONAL / ISAQUE CARDOSO CAMPELO – AG PRISIONAL – MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS - MOTORISTA
Período: 16.11.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624224**PORTARIA Nº 3430/2020**

Objetivo: Apresentar interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL SILVIO HALL DE MOURA
Destino: FÓRUM DA COMARCA DE ÓBIDOS
Servidor (es): FÁDIO RAMOS ARAÚJO – AG PRISIONAL / PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO – AG PRISIONAL
Período: 14 a 16.09.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624233**PORTARIA Nº 3400/2020**

Objetivo: Transferência de internos
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ
Destino: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA
Servidor (es): ENIVALDO VELOSO GONÇALVES – AG PRISIONAL / JOSIEL PINHEIRO SANCHES – AG PRISIONAL / ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE - MOTORISTA
Período: 29.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624199

PORTARIA Nº 3403/2020

Objetivo: Transferência de interno
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRAL DE TRIAGEM DE ALTAMIRA
 Destino: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTARÉM
 Servidor (es): WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA – AG PRISIONAL / BERNARDINO COSTA DUARTE – AG PRISIONAL / BRUNO LIMA DA SILVA – AG PRISIONAL / ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA
 Período: 26 a 27.10.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624208**PORTARIA Nº 3402/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Belém/PA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA
 Destino: FÓRUM DA COMARCA DE BELÉM/PA
 Servidor (es): DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO – AG PRISIONAL / ROSENIL AMARAL DOS SANTOS – AG PRISIONAL / DOMINGOS BRAGA NETO – AG PRISIONAL / ANDERSON CORREA VIEIRA – MOTORISTA
 Período: 26 a 27.10.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624202**PORTARIA Nº 3404/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL e BELÉM
 Servidor (es): DANIEL FARIAS MARQUES – AG PRISIONAL / ERIVAN CUNHA SILVA – AG PRISIONAL / JOSE BISPO DE SENA FILHO – AG PRISIONAL / JOSIVAN SOUSA MOREIRA – AG PRISIONAL / JOSE EVANDRO LIMA - MOTORISTA
 Período: 20 a 21.10.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624202**PORTARIA Nº 013/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CORREEDORIA
 Destino: UP de BRAGANÇA/PA
 Servidor (es): 6403844 – ALISSON TADEU DA SILVA CUNHA – AGENTE PENITENCIÁRIO ; 5945728 – SILVIA SANTOS DE LIMA – ASSESSORA.
 Período: 25 a 30/01/2021 - Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624148**PORTARIA Nº 3398/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santana do Araguaia/PA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO
 Destino: FÓRUM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
 Servidor (es): MATEUS SOUSA DA SILVA – AG PRISIONAL / MARCO AURÉLIO NASCIMENTO PINHEIRO – AG PRISIONAL / WILLIAN DOS REIS SANTOS – AG PRISIONAL / EDERSON ANICIO ALCANTARA - MOTORISTA
 Período: 18.11.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624196**PORTARIA Nº 010/2021**

Objetivo: instruir pads e SAIs EM UNIDADES PENAIS.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CORREGEDORIA
 Destino: UPs de MARABÁ e PARAUEBAS/PA
 Servidor (es): 55585599 – BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – CORREGEDOR; 54185834 – RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 8005095 – newton da conceição lima – motorista.
 Período: 04 a 14/01/2021 - Diária(s): 10 e ½ (dez e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624147**PORTARIA Nº 011/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
 Destino: UP de TOMÉ-AÇU/PA
 Servidor (es): 6403330 – ERIK VIANA DE ALMEIDA – AGP.
 Período: 05/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624156**PORTARIA Nº 3401/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Óbidos/PA Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINO DE SANTARÉM
 Destino: FÓRUM DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
 Servidor (es): JUNIO MACEDO DA COSTA – AG PRISIONAL / FERNANDO MIRANDA ALBARADO – AG PRISIONAL
 Período: 26 a 28.10.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624201**PORTARIA Nº 3407/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUEBAS
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE SANTA IZABEL e BELÉM

Servidor (es): ALEXANDRE PESSOA DA SILVA – AG PRISIONAL / JOSE IÇAN DIORGIS PICANÇO IVANOVITCH – AG PRISIONAL / THARLES DOS SANTOS TOLEDO – AG PRISIONAL
 Período: 11 a 12.11.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624218**PORTARIA Nº 056/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: COQUEIRO/CTRANS
 Destino: UP de REDENÇÃO/PA
 Servidor (es): 5920685 – MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO – AGP.
 Período: 09 a 11/01/2021 - Diária(s): 2 e ½ (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3395/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE SERVIDOR
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO
 Destino: CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ IV
 Servidor (es): ARTENIDO COSTA LIMA – AG PRISIONAL / FLAVIO PEREIRA REIS – AG PRISIONAL
 Período: 15 a 17.11.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624191**PORTARIA Nº 3409/2020**

Objetivo: Apresentar interno para participar de audiência no fórum de Almeirim/PA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTARÉM
 Destino: FÓRUM DE ALMEIRIM/PA
 Servidor (es): RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE – AG PRISIONAL / EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS – AG PRISIONAL
 Período: 16 a 20.11.2020 = DIARIA (s): 4 1/2 (quatro e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624221**PORTARIA Nº 3424/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE SANTARÉM
 Destino: CARCERAGEM DE NOVO PROGRESSO
 Servidor (es): ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO – AG PRISIONAL / KATIA NEILA NOGUEIRA DOS SANTOS – AG PRISIONAL / HELOISA HELENA DOS SANTOS SILVA – AG PRISIONAL / ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA - MOTORISTA
 Período: 15 a 17.10.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624229**PORTARIA Nº 052/2021**

Objetivo: REPRESENTAR O SECRETÁRIO DE ESTADO NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA "SEGRANÇA POR TODO O PARÁ".
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/SAPEN
 Destino: ABAETETUBA/PA
 Servidor (es): 50922140 – ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – SECRETÁRIO ADJUNTO.
 Período: 26/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624140**PORTARIA Nº 054/2021**

Objetivo: instruir SINDICÂNCIAS INVESTIGATIVAS.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CORREGEDORIA
 Destino: UP de PARAUEBAS/PA
 Servidor (es): 5722320 – MARILIA MARTINS DE BRITO – ADM; 5952596 – RAPHAEL BARBOSA LIMA – ADM; 8005095 – NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA – MOTORISTA.
 Período: 08 a 11/02/2021 - Diária(s): 3 e ½ (tres e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624149**PORTARIA Nº 015/2021**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE TELEVISOR NA CIME.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: SEDE/CTRANS
 Destino: UP de PARAGOMINAS/PA
 Servidor (es): 8400421 – PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA – AGP.
 Período: 09/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624158**PORTARIA Nº 3408/2020**

Objetivo: apresentar interno para participar de audiência no fórum de Santana do Araguaia/PA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CENTRAL DE TRIAGEM DE MARABÁ
 Destino: FÓRUM DE SANTANA DO ARAGUAIA
 Servidor (es): JOSE BISPO DE SENA FILHO – AG PRISIONAL / MATEUS GOMES DA SILVA – AG PRISIONAL / WELTON NUNES CARVALHO - MOTORISTA
 Período: 16 a 18.11.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624220

PORTARIA Nº 3412/2020

Objetivo: Apresentar interna para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santana do Araguaia/PA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ
Destino: FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
Servidor (es): MARISA SIMÕES CARVALHEIRA – AG PRISIONAL / JEAN-SECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA – AG PRISIONAL / WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAUJO - MOTORISTA
Período: 30/11 a 02.12.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624227**PORTARIA Nº 012/2021**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEAR
Destino: UP de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Servidor (es): 5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ; 5952488 – LINERCKY ANDRÉ CEZAR SOARES LUSTOSA – TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5917645 – JORGE CÉSAR NOVAIS RÊGO FILHO – AG. PENITENCIÁRIO.
Período: 18 a 22/01/2021 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624143**PORTARIA Nº 014/2021**

Objetivo: realizar atividades inerentes a assessoria.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/ASI
Destino: UP de ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 57211945 – CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS – AGP; 5906713 – CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO – AGP; 54187423 – GALDEBERGES SOUZA DA SILVA – MOTORISTA
Período: 06/01/2021 - Diária(s): 1 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624151**PORTARIA Nº 3428/2020**

Objetivo: Apresentar interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santa Luzia do Pará
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA
Destino: FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ
Servidor (es): JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - AG PRISIONAL / TACIANO DA SILVA CAVALCANTE – AG PRISIONAL / MARTHUS STALIN ALVES SOUSA – AG PRISIONAL
Período: 28.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624230**PORTARIA Nº 3405/2020**

Objetivo: Cumprir assuntos administrativos desta CTALT
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRAL DE TRIAGEM DE ALTAMIRA
Destino: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/SEDE
Servidor (es): BERNARDINO COSTA DUARTE – AG PRISIONAL
Período: 08 a 10.10.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624213**PORTARIA Nº 3399/2020**

Objetivo: Transferência de internos
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DO MARAJÓ ORIENTAL – Depol de Soure 5ª Risp
Destino: CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA
Servidor (es): DANIEL FERREIRA CORRÊA – AG PRISIONAL / LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR – AG PRISIONAL / ODNELSON DE OLIVEIRA SANTOS – AG PRISIONAL
Período: 12 a 14.10.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624198**PORTARIA Nº 3410/2020**

Objetivo: Transferência de internos
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA
Destino: CENTRAL DE RECAPTURA DE CODENADOS
Servidor (es): NILTON CARLOS SÉRGIO REIS – AG PRISIONAL / MARCOS JEAN COSTA DA SILVA – AG PRISIONAL / GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS – MOTORISTA / ISAQUE CARDOSO CAMPELO – AG PRISIONAL
Período: 20.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624223**PORTARIA Nº 3429/2020**

Objetivo: Apresentar interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Santa Luzia do Pará
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA
Destino: FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Servidor (es): TACIANO DA SILVA CAVALCANTE – AG PRISIONAL / MARTHUS STALIN ALVES SOUSA – AG PRISIONAL / JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - AG PRISIONAL
Período: 22.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624231**PORTARIA Nº 016/2021**

Objetivo: realizar visita técnica para implantação do ibraema.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEP
Destino: UP de CASTANHAL/PA
Servidor (es): 57202042 – FASUTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO – AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.
Período: 15/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624152**PORTARIA Nº 063/2021**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: COQUEIRO/CTRANS
Destino: BUJARU/PA
Servidor (es): 54181560 – IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA – MOTORISTA.
Período: 13/01/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 624161**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 217/2021 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA, Matrícula nº 57212530/2; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.
Assunto: Licença Nojo.
Período: 28/01/2021 a 04/02/2021.

Protocolo: 624331**PORTARIA Nº 213/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: THIAGO CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 5950159/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 22/01/2021 a 31/01/2021.

Protocolo: 623935**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 216/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: HIGOR RODRIGUES GAMA, Matrícula nº. 5942725/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade
Período: 29/01/2021 a 07/02/2021.

Protocolo: 623933**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 215/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ADAILSON SILVA DE ABREU, Matrícula nº. 5953863/1, Cargo: Agente Penitenciária.
Assunto: Licença Gala
Período: 15/01/2021 a 22/01/2021.

Protocolo: 623934**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
- Os termos do Processo nº 2021/107690, de 27/01/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, matrícula nº 5891123/1, CPF: 741.628.962-91, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para o município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 02 a 03.02.2021, a fim de realizar visita técnica ao Museu do Marajó, localizado no referido município. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 02 de fevereiro de 2021.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 624302

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, pessoa Jurídica de Direito Público, instituída pela Lei de nº 8.096, de 1 de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, CEP nº 66035-340, cidade de Belém, Estado do Pará, aqui denominada simplesmente FCP, neste ato representado por seu Presidente JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 4378015 PC/PA e do CPF / MF nº 945.994.162-15, domiciliado e residente à Av. Gov. José Malcher nº 2020, Aptº 601, bairro – São Bras, nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e RENATA CECILIA LIMA AMORAS, brasileira, solteira, residente na Travessa Angustura, nº 3975, Bairro: Marco – CEP: 66093-041, Belém/PA, portador da cédula de identidade nº 4601023 e do CPF/MF nº 888.005.632-87, domiciliado e residente nesta cidade, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DOCIA, a pedido da Contratada e de comum acordo resolvem distratar, a partir de 01/02/2020, e que nada tem a reclamar no que tange as verbas sociais, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo nº 05/2019, publicado no DOE nº 34.049 de 04.12.2019 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada nos termos do art.36 da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar nº 07/1991 de 28.08.1991, conforme Lei Complementar nº 77/2011, de 28.12.2011, Decreto nº 755/2013, de 11.06.2013 e Decreto Estadual nº 1.230/2015. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

29 de Janeiro de 2021

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 624239

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021 - FCG DE 02.02.2021

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

EXONERAR OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES – Assessor GEP-DAS-012.4 desta Fundação, a partir de 01.02.2021.

NOMEAR JONATHAN BRITO ROCHA, para o cargo de Assessor GEP-DAS-012.4 desta Fundação, a partir de 01.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Autorização: Processo nº. 2021/82113

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 624192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/2021 - FCG DE 29.01.2021.

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RAIOL DOS REIS – Secretário de Diretoria - matrícula nº. 5908029/2, para substituir em virtude de férias, no período de 08.02 a 09.03.2021 a servidora CLÍVIA CORDEIRO – Chefe de Gabinete - matrícula nº. 5085543/10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Autorização: Processo nº. 2021/22933

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 624188

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO: 01/2017

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados de a partir de 26.01.2021 a 25.02.2022,.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP.

PROC. Nº: 2021/88520

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 624033

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - FCG

OBJETO: Aquisição de Licenças de Softwares, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONSULTA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>.

ABERTURA: 18/02/2021 às 10:00 h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº2020/781111.

Nº DA UASG:925800.

PREGOEIRO: Maria do Rosário Barbosa Mastop Martins, Mat. 5936030.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente.

Belém/PA, 03/02/2021.

Protocolo: 624299

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021 AO CONTRATO 08/2020

OBJETO: O presente termo visa a alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado com a empresa RCVR de Oliveira LTDA – EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, para fornecimento de água mineral, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, o qual passa a funcionar com a seguinte dotação:

PT:47201133921503, FT:0101, ND:339030, AT:8841, Valor:2.173,50;

PT:47201131221297, FT:0101, ND:339030, AT:8338, Valor:2.891,96;

PT:47201133611509, FT:0101, ND:339030, AT:8904, Valor:4.337,92.

Processo nº 2020/1051365

Belém, 02 fevereiro de 2021

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 624031

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011/2021 –FCG DE 02.02.2021

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO – Coordenadora de Apoio Administrativo-matrícula-nº. 5890076/4

Programa de Trabalho: 47201 13 362 1509

VL: 2.500,00; ND: 339030; AT: 8906; FT: 0101

VL: 1.000,00; ND: 339039; AT: 8906; FT: 0101

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Autorização: Processo nº. 2021/79878

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 624305

PORTARIA Nº 012/2021 –FCG DE 02.02.2021

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidora: ALINE DA COSTA MOURA – Agente Administrativo – IF: 5891122/1

Programa de Trabalho: 47201 13 362 1509

VL: 1.500,00; ND: 339030; AT: 8904; FT: 0101

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Autorização: Processo nº. 2021/116675

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 624311

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2021 - FCG DE 28/01/2021.

Conceder Férias aos servidores da FCG, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 01/02/2021 a 02/03/2021

Cargo: Auxiliar Operacional

Nome: Erick Henrique Dos Reis Melo - IF: nº. 5951558/1

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Cargo: Auxiliar Operacional

Nome: Helder Pereira da Silva - IF: nº. 5933768/2

Cargo: Técnico Nível Superior

Nome: Lélío Fernando Amorim Barreto - IF: nº. 7001207/1

Período: 09/03/2021 a 07/04/2021

Cargo: Secretário de Gabinete

Nome: Romildo Leal Filho - IF: nº. 5954458/1

Autorização Processo nº 2021/115788

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 624176

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.477, PAG 42.
Segunda-Feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
 PORTARIA Nº 017/2021 – FUNTELPA
 PUBLICAÇÃO Nº 623295.

ONDE SE LÊ:
 PORTARIA Nº 017/2021 – FUNTELPA
LEIA-SE:
 PORTARIA Nº 016/2021 – FUNTELPA

Protocolo: 624288

ERRATA DA PORTARIA 009/2021, DE 25 DE JANEIRO/2021
Onde se lê

COELI DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA	7005024/1	02/03/20 a 01/03/21	20/03 à 30/03/21
-----------------------------------	-----------	---------------------	------------------

Se lê

COELI DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA	7005024/1	02/03/20 a 01/03/21	11/03 à 30/03/21
-----------------------------------	-----------	---------------------	------------------

Cancelado

THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	01/02/20 a 31/01/21	15 à 30/03/2021
-------------------------------------	-----------	---------------------	-----------------

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.478, de 02 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 624320

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.477, PAG 41.
Segunda-Feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
PORTARIA Nº 018/2021 – FUNTELPA
 PUBLICAÇÃO Nº 623292.

ONDE SE LÊ:

028/2012	2020/124171	SERVIÇOS DE POS-TAGENS E CARTAS E SEDEX	CORREIOS (34.028.316/0018-51)	SHIRLEY MUNIZ FURTADO / DANIELA LINS ALFARO RODRIGUES	5999937/3 E 5957032/1
----------	-------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------------------	-----------------------

LEIA-SE:

028/2012	2020/124171	SERVIÇOS DE POSTAGENS E CARTAS E SEDEX	CORREIOS (34.028.316/0018-51)	SHIRLEY MUNIZ FURTADO / DANIELA LINS ALFARO GODINHO	5999937/3 E 5957032/1
----------	-------------	----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------	-----------------------

Protocolo: 624286

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENCA SAUDE

NOME: PATRICIA LIMA PEREIRA
 CONCESSAO: 7 DIAS
 PERIODO: 29/09/20 A 05/10/20
 MATRICULA: 5152836/4 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: EE RAINHA CORACOES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 65576
 NOME: PATRYCIA CLAUDIA DA SILVA FAVACHO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 31/07/20 A 28/09/20
 MATRICULA: 5865646/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOSE ELIAS/IGARAPE ACU
 LAUDO MEDICO: 2304/2020
 NOME: PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 14/07/20 A 10/11/20
 MATRICULA: 6021620/1 CARGO: VIGIA
 LOTACAO: EE GASPARINO SILVA/SOURE
 LAUDO MEDICO: 63813
 NOME: RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO
 CONCESSAO: 100 DIAS
 PERIODO: 22/04/20 A 30/07/20

MATRICULA: 5822890/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: SECAO CADASTRO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 64268
 NOME: RAFAEL LINO CORREA FERREIRA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 03/03/20 A 01/04/2020
 MATRICULA: 57193561/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE Mª IONE HENRIQUE/IGUARAPE ACU
 LAUDO MEDICO: 65785
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA PIAUI
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 17/10/19 A 15/11/19
 MATRICULA: 419249/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE ANTONIO BRASIL/TOME ACU
 LAUDO MEDICO: 65778
 NOME: RAIMUNDA DE SENA COELHO
 CONCESSAO: 130 DIAS
 PERIODO: 05/08/20 A 12/12/20
 MATRICULA: 5571952/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOAO XXIII/S. BOA VISTA
 LAUDO MEDICO: 62974
 NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO LIMA RAIOL
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 06/11/20 A 04/01/21
 MATRICULA: 5628334/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: SECAO CADASTRO CAPITAL/BELEM
 LAUDO MEDICO: 65537
 NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 27/11/20 A 25/01/21
 MATRICULA: 5618789/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 66734
 NOME: RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 03/03/20 A 17/03/20
 MATRICULA: 5889717/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE JOAO BATISTA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 58970
 NOME: RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
 CONCESSAO: 277 DIAS
 PERIODO: 17/02/20 A 19/11/20
 MATRICULA: 267678/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE D PEDRO II/BELEM
 LAUDO MEDICO: 63168
 NOME: RAIMUNDA MARTA CARDOSO DA SILVA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 16/01/20 A 14/02/20
 MATRICULA: 5191890/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE RAMIRO CASTRO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 61494
 NOME: RAIMUNDO MARCELO LOBATO PANTOJA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 19/09/20 A 17/12/20
 MATRICULA: 771775/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: DEPART INSP DOC ESCOLAR/BELEM
 LAUDO MEDICO: 63759
 NOME: RAIMUNDO NONATO REIS CORREA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 08/07/20 A 05/09/20
 MATRICULA: 57211713/2 CARGO: VIGIA
 LOTACAO: EE LEANDRO SILVEIRA/BRAGANCA
 LAUDO MEDICO: 2300/20
 NOME: RALLID LUZ DO AMARAL
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 21/09/20 A 19/11/20
 MATRICULA: 5900007/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE MARIA NUNES/BREVES
 LAUDO MEDICO: 64890
 NOME: RAQUEL DE OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 17/07/20 A 13/11/20
 MATRICULA: 57214150/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: EE NAIR ZAHLUTH/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 62174
 NOME: REINALDO SANTOS DE LIMA
 CONCESSAO: 16 DIAS
 PERIODO: 16/08/20 A 31/08/20
 MATRICULA: 5890884/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTACAO: DIV PAGAMENTO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 63924
 NOME: REJANE MARILIA SA DE OLIVEIRA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 18/06/20 A 17/07/20
 MATRICULA: 57208584/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 61020
 NOME: RENATA TAIANA DOS SANTOS RIBEIRO
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 21/07/20 A 04/08/20
 MATRICULA: 57214541/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 2290/2020
 NOME: RILDO DA SILVA OLIVEIRA
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 10/09/20 A 09/10/20
 MATRICULA: 5364418/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CONEGO CALADO/IGARAPE ACU
 LAUDO MEDICO: 63395

Protocolo: 624290

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/646987, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 10/09/2020, o servidor LUIZ OTÁVIO GOULARD CASTRO, matrícula nº 6008119-2, Técnico em Gestão Pública, na Coordenação de Ensino Médio - COEM/SAEN, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS Nº 067/2020 e 068/2020, provenientes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - NLIC/SEDUC, celebrado entre a SEDUC e as empresas BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI e D&R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, respectivamente, cujo o presente instrumento tem por objeto a aquisição de uniforme e bolsa escolar, para os alunos regularmente matriculados nos cursos FIC' e Técnicos do Mediatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de fevereiro de 2021

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 624043

CONTRATO

CONTRATO: 003/2021

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel situado na Localidade do Rio Xingu, município de Abaetetuba/Pa, para funcionamento de moradia aos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC

Dispensa de Licitação: nº 034/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 432,00

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0104- Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509. - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Amiraldo Costa Figueiredo, CPF: 175.806.842-68, residente e domiciliada no Rio Xingu, no município de Abaetetuba/pa CEP: 68.440-000.

Data de Assinatura: 01/02/2021

Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala Dos Santos De Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 624354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 007/2017

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF. Casa da Amizade em Bragança/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 042/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Rotary Clube de Bragança/Pa, CNPJ nº 06.173.803/0001-24, Localizado na Av. Senador José Pinheiro, s/n, bairro Centro, Bragança/PA

Data de Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 31/01/2021 a 30/01/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 615579

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo principal-PAE nº 2020/7806

Processo PAE nº 2020/118071

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Senhora Selene Portela Alves.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Sétima, nº 600, Bairro Liberdade, no Município de Itaituba/PA, pertencente à senhora Selene Portela Alves, sob o CPF nº 810.394.253-72, representada por seu procurador o senhor Izaque da Silva Santos, sob o CPF nº 650.066.072-20, para funcionamento da Sede da 12ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Mensal: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Valor Anual: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 02/02/2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 001/2021-NLIC/SEDUC

Processo principal-PAE nº 2020/7806

Processo PAE nº 2020/118071

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 1443/2020 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 624265

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 1

Acordo: 236/2015

Objeto do Acordo: Oferta gratuita, em forma de Comodato, de vagas para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, através do Centro de Educação Especial Dr. Fernando Mendes

Objeto do Aditivo: Visando renovar o acordo original, passando a ofertar 159 (cento e cinquenta e nove) vagas para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, alterando o atendimento especializado e quantitativo de turmas e turnos da cláusula terceira da responsabilidade administrativa e pedagógica.

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, com CNPJ: 34.921.817/0001-14, situada na Alameda Flávio Nascimento, nº 36, CEP: 68.700 - 338, Capanema/PA

Data de Assinatura: 02/02/2021

Vigência: 03/02/2021 a 02/02/2026

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 615609

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 490/2021 DE 29/01/2021

De acordo com o processo nº 832180/2020

Designar HELIANA RODRIGUES DE BITENCOURT, Matrícula nº 57193386/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, a contar de 03/02/2021..

PORTARIA Nº.: 486/2021 DE 29/01/2021

De acordo com o processo nº 14167/2021

Designar JOSE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5823293/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM São Jose/Obidos, a contar de 03/02/2021. DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 489/2021 DE 29/01/2021

De acordo com o Processo nº 832180/2020

Dispensar NOEMIA BAIA OLIVEIRA, Matrícula nº 57234019/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Sub OF Edvaldo Brandão de Jesus/Icoaraci/Belém, a contar de 03/02/2021..

REVOGAR

PORTARIA Nº.: 463/2021 DE 29/01/2021

Considerando o Processo de Aposentadoria Nº 753983/2020

Revogar, a contar de 01/02/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETA, do servidor RAIMUNDO MENDES MOREIRA, matrícula nº 551155/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº

23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 462/2021 DE 29/01/2021

Considerando o Processo de Aposentadoria Nº 625168/2020 Revogar, a contar de 01/02/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, da servidora UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA, matrícula nº 669256/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Portaria n.º: 464/2021 de 29/01/2021

Considerando o Processo de Aposentadoria Nº 714734/2020 Revogar, a contar de 01/02/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, da servidora SEBASTIANA FRANCISCA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 667927/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.: 511/2021 DE 01/02/2021

De acordo com o Processo nº 3706/2021 Conceder, a contar de 08/01/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora JAMILLE PANTOJA DOS REIS, matrícula Nº 57217342/1, Assist. Administrativo, lotada na Ditrtria de Ensino/Belém.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 510/2021 DE 01/02/2021

Cancelar, a contar de 04/01/2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 1556/2020 de 12/03/2020, do servidor EMMERSON CARLOS TEIXEIRA MESSIAS, matrícula Nº 57224218/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Dr Fabio Luz/Tome Açu.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.: 0025/2021 DE 01/02/2021

Formalizar a Dispensa, do servidor RUBVAN SANTOS E SILVA, lotado na EE Clotilde Pereira/Castanhal, do Emprego de Vigia Ref. I, a partir de 01/03/1988, para fins de regularização funcional. a contar de

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 495/2021 DE 01/02/2021

Nome: MARA GISELY MARTINS DA SILVA
Matrícula: 57208237/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 01/02/21 a 01/04/21
Triênios: 19/11/11 a 18/11/14

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 04/2021 DE 21/01/2021

Nome: IZAURA MARIA BARBOSA BRAGA
Matrícula: 57215345/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu

PORTARIA Nº.: 03/2021 DE 21/01/2021

Nome: BENEDITA DE FATIMA SILVA RIPARDO
Matrícula: 57212829/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu

PORTARIA Nº.: 05/2021 DE 21/01/2021

Nome: JOAO CONSTATINO DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 57211528/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu

PORTARIA Nº.: 06/2021 DE 21/01/2021

Nome: MARCIO DO SOCORRO COELHO DA SILVA
Matrícula: 57210379/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu

PORTARIA Nº.: 004/2021 DE 15/01/2021

Nome: ELIANE BRITO FERREIRA
Matrícula: 8401119/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

PORTARIA Nº.: 76/2021 DE 25/01/2021

Nome: LUCIA DE FATIMA DA COSTA ALMEIDA
Matrícula: 51206/1 Período: 01/0 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Prof Bolivar B DA Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 16/2021 DE 19/01/2021

Nome: JOANA NEVES DA SILVA
Matrícula: 57214568/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Marilda F Nunes/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 22/2021 DE 19/01/2021

Nome: AUREA CELESTE DE ALMEIDA SANTOS
Matrícula: 57214708/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 03/2021 DE 19/01/2021

Nome: DINA CHARLEN RAMOS DE SOUZA
Matrícula: 57214431/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Leandro L da Silveira/Bragança

PORTARIA Nº.: 26/2021 DE 19/01/2021

Nome: JOANA PATRICIA PEREIRA GOMES
Matrícula: 57214493/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa

PORTARIA Nº.: 15/2021 DE 19/01/2021

Nome: MARCILENE SILVA ALVES
Matrícula: 57214565/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM Cel Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 006/2021 DE 26/01/2021

Nome: FERNANDA DE MESQUITA MIRANDA NASCIMENTO
Matrícula: 5941948/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Acy de Jesus N de Barros Pereira/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.: 09/2021 DE 26/01/2021

Nome: TEREZINHA DE JESUS MAIA MIRANDA
Matrícula: 778249/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.: 1010/2021 DE 05/01/2021

Nome: ALEXANDRA DO CARMO MARTINS
Matrícula: 5948226/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Helena/Barcarena

PORTARIA Nº.: 010/2021 DE 26/01/2021

Nome: ROSALINA SOUZA ORNELAS
Matrícula: 5897535/1 Período: 03/05 a 16/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.: 003/2021 DE 19/01/2021

Nome: ROSIVALDO DIAS CORREA
Matrícula: 5948053/1 Período: 29/03 a 27/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Acy de Jesus N de Barros Pereira/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.: 005/2021 DE 20/01/2021

Nome: MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO
Matrícula: 555460/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Felipe Patroni sede vinc/Acara

PORTARIA Nº.: 004/2021 DE 20/01/2021

Nome: ELCIANE DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 57224047/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Felipe Patroni sede vinc/Acara

PORTARIA Nº.: 011/2021 DE 26/01/2021

Nome: VALDENILSON MODESTO CARNEIRO
Matrícula: 57211359/1 Período: 03/05 a 01/06/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.: 008/2021 DE 22/01/2021

Nome: EDIMILSON LOBATO DA SILVA
Matrícula: 57211355/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Felipe Patroni sede vinc/Acara

PORTARIA Nº.: 1011/2021 DE 05/01/2021

Nome: VALDECIR GOMES FERREIRA
Matrícula: 57220323/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2020
Unidade: ERC Complexo Educ e Terap. Casa Bem Te Vi/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1215/2020 DE 28/12/2020

Nome: MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA
Matrícula: 57208297/1 Período: 04/01 a 17/02/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1009/2021 DE 07/01/2021

Nome: SOLANGE GOMES AZEVEDO
Matrícula: 54194058/2 Período: 01/02 a 15/02/21 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1004/2021 DE 07/01/2021

Nome: FABIO QUARESMA DOS SANTOS
Matrícula: 5900555/1 Período: 01/02 a 17/03/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM DO Campo Benedita L Araujo/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 514/2021 DE 01/02/2021

Nome: ROSEMARY EVARISTO MARINHO
Matrícula: 57212526/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 515/2021 DE 01/02/2021

Nome: CILEIDE TAVARES BORGES DO COUTO
Matrícula: 57202716/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 516/2021 DE 01/02/2021

Nome: IVANA MIRANDA DA COSTA
Matrícula: 57214324/1 Período: 01/02 a 02/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profa Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 517/2021 DE 01/02/2021

Nome: GISELLE CASTRO DE BARROS MAIA
Matrícula: 57214312/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Profa Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 518/2021 DE 01/02/2021

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO
Matrícula: 5112818/2 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 519/2021 DE 01/02/2021

Nome: CELY BRENDA COSTA E SILVA
Matrícula: 57209008/2 Período: 01/02 a 17/03/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 520/2021 DE 01/02/2021

Nome: MARIA CANDIDA BARBOSA VILAS BOAS
Matrícula: 57217542/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 521/2021 DE 01/02/2021

Nome: MARIA AMELIA PEREIRA BARBOSA
Matrícula: 5880920/3 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

PORTARIA Nº.: 522/2021 DE 01/02/2021

Nome: ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA
Matrícula: 57208592/1 Período: 01/04 a 15/05/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria de Nazare M Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 523/2021 DE 01/02/2021

Nome: ADNAUER SOUZA SOUZA
Matrícula: 57209419/1 Período: 16/03 a 29/04/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 524/2021 DE 01/02/2021

Nome: BRUNA LETICIA CALDAS DO CARMO DA SILVA
Matrícula: 5899999/1 Período: 01/04 a 15/05/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 525/2021 DE 01/02/2021

Nome: ELIZABETH AGLAI RIBEIRO IGREJA
Matrícula: 57208542/1 Período: 01/04 a 15/04/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 526/2021 DE 01/02/2021

Nome: ROSA CRISTINA TOLOSA MODESTO OLIVEIRA
Matrícula: 57213128/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 527/2021 DE 01/02/2021

Nome: NAIDE ELIAS DE ALMEIDA
Matrícula: 6013716/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 528/2021 DE 01/02/2021

Nome: LUZIA IDANEIDE CORREA PENHA
Matrícula: 557897/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 529/2021 DE 01/02/2021

Nome: MICHELE DE PAULA GUIMARAES DE SOUZA
Matrícula: 57224151/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021
Unidade: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 06/2021 DE 22/01/2021

Nome: CLAUDINE SILVA PORTELA
Matrícula: 5867088/2 Período: 26/01 a 09/02/21 Exercício: 2020
Unidade: EE São Raimundo Nonato/Santarem

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 509/2021 DE 01/02/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 11393/2019 de 11/12/2019, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, o período de 01/01/2020 a 30/12/2021 para 01/07/2020 a 29/06/2024, a servidora MARIA MIRENE BARBOSA DE BARROS, Matrícula 57212115/1, Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 475/2021 DE 29/01/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8152/2020 de 27/10/2020, que concedeu férias, no período de 01/11/20 a 15/12/20, o servidor PAULO JOSE MAUES CORREA, matrícula 57203989/1, Professor, lotado na EE Augusto Meira/Belém, referente ao exercício de 2020.

PORTARIA Nº.: 476/2021 DE 29/01/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 341/2021 de 19/01/2021, que concedeu férias, no período de 01/03/21 a 14/04/21, a servidora MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA, matrícula 357235/1, Professor, lotada na EE Manoel de Jesus Moraes/Belém, referente ao exercício de 2021.

CANCELAR

Cancelar a publicação da PORTARIA Nº 952/2020 de 09/10/2020 da servidora ROSILDA RODRIGUES MOTA, no período de 02/11/20 a 16/12/20, publicada no Diário Oficial nº 34.475/2021 de 29/01/2021, por duplicidade de publicação.

Protocolo: 624332

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Processo eletrônico Nº 2020/825040

PORTARIA Nº 139/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA, Id. Funcional nº 57202461/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico Nº 2020/980900

PORTARIA Nº 144/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS, Id. Funcional nº 6400345/ 2, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 624197

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 05/2021**

Vigência: 01.01.2021 a 01.01.2022

Nome do servidor: CARLENO DA SILVA COSTA

Função: Professor Substituto 40h

Lotação: Campus de Marabá / DSIN
Protocolo de autorizo: 2020/30874
Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário
ATO: Contrato nº 04/2021

Vigência: 11.01.2021 a 11.01.2022
Nome da servidora: JACQUELINE FERREIRA PEREIRA
Função: Professora Substituta 40h
Lotação: Campus II / CCBS / DSES
Protocolo de autorizo: 2020/30874
Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 624083

ERRATA**SUPRIMENTO DE FUNDO
ERRATA**

Protocolo: 622340
Processo nº. 2021/84377

Onde se lê:

FONTE: 0269008564

Leia-se:

FONTE: 0669004936

Publicada no Diário Oficial N.º 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

Protocolo: 624235

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 01/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual e futura de Material Permanente (Laboratório) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 04/02/2021.**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURALOCAL: UASG 925611 - www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 22/02/2021

HORA: 10:00h

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 624190

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 155/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS

Nome: NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 5833809/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 156/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 3184498/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 158/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA

Matrícula Funcional: 3224996/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 159/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO

Matrícula Funcional: 57193315/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.400,00

339039_ R\$ 600,00

PORTARIA Nº 160/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA
Matrícula Funcional: 3224996/ 1
Valor: R\$ 2.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 161/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO
Matrícula Funcional: 6121730/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 1.000,00
339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 162/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO
Nome: RONILSON FREITAS DE SOUZA
Matrícula Funcional: 57195955/ 3
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471
Fonte: 0102
339039_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 624228**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 157/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0261
339039_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 624241**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
Processo eletrônico Nº 2021/25155

PORTARIA Nº 129/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: DIEGO MOAH LOBATO TAVARES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5903722-2
DATA INÍCIO: 22.01.2021
DATA TÉRMINO: 05.02.2021
QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/6736

PORTARIA Nº 124/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: JONNYS PAZ CASTRO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 80015703-1
DATA INÍCIO: 29.01.2021
DATA TÉRMINO: 12.02.2021
QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/74408

PORTARIA Nº 125/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: fiscalizar obra
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCELLY DE FIGUEIREDO MENDONÇA
CARGO: TECNICO A
ID. FUNCIONAL: 5956975-1
DATA INÍCIO: 25.01.2021
DATA TÉRMINO: 25.01.2021
QUANTIDADE: ½ (meia)
Processo eletrônico Nº 2021/24528

PORTARIA Nº 130/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57193299-1
DATA INÍCIO: 01.02.2021
DATA TÉRMINO: 15.02.2021
QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/13941

PORTARIA Nº 131/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57193188-1
DATA INÍCIO: 24.01.2021
DATA TÉRMINO: 06.02.2021
QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/14986

PORTARIA Nº 132/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: LENO RODRIGUES MARTINS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 80015609-1
DATA INÍCIO: 28.01.2021
DATA TÉRMINO: 04.02.2021
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/995775

PORTARIA Nº 133/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5878543-2
DATA INÍCIO: 16.01.2021
DATA TÉRMINO: 26.01.2021
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/17533

PORTARIA Nº 134/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 80015590-1
DATA INÍCIO: 25.01.2021
DATA TÉRMINO: 04.02.2021
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/8648

PORTARIA Nº 135/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: FRANCIANNE VIEIRA MOURÃO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5947580-1
DATA INÍCIO: 20.01.2021
DATA TÉRMINO: 29.01.2021
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/24659

PORTARIA Nº 136/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57193219-1
DATA INÍCIO: 21.02.2021
DATA TÉRMINO: 04.03.2021
QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)
Processo eletrônico Nº 2021/15180

PORTARIA Nº 137/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: EUNICE GONÇALVES MACEDO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5838240-3

DATA INICIO: 28.01.2021
 DATA TÉRMINO: 05.02.2021
 QUANTIDADE: 04(quatro)
 Processo eletrônico Nº 2021/7823

PORTARIA Nº 138/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: LENO RODRIGUES MARTINS
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 80015609-1
 DATA INICIO: 20.01.2021
 DATA TÉRMINO: 27.01.2021
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)
 Processo eletrônico Nº 2021/3703

PORTARIA Nº 149/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 5944091-1
 DATA INICIO: 04.01.2021
 DATA TÉRMINO: 18.01.2021
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
 Processo eletrônico Nº 2021/41609

PORTARIA Nº 150/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5807689-2
 DATA INICIO: 10.02.2021
 DATA TÉRMINO: 24.02.2021
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
 Processo eletrônico Nº 2021/13230

PORTARIA Nº 151/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 5807689-2
 DATA INICIO: 18.01.2021
 DATA TÉRMINO: 04.02.2021
 QUANTIDADE: 08 (oito)
 Processo eletrônico Nº 2021/12859

PORTARIA Nº 152/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 55589875-2
 DATA INICIO: 06.01.2021
 DATA TÉRMINO: 19.01.2021
 QUANTIDADE: 06 (seis)
 Processo eletrônico Nº 2021/20498

PORTARIA Nº 153/21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANA CAROLINA BATISTA MAFRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 5928570-2
 DATA INICIO: 18.01.2021
 DATA TÉRMINO: 30.01.2021
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)
 Processo eletrônico Nº 2021/17146

PORTARIA Nº 154/21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABA-PA
 NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193257-1
 DATA INICIO: 01.02.2021
 DATA TÉRMINO: 15.02.2021
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 624189**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 3629/2021 - UEPA**

PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DOS PROGRAMAS DE MONITORIA REFE-
 RENTES AOS EDITAIS 68-2019 - CCNT, 70-2019 - CCBS, 71-2019 - CCSE
 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que os contratos
 dos programas de monitoria, referentes aos editais 68-2019 - CCNT, 70-
 2019 - CCBS, 71-2019 - CCSE, serão prorrogados por um período de 30
 (trinta) dias.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 624271**EXTRATO DO EDITAL Nº 07 /2021 - UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS EM
 ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA - PRO-
 PESP.

A Universidade do Estado do Pará- UEPA por meio da Pró-Reitoria de Pes-
 quisa e Pós Graduação, torna público o Edital nº 07/2021-UEPA e o período
 de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado referente ao
 projeto Assentamento de Dados WEB UEPA, destinado a selecionar profis-
 sionais para atender a necessidade de contratação de Bolsistas para
 atendimento de interesse público, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº
 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017, de pagamento de bolsas
 de Pesquisa.

Data de inscrição: 03/02/2021

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada na PRÓ-REITORIA DE PES-
 QUIZA E PÓS-GRADUAÇÃO da UEPA

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e para esclareci-
 mentos e dúvidas sobre o processo seletivo usar o e-mail: [prograd@uepa.
 br](mailto:prograd@uepa.br) ou telefone (91) 3299 - 2270.

Belém, 03 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 624272

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 64/2018/SEASTER**

Processo nº 2019/508521

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses

Vigência: 06/12/2020 à 05/12/2021

Data da Assinatura: 04/12/2020

Funcional Programática:

43101.08.122.1297.8338/43101.08.128.15058399/43101.08.422

.1505.8402/43101.08.244.1505.8398 /43101.11.334.1504.8358

/ 43101.11.333.1504.8356 / 43101.11.333.1504.8358

/ 43.103.08.422.1505.8402/ 43104.08.2411505.8865

/ 43104.08.422.1505.8402 / 87101.08.244.1505.8862

/ 87101.08.244.1505.8899 / 87101.08.244.1505.8860

/ 87101.08.128.1505.8399 / 87101.08.244.1505.8863

/87104.08.422.1505.8402

Natureza Despesa: 3390.33

Fonte: 0101006359 / 0138002151 / 0338002151 / 016600359 /

0107006359 / 0139005469 / 0107006359 / 0139002989 / 0107006359 /

0139002245 / 0107006359 / 0139002241 / 0139002989 / 0139005469 /

0339007858 / 0139006699 / 0139006699 / 0107006359 / 0139002989.

Ação Detalhada: 189.517/251.041 / 233.316 / 201.373 / 243.277 /

240.999 / 224.899 / 249.625 / 253.937 / 253.938 / 254.234 / 234.199 /

228.000 / 186.795 / 190.243 / 186.881 / 203.664

Valor Estimado Global: 1.705.013,95

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 15.741.481/0001-63

End: Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, Belém/PA,

CEP: 66050-110

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 624011**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - FRC**

Dispõe sobre o reajuste do valor de ressarcimento das primeiras e segun-
 das vias das certidões de nascimento e óbito às serventias extrajudiciais
 que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais do Estado do
 Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ES-
 TADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º,
 parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com
 as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei
 Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do estudo apresentado pela Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA a respeito do índice de inflação no período acumulado entre os anos de 2019, 2020 e 2021, com base na variação acumulada da Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, apontando a necessidade de atualização dos valores de ressarcimento por ato gratuito praticado, haja vista o incremento no custo operacional para emissão das certidões de nascimento e óbito das primeiras e segundas vias pelos cartórios;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 4º, §§ 3º e 4º, e art. 6º, VI e VII, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019, que autorizam o Conselho Gestor do FRC a estabelecer o valor de ressarcimento pela efetivação dos atos gratuitos praticados, mediante ato próprio, e revisar, anualmente, o valor de ressarcimento por ato gratuito praticado, observando os critérios de atualização definidos pela referida norma;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º ATUALIZAR o valor do ressarcimento em favor dos registradores civis das pessoas naturais pela efetivação das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, com base na variação acumulada da Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA nos anos de 2019, 2020 e 2021, na forma disposta pelo art. 4º, §§ 3º e 4º, e art. 6º, VI e VII, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Os atos gratuitos de que trata a presente Resolução serão compensados com o pagamento do valor de R\$23,00 (vinte e três reais) para as primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e de R\$28,00 (vinte e oito reais) para as segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito aos Registradores Civis de Pessoas Naturais.

Art. 3º A atualização dos valores de ressarcimento de que trata esta Resolução produzirá efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021, incidindo sobre os relatórios de compensação apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA a partir da referida data.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2021.
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 624166

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

05- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 314/2020
 PARTES: FASEPA E LUZIMARY LEAO PARREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 57194818/ 3
 CARGO: Psicólogo
 LOTAÇÃO: CESEM
 ADMISSÃO: 03.08.2020
 TÉRMINO VÍNCULO: 01.02.2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 624181

ser gozado nos períodos de 25/01/2021 a 23/02/2021 e de 26/03/2021 a 24/04/2021 totalizando 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 624250

PORTARIA Nº 043/2021-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5703581/1	Abner Serique do Nascimento	2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5898304/1	Diana Antônia da Rocha Nunes Costa	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
5857856/4	Rafaela dos Santos Nogueira	2020	02/03/2021 a 31/03/2021
8094286/1	Renata de Fátima Moraes Borges	2021	19/03/2021 a 17/04/2021
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 624252

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2021 – BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome:Aldenor Santana Pegado Netto/Matrícula:nº5913756/2/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:Benevides, Inhangapi e Marapanim-PA/Período:09 a 12/02/2021/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 624262

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO DE REFERENCIA: Nº 009/2020

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 009/2020, decorrente da Cotação Eletrônica Nº 2020/587631, Edital Nº 006/2020, realizada nos termos do artigo Art. 29, II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Nº 856, de 24 de junho de 2020, e Decreto Nº 955, de 12 de agosto de 2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, para aquisição de produtos de consumo - gênero alimentícios, para o período de 12 (doze), com validade mínima de 01 (um) ano, para atendimento à Companhia, conforme especificações dispostas no Edital e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo Nº 2020/587631, firma do entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA – CODEC, sociedade de economia mista devidamente inscrita no CNPJ-MF Nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré, Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 15.300.567/0001-50, com endereço na Rua Perimetral, Nº 4, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-119, telefone (91) 98582-9870, E-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Ananindeua-Pará, neste ato representada por sua sócia Sra. RENEY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 6035976/PC-PA e CPF nº 001.676.292-47, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Sevilha, Nº 106, BL 9-B Apartamento, Parque Verde, CEP: 66635-210, Belém-Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA – CODEC, no uso de suas atribuições legais e na forma do Estatuto Social desta Entidade;

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o Processo Administrativo nº. 2021/82670;

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 43249/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado referente ao triênio de 20/02/2001-19/02/2004, a

Considerando as razões de fato e direito expostas na manifestação jurídica, à Seq. 94, anexos 1 a 3;

Considerando a manifesta inexecução do pactuado, pelo não fornecimento do objeto, tendo sido assegurado o contraditório; RESOLVE:

I – Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo, o Contrato Nº 009/2020, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP.

II – A presente rescisão se dá por ato unilateral da CODEC/PA, com base no inciso I do item 14.2 da Cláusula Quatorze: Da Rescisão contratual do mencionado Instrumento, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC-CODEC, em seu artigo 228 e seguintes, que disciplina os casos de rescisão contratual, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, segundo dispõe o inciso I do art. 229 do mesmo diploma legal retro citado.

III – Fica assegurado, à CONTRATADA, o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 232, V do RILC-CODEC/PA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 19 de janeiro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente – CODEC/PA.

Protocolo: 624020

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAZBAR

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Av. Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, VITOR DE LIMA FONSECA, e, ainda, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, diretor técnico da CAZBAR. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: Item 1 – Nomeação de membro da Diretoria Executiva da CAZBAR; Item 2 – O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES – ITEM 1 – NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CAZBAR** - O presidente registrou a renúncia de cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, realizada pelo seu titular, Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, conforme pedido expresso em carta encaminhada à Presidência nesta data. Na oportunidade, considerando a vacância do cargo, indicou-se para o preenchimento da citada vaga, qual seja, **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 6066993-SSP/PA e do CPF nº 008.645.602-49, residente e domiciliado na Rua Serzedelo Corrêa, 681, Apto. 1201, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, Belém-PA, na forma do artigo 142 c/c art. 150 da Lei 6404/1976 e artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, devendo o mesmo completar o mandato remanescente, a partir de 01/01/2021 até 23/02/2022. O indicado preenche os requisitos de elegibilidade previstos no art. 19 do Estatuto Social da Companhia e no art. 17, § 2o, da Lei nº 13.303/2016, conforme declaração de desimpedimento e certidão negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, de posse da Companhia. A indicação foi aprovada por unanimidade, para mandato no período de 01/02/2021 a 23/02/2022, tendo o citado Conselheiro eleito, na oportunidade, assinado e entregue à Companhia, o respectivo Termo de Posse e concordando com a Renúncia de Remuneração. Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, o diretor nomeado nesta reunião concorda em renunciar suas respectivas remunerações, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Em seguida, o Sr. Lutfala colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, VITOR DE LIMA FONSECA.

Protocolo: 624012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 004/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 033/2020, celebrado com a empresa ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP a servidora Rarima Croelhas Feio, matrícula nº 5925079/4 e como suplente o servidor José Maria de Assunção Moraes, matrícula nº 3170209/1, conforme processo nº 2020/611045.

Assinatura: 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 624131

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.384 de 23 de outubro de 2020, Protocolo: 592948, Página nº 91.

Onde se Lê: 3º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2017 – JUCEPA.

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2017 – JUCEPA.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 623998

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº001/2021.

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito A EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº001/2021, do Diário Oficial do Estado Nº34.478.

I-Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 624032

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 080/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/115026, de 29/01/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a PORTARIA Nº 478/2020, de 16/07/2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, referente à Designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2020, dos servidores JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA (titular), matrícula nº 5942371/2 e MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO (suplente), matrícula nº 5936254/2.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
39/2020	CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação para revitalização asfáltica do pátio de tráfego da SEFA -Itinga com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Itinga/PA.

III – DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/3, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 624022

PORTARIA Nº. 079/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/115026, de 29/01/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 477/2020, de 16/07/2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, referente à Designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 040/2020, dos servidores JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA (titular), matrícula nº 5942371/2 e OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA (suplente), matrícula nº. 5946508/1.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
40/2020	CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação para revitalização asfáltica do pátio de tráfego da SEFA-Gurupi com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Gurupi/PA.

III – DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/3, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 624018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 34/2020 – CV Nº 15/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Meia Dois Nove Arquitetura E Consultoria Ltda-EPP - CNPJ nº 04.420.023/0001-06

Objeto: Elaboração de Projetos Básicos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção do Hospital Pronto Socorro, no município de Belém/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1o, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/02/2021 a 05/06/2021

Data da Assinatura: 02/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 624187

1º TAC Nº 30/2019 – CP Nº 02/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Etec - Empresa Técnica De Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ 05.856.869/0001-56

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Tocantins – Lote 10”, Neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 02/02/2022

DATA Da ASSINATURA: 02/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 623984

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Compreendidas nos Bairros do Município de Ananindeua-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 31/01/2021 a 30/07/2021

Data da assinatura: 29/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 624204

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 081/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/113973, de 29/01/2021 – DIFIN; e ainda o Memorando nº 02/2021 – DIFIN, de 29/01/2021;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 723/2019, de 02/10/2019, publicada no DOE nº 34.000, de 03/10/2019; e a PORTARIA Nº 918/2020, de 10/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referentes à Concessão e Interrupção de Férias à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 57196030/1.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 57196030/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao Período Aquisitivo 2018/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 624269

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 002/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

LIMP SAFE Comércio de Equipamentos Eireli – 08.973.252/0001-09

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, máscaras, par uso dos funcionários da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas–SEDOP/PA.

VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 03/05/2021

VALOR: R\$ 8.286,00

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00043

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338 339030 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida das Américas, 13.685, sala 240, Barra da Tijuca– CEP: 22.790-701 – Rio de Janeiro/RJ

Telefone: (21) 3400-742

Protocolo: 624095

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01.02.2021 e termino em 31.01.2022, e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01.08.2020, e termino em 31.07.2021.

Data da Assinatura: 29/01/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Ananindeua.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 623964

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 02/02/2021
 Vigência: 03/02/2021 a 03/06/2021
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Art. 57, I da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 007
 Exercício: 2020
 Contratado: TERRA LTDA
 Endereço: Travessa 14 de Março, 1.008, Umarizal, CEP. 66.055-490 - Belém/PA
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 624128

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5905522/2	ANA CÉLIA BARRA ABREU	2020/2021	01/03 a 30/03/2021
5557232/2	DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	2019/2020	01/03 a 30/03/2021
5900189/1	EDSON DA SILVA RODRIGUES	2019/2020	03/03 a 01/04/2021
57202122/2	MANOEL DE JESUS LIMA LOPES	2020/2021	01/02 a 02/03/2021
5251907/1	MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA	2020/2020	05/03 a 03/04/2021
5947212/1	RAI LOBATO CORREA	2020/2021	13/03 a 11/04/2021
57190417/2	SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA	2018/2019	01/03 a 30/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de fevereiro de 2021.
 ADEJARD GAIA CRUZ
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 624282

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2021 – GABINETE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Identidade Funcional nº 5931502/3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Pesquisas Ambientais, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 07 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Fevereiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 624300

PORTARIA Nº 027/2021 – GABINETE/FAPESPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Servidor JOSÉ ABÍLIO BARROS OHANA, do cargo em comissão de Coordenador de Estudos Ambientais, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 07 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Fevereiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 624292

ERRATA

Errata da PORTARIA N. 026/2021-GABINETE, de 01 de Fevereiro de 2021, publicada no D.O.E n. 34.478 de 02 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará".

Onde se lê:

PORTARIA Nº 026/2020 – GABINETE, de 01 de Fevereiro de 2021

Leia-se:

PORTARIA Nº 026/2021 – GABINETE, de 01 de Fevereiro de 2021

Onde se lê:

ANEXO III – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FOMENTO:

	Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor Mensal
II	Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	R\$ 150,00

Leia-se:

ANEXO III – DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FOMENTO:

	Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor Mensal
II	Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	R\$ 200,00

Protocolo: 624207

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2021 – GABINETE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5914671/2	MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	01/03/2020 A 29/02/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
57192832/2	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS PAES	01/03/2020 A 29/02/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
5916939/1	MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS	01/01/2020 A 31/12/2020	22/03/2021 A 21/04/2021
5860946/2	JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	02/03/2020 A 01/03/2021	03/03/2021 A 01/04/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 623995

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-TI/FAPESPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o uso eficiente dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da FAPESPA;

CONSIDERANDO que os recursos de tecnologia da informação são ativos estratégicos que suportam processos de negócio institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade e disponibilidade dos recursos de TI da FAPESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o uso de contas eletrônicas e e-mail corporativo como ferramentas de trabalho institucional;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da lei federal nº. 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, inclusive por parte da Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º O uso dos recursos de Tecnologia da Informação da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas fica disciplinado por esta Instrução Normativa.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º São considerados recursos de Tecnologia da Informação – TI no âmbito da FAPESPA:

- I - microcomputadores, notebooks, dispositivos, periféricos e demais equipamentos de TI que compõem o patrimônio da FAPESPA;
- II - sistemas desenvolvidos, sistemas pertencentes ao Poder Executivo do Estado do Pará ou softwares adquiridos;
- III - serviços da rede de dados da FAPESPA;
- IV - dados armazenados e aqueles que trafegam nas redes operacionalizadas pela FAPESPA.

Parágrafo único. Os recursos se destinam, exclusivamente, ao atendimento das atividades laborais e são disponibilizados aos usuários com configuração padronizada, vedada a alteração.

Art. 3º O acesso aos recursos é permitido mediante identificação e autenticação da conta do usuário, por senha pessoal e intransferível.

§1º As senhas de identificação obedecem aos seguintes requisitos:

- I - tamanho mínimo de oito caracteres;
- II - utilização de caracteres alfanuméricos;

Capítulo II DO ARMAZENAMENTO DE DADOS

Art. 4º Cada unidade da FAPESPA dispõe de quota limitada de armazenamento de dados, com acesso exclusivo e restrito aos usuários autorizados pela chefia imediata.

Art. 5º Os arquivos de trabalho devem ser armazenados na estrutura de diretórios dos servidores de rede de dados.

§1º- Os arquivos que eventualmente não sejam mais do interesse da FAPESPA somente serão excluídos da rede pela TI se houver a devida observância das regras encartadas na lei estadual 8.543/2017, obedecendo-se à classificação arquivística pertinente contida em tabela de temporalidade de documentos.

§2º A cópia de segurança de arquivos armazenados nos servidores de rede pode ser solicitada à TI por intermédio da Chefia imediata do servidor requerente, que deverá informar a data, o local de origem e o motivo da restauração do arquivo, em tudo sendo obedecida a lei federal 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

§3º A cópia de segurança dos arquivos armazenados no disco rígido dos microcomputadores e notebooks (local) deverá ser efetuada pelo servidor público usuário.

Capítulo III DO USO DA REDE DE DADOS E DO CORREIO ELETRÔNICO

Art. 6º O acesso à rede de dados é disponibilizado unicamente pela TI.

Art. 7º O uso da rede de dados e do correio eletrônico da FAPESPA deve obedecer aos princípios constitucionais da finalidade, da adequação, da necessidade, da segurança, da prevenção, da não discriminação, da legalidade e da moralidade, sendo vedado:

- I - utilizar os serviços para fins comerciais e políticos ou como instrumento de ameaça, calúnia, injúria ou difamação;
- II - transmitir ou acessar conteúdo que comprometa a integridade ou a disponibilidade dos recursos da TI da FAPESPA;
- III - transmitir ou acessar conteúdo lascivo, preconceituoso, ilegal ou qualquer outro que atente contra a honra, a moral e os bons costumes, exceto quando o acesso for expressamente autorizado pela autoridade superior da FAPESPA, por necessidade de trabalho;
- IV - utilizar serviços não autorizados de compartilhamento de arquivos ou similares;
- V - transmitir ou acessar fotos, jogos, vídeos e outros arquivos que não estejam estritamente relacionados ao serviço público;
- VI - acessar sítios de relacionamento e serviços de mensagens instantâneas, exceto quando a necessidade do serviço o determinar, hipótese que deverá ser expressamente autorizada pela autoridade superior da FAPESPA;
- VII - conectar microcomputadores, notebooks, dispositivos, periféricos e demais equipamentos de TI às interfaces da rede de dados da FAPESPA, sem prévia autorização do TI.

VIII- realizar o tratamento de dados pessoais relacionados a servidores públicos, contratados, pesquisadores, bolsistas e demais pessoas que se relacionem juridicamente com esta Fundação em desconformidade com as regras encartadas na lei federal 13.709/2018 (LGPD) ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar consideradas as circunstâncias relevantes;

IX- realizar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, fora das hipóteses permitidas pela lei federal 13.709/2018, devendo em qualquer caso o titular dados ser comunicado quanto ao compartilhamento efetuado;

X- transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados da FAPESPA a que tenha acesso, exceto nas hipóteses permitidas pelo art. 26, §1º e incisos, da lei federal 13.709/2018 (LGPD);

§1º- As mensagens podem ser bloqueadas pelos sistemas de segurança eletrônico da FAPESPA quando não atenderem ao disposto neste artigo.

§2º- O conteúdo das caixas de correio eletrônico poderá ser acessado pelo TI nos casos em que houver fundada suspeita de inobservância das regras desta instrução normativa e da legislação de regência, mediante requerimento prévio e fundamentado do Diretor- Presidente.

§3º - No que atina ao tratamento de dados pessoais pela FAPESPA, nos termos do que preconiza a LGPD, devem ser adotadas medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Art. 8º - Fica definido como padrão de contas dos usuários e dos endereços de correio eletrônico o formato prenome.sobrenome@fapespa.pa.gov.br.

Parágrafo único. Em caso de coincidência de nomes, será adotado outro prenome ou sobrenome.

Art. 9º- Podem ser criadas caixas postais institucionais e listas de distribuição internas de correio eletrônico, a pedido dos titulares das unidades.

§1º-Adota-se como padrão para as listas de distribuição o formato **nome-daunidade@fapespa.pa.gov.br**.

§2º- Cabe ao gestor da unidade a atualização constante da identificação dos usuários corporativos e suas contas de usuários.

Art. 10º- Serão bloqueadas as contas de acesso à rede de dados, sistemas de interesse da FAPESPA e ao correio eletrônico do servidor que por qualquer motivo for desligado da Fundação.

Parágrafo único: O uso de e-mail corporativo ou de contas eletrônicas não garante direito sobre eles, nem confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois constituem ferramentas informacionais da FAPESPA;

Capítulo IV DAS RESPONSABILIDADES.

Art. 11. Cabe ao usuário:

I - fazer bom uso e zelar pela integridade e durabilidade dos recursos de TI;

II - armazenar e transportar adequadamente os dispositivos móveis de TI;

III - informar o dano ou a violação da integridade física dos equipamentos de TI e outros recursos, quando identificados;

IV - solicitar manutenção corretiva dos equipamentos e recursos a TI;

V - bloquear o microcomputador ou notebook nas ausências temporárias do local de trabalho;

VI - desligar corretamente os equipamentos;

VII - evitar conectar equipamentos à rede elétrica ou movimentá-los sem a orientação da TI;

VIII - manter a confidencialidade da senha de acesso e solicitar alteração periodicamente, inclusive quando houver indício de comprometimento do sigilo;

IX - informar imediatamente ao remetente o recebimento de mensagens encaminhadas por equívoco, devido a endereçamento incorreto;

X - a responsabilidade pessoal por qualquer acesso indevido e/ou não autorizado a rede de dados, redes sociais, aplicativos de bate-papos ou a sistemas ligados a FAPESPA, ainda que utilizados fora do horário de trabalho, durante afastamentos, justificados ou não perante a lei;

XI- cumprir integralmente com as disposições encartadas na lei federal 13.709/2018 (LGPD) quando realizar a operação de tratamento de dados pessoais;

XII- comunicar imediatamente à TI da FAPESPA e ao Diretor-Presidente a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante à Fundação.

XIII - utilizar somente o seu próprio usuário e senha para qualquer acesso a rede de dados ou a sistemas ligados a FAPESPA;

XIV - respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na FAPESPA;

XVI - evitar exibir dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos a pessoas não autorizadas;

XVII - criar a cópia de segurança dos arquivos armazenados no disco rígido dos microcomputadores e notebooks

Art. 12. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da FAPESPA solicitar e informar a Tecnologia da Informação o seguinte:

I - inclusão e exclusão do acesso de Diretores e do Diretor-Presidente à rede de dados;

II - exclusão do acesso de servidores e estagiários à rede de dados em caso de encerramento do vínculo ou de cessão, de redistribuição ou de requisição de servidor público da Fundação.

Art. 13. Compete à Chefia imediata solicitar à TI o acesso de servidores e estagiários, que lhes são vinculados, à rede de dados e informar o perfil de acesso.

Parágrafo único. No caso de mudança de lotação do servidor (remanejamento), a Chefia imediata deverá comunicar a TI a alteração do perfil de acesso.

Art. 14. É vedado aos servidores da FAPESPA transferir a entidades privadas, na qualidade de contratadas, dados pessoais e institucionais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

III - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da LGPD

IV - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; ou

V - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

§1º Os contratos e convênios firmados pela FAPESPA que prevejam a possibilidade de compartilhamento de dados pessoais com entidades privadas deverão ser comunicados à autoridade nacional de que trata a lei federal 13.709/2018.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 15. A TI comunicará aos usuários, com antecedência, a paralisação programada de quaisquer serviços de TI e o período de indisponibilidade.

1º- Fica reservado o período compreendido entre vinte horas das sextas-feiras às vinte horas dos domingos para manutenções preventivas e corretivas dos serviços de TI.

§2º- Em casos excepcionais, poderão ser efetuadas manutenções em outros dias e horários, com as devidas comunicações aos usuários.

Art. 16. O uso indevido dos recursos de TI é passível de responsabilização administrativa e cível do servidor nos termos da lei.

Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas em relação à aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela TI, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e substitui as instruções normativas relacionados a tecnologia da informação.

Juarez Antônio Simões Quaresma
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 624089

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Primeiro Termo Aditivo publicado na página 60 do Diário Oficial nº 34.441 de 21 de dezembro de 2020, protocolo 613357. Objeto: ICAAF nº 018/2018 – Estudo Taxonômico de Dípteros da família Sarcophagidae (Oestroidea) e Agromyzidae (Opomyzoidea), com ênfase nas espécies da Amazônia Brasileira.

Protocolo: 624267

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO: FEITO: REFERÊNCIA:	DECISÓRIO MANIFESTAÇÃO CHAMADA Nº 003/2020
RAZÕES:	RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA SUBMETIDA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPGAU) DA UFPA.
OBJETO:	CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS).
PROCESSO: IMPETRANTE:	2021/46044 JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
CONSIDERANDO:	
A norma-princípio de vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art. 41, caput da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"; a alínea 'g' do item 6.4 da Chamada nº 003/2020, que dispõe sobre a exigência de anexação de 12 (doze) artigos de autoria da candidata indicada (apenas a primeira página), publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, indexados com fator de impacto igual ou maior que 2 (dois), ou com Qualis Capes maior ou igual a B1; bem como a manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame referente à Chamada nº 003/2020.	
Belém, 02 de fevereiro de 2021. Juarez Antonio Simões Quaresma Diretor-Presidente, em exercício	

Protocolo: 624242

DECISÃO

TERMO: FEITO: REFERÊNCIA:	DECISÓRIO MANIFESTAÇÃO CHAMADA Nº 003/2020
RAZÕES:	RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA SUBMETIDA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA) DA UFPA.
OBJETO:	CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS).
Nº OFÍCIO: IMPETRANTE:	01/2021 (PPGA) KATIANE SILVA
CONSIDERANDO:	
A norma-princípio de vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art. 41, caput da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"; a alínea 'g' do item 6.4 da Chamada nº 003/2020, que dispõe sobre a exigência de anexação de 12 (doze) artigos de autoria da candidata indicada (apenas a primeira página), publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, indexados com fator de impacto igual ou maior que 2 (dois), ou com Qualis Capes maior ou igual a B1; bem como a manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame referente à Chamada nº 003/2020.	
Belém, 02 de fevereiro de 2021. Juarez Antonio Simões Quaresma Diretor-Presidente, em exercício	

Protocolo: 624256

TERMO: FEITO: REFERÊNCIA:	DECISÓRIO MANIFESTAÇÃO CHAMADA Nº 003/2020
RAZÕES:	RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA SUBMETIDA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA (PPGEDAM) DA UFPA.
OBJETO:	CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR (PVS).
PROCESSO: IMPETRANTE:	2021/86910 RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES
CONSIDERANDO:	
A norma-princípio de vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art. 41, caput da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"; a alínea 'g' do item 6.4 da Chamada nº 003/2020, que dispõe sobre a exigência de anexação de 12 (doze) artigos de autoria do candidato indicado (apenas a primeira página), publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, indexados com fator de impacto igual ou maior que 2 (dois), ou com Qualis Capes maior ou igual a B1; bem como a manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame referente à Chamada nº 003/2020.	
Belém, 02 de fevereiro de 2021. Juarez Antonio Simões Quaresma Diretor-Presidente, em exercício	

Protocolo: 624249

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - EMENTA: Cessão do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa, CONSIDERANDO processo nº 2021/30471 - R E S O L V E: Art. 1º Cessão do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, matrícula 54196206, Administrador de Banco de Dados à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para órgão cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 04 (quatro) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de janeiro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências; CONSIDERANDO processo 2021/30471 de cedência do servidor EVANDO CAIRES PARDINHO à SEFA; RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi Nº. 012, de 31 de janeiro de 2018, que concedeu ao servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, matrícula 54196206, Administrador de Banco de Dados, Gratificação de Representação pela responsabilidade de representação da PRODEPA junto ao BANPARÁ. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 2021. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 623975

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 036/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 028/2017 - R C CISNEIROS - ME (BOB CLEAN) - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 82.622,96 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 623543

APOSTILA Nº. 037/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 026/2020 - PROJETER EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 169.237,95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449051 - 0660 - Recurso Provenientes de Transferência - Convênios/Outros - Superávit - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 623545

APOSTILA Nº. 039/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 008/2019 - TERACOM TELEMÁTICA S.A - VALOR PARA

O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 93.372,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 623550

APOSTILA Nº. 038/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 015/2019 - DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 72.990,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339039 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 623548

APOSTILA Nº. 040/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 - CONTRATO: Nº 014/2019 - TELEMAR NORTE LESTE S.A - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 1.003.968,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 624062

VIGÊNCIA: 26/01/2021 à 26/01/2022 ASSINATURA: 26/01/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339033 PI: 2080008317c Ação: 210159

Valor: R\$ 65.987,28 (Sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)

CONTRATADA: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.784.257/0001-40

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 624374

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Aquisição de material de consumo esportivo (bolas) visando atender as demandas dos projetos e programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Data da abertura: 18/02/2021 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000. Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 2º de fevereiro de 2021.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.478, de 2 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 624180

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 028/2021-SEEL, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER, 01 e ½ diária aos servidores MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892638/1 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, no período de 20 a 21 de Janeiro de 2021, cujo objetivo é realizar a aferição da 2ª medição da obra de construção e infraestrutura de ginásio poliesportivo no município de Curuçá/PA (Contrato nº 038/2019-SEEL), bem como realizar visita técnica para conferir as condições atuais da obra de construção de ginásio poliesportivo no município de Marapanim (Contrato nº 021/2018-SEEL). Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 624070

PORTARIA Nº. 027/2021-SEEL, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula nº 5945680/1, cujo objetivo é o deslocamento ao Município de Itupiranga - PA no período de 28 a 31 de Janeiro de 2021, referente à visita técnica e workshop que será realizado no município. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 624051

PORTARIA Nº. 026/2021-SEEL, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula nº 5902807/1, motorista, cujo objetivo é o deslocamento ao Município de Itupiranga - PA no período de 28 a 31 de Janeiro de 2021, referente a visita técnica e workshop que será realizado no município. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 624056

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2021 - GGP/DPG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior;

Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão;

RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) Públicos (as):

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 022/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar o servidor EDNEY RODRIGUES PANTOJA FILHO, Matrícula: 5955849/3, para fiscalizar o contrato administrativo nº 02/2021-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 26 de Janeiro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 624381

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 021/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar a servidora CAMILA DA SILVA FERREIRA, matrícula 5946190/2, para fiscalizar o contrato administrativo nº 01/2021-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 04 de Janeiro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 624364

CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/857964

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO ELEVADOR DESTA SECRETARIA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 04/01/2022 ASSINATURA: 04/01/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 184339 PI: 4120008338c

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, inscrita no CNPJ Nº 90.347.840/0017-85

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 624348

CONTRATO Nº. 02/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/84596

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

1.2 - Este Contrato vincula-se em sua integralidade ao Edital do Pregão e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas	PAE Nº
FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	10, 11, 12, 18 e 19/02/2021	2021/29719
DEMÉTRIO REBESSI	22, 23, 24, 25 e 26/02/2021	2021/31021
ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	02, 03, 04 e 07/12/2020	2020/929853
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	18 e 19/02/2021	2020/926828
ANDERSON SERRÃO PINTO	27 e 28/01/2021	2021/41658
ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	28 e 29/01/2021	2020/903286
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO	23, 24, 25/11/2020; e 09 e 10/12/2020	2020/967292
BERNARDO BRITO DE MORAES	18/12/2020	2020/934080
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	17 e 18/12/2020	2020/1002612
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO	09, 10, 11 e 14/12/2020	2020/1001430
EMILGRIETTY DOS SANTOS LISBOA	26/11/2020	2020/963306
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	26 e 27/11/2020; e 14, 15, 16, 17 e 18/12/2020	2020/898741
GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS	07 e 08/01/2021	2020/904731
GHEISA ANDRADE DE BRITO	07, 11, 12, 13 e 14/01/2021	2020/980722
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	07 e 08/01/2021	2020/895259
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	10, 11 e 12/03/2021	2020/971769
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE	30/11/2020; e 01, 02, 03 e 04/12/2020	2020/883680
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	11/02/2021	2021/15522
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	12/02/2021	2021/29008
RAFAEL DA COSTA SARGES	09, 10, 11 e 12/11/2020	2020/892742
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	07, 11, 12, 13 e 14/01/2021	2020/1075984
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	01, 02, 03 e 04/12/2020	2020/928796
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	07, 27, 28 e 29/01/2021	2020/1082486
ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	09, 10 e 11/12/2020	2020/997692
ODIVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA	09, 10, 11, 12 e 13/11/2020	2020/884497
THAIS COELHO DE VILHENA	30/11/2020; e 01/12/2020	2020/994243
JAQUELINE KURITA	26, 29, 30 e 31/03/2021; e 01, 05, 19 e 20/04/2021	2021/20788
FRANCISCO JOSCELÉ DE SOUSA	08, 09, 10, 11 e 12/02/2021	2021/26385
GISELE VIEIRA BRASIL BATTISTA FARIAS	08, 09, 10, 11 e 12/02/2021; 31/03/2021; 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14/04/2021; 10, 11, 12, 13 e 14/05/2021; e 07, 08, 09, 10 e 11/06/2021.	2021/119
PABLO DE SOUZA MELO	29, 30 e 31/03/2021; e 03, 04, 05, 06 e 07/04/2021	2021/79149
DEMÉTRIO REBESSI	12, 13, 14, 15 e 16/04/2021	2021/80137
RENAN CORREA FARAON	15, 16, 17, 18 e 19/02/2021	2021/113589

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 623937

PORTARIA Nº 59/2020-GGP/DPG DE 28/01/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 5931564, no período de 24/07/2020 a 02/08/2020, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 03/08/2020 a 12/08/2020, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 624237

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 57/2021-GGP/DPG DE 01/02/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2020/868222- DEFPUB- DE 23/10/2020; Conforme Atestado Médico da Servidora Lia Souza Martins (Regime Geral de Previdência Social) RESOLVE: Conceder conforme Atestado Médico-RGPs, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública LIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº. 5944246, no período de 23/10/2020 a 29/10/2020, de acordo com o Artigo. 59, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e Arts, 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 624212

PORTARIA Nº 55/2021-GGP/DPG DE 01/02/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2020/848844- DEFPUB- DE 20/10/2020; Conforme Atestado Médico da Servidora Nair Maria Felix Tavares - (Regime Geral de Previdência Social), RESOLVE: Conceder conforme Atestado Médico-RGPs, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública NAIR MARIA FELIX TAVARES, matrícula nº. 55588352, no período de 25/09/2020 a 09/10/2020, de acordo com o Artigo. 59, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e Arts, 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 624217

PORTARIA Nº 56/2021-GGP/DPG DE 28/01/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2020/923312- DEFPUB- DE 09/11/2020; Conforme Atestado Médico da Servidora Lethicia Maria Souza e Silva (Regime Geral de Previdência Social); RESOLVE: Conceder conforme Atestado Médico-RGPs, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA, matrícula nº. 5901979, no período de 28/10/2020 a 10/11/2020, de acordo com o Artigo. 59, da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991 e Arts, 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048, de 06/05/1999. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 624209

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Cotação Eletrônica PROCESSO Nº 2021/47019 DPE

Número: 002/2021.

Objeto: Aquisição de duas câmeras fotográficas, microfone direcional, iluminador led e tripé para câmera, incluído todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 03/02/2021.

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data da Abertura: 10/02/2021

Hora da Abertura: 09h00min (Horário de Belém).

Coordenador da Cotação Eletrônica: Eduardo Tathuhiro Nakata

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: (PI): 1050008441E

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral

Protocolo: 623983

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 258, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece o valor da bolsa-estágio e do auxílio-transporte do programa de estágio de pós-graduação lato ou stricto sensu da Defensoria Pública do Estado do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 c/c com o art. 11, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 257, de 14 de dezembro de 2020 que instituiu o Programa de Estágio de Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu na Defensoria Pública do Estado do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará o valor da bolsa estágio e do auxílio-transporte para os estudantes em estágio de Pós-Graduação, nos termos do art. 9 da Resolução Nº 257, de 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O valor mensal da bolsa-estágio será de R\$ 1.704,45 (mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º O valor do auxílio-transporte será apurado pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a partir do requerimento do interessado.

§ 1º O auxílio-transporte está diretamente vinculado à necessidade de deslocamento do estagiário de sua residência ao local de estágio e vice-versa.

§ 2º O auxílio-transporte será pago em pecúnia, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da tarifa praticada no município em que se realizar o estágio, equivalente a 1 (um) passe com carteira estudantil de meia passagem.

§ 3º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao de sua utilização.

§ 4º É vedado o desconto de qualquer valor para que o estagiário receba o auxílio-transporte.

§ 5º Em caso de falta, justificada ou não, haverá desconto correspondente aos dias de ausência do estagiário, cujo processamento dar-se-á no mês subsequente à ausência.

§ 6º Para pagamento do auxílio-transporte consoante disposto no "caput", será necessário estabelecer o percurso do estudante por meio do preenchimento do cadastro básico do auxílio-transporte para estagiários.

§ 7º O auxílio-transporte poderá ser concedido até o limite total de 04 (quatro) passes diários, sendo proporcional ao número de dias efetivamente estagiados no mês.

§ 8º Os valores pagos a título de auxílio-transporte serão atualizados de acordo com a modificação da tarifa da passagem vigente no município onde se realizar o estágio. Art. 3º. As despesas decorrentes desta Instrução Normativa correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º O valor da bolsa-estágio poderá ser corrigido anualmente mediante portaria da Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 624394

RESOLUÇÃO CSDP Nº 257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui e regulamenta o programa de estágio de pós-graduação lato ou stricto sensu da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 c/c com o art. 11, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino regular em instituições de educação superior;

CONSIDERANDO a necessidade de se que resultem em sugestões e respostas às ações das políticas públicas estaduais, a melhoria do serviço público ou a proposições legislativas ou jurisprudenciais, no âmbito de atuação da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que para a obtenção do grau de Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu é necessário o desenvolvimento de pesquisa, investigação científica e produção intelectual, que são compatíveis com estágio, que é ato educativo escolar, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, favorecendo a complementação do ensino teórico com o aprendizado prático;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado do Pará em colaborar com a formação educativa do profissional do estudante graduado, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, em benefício da sociedade;

CONSIDERANDO que o Programa de estágio de Pós-graduação lato ou stricto sensu é um passo importante para a Defensoria, na consolidação da sua política de pesquisa e extensão, disseminando junto à comunidade, a visão técnico-jurídica da Defensoria Pública, que é um dos pilares do acesso à justiça no país;

CONSIDERANDO o poder regulamentar assegurado pela autonomia administrativa da Defensoria Pública garantida pelo art. 134, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará o Programa de Estágio de Pós-graduação, lato ou stricto sensu, para estudantes graduados matriculados em instituições oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, que visem desenvolver a sua pesquisa na instituição.

Parágrafo único. Para alcançar os fins a que se destina o Programa, o estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários dos sistemas de ensino.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Programa de Estágio de Pós-graduação lato ou stricto sensu é destinado aos profissionais bacharéis que estejam cursando Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado e que estejam interessados em aprimorar o conhecimento adquirido, bem como desenvolver seus estudos e pesquisas que resultem em sugestões e respostas às ações das políticas públicas estaduais.

Art. 3º O Programa de Estágio de Pós-graduação abrange atividades teóricas (ensino e pesquisa) e práticas (extensão), sob a supervisão e orientação acadêmica da Escola Superior da Defensoria do Estado do Pará-ESDPA, não ensejando vínculo empregatício com a Administração Pública.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO

Art. 4º Os estudantes em estágio de Pós-graduação serão admitidos mediante processo de seleção.

Art. 5º O processo de seleção será regido por edital publicado no sítio oficial e extrato no Diário Oficial do Estado, no qual constará o número de vagas a serem disponibilizados, o valor da bolsa estágio, jornada do estágio e o conteúdo programático que serão exigidos no processo de seleção.

§ 1º A Banca responsável pelo processo de seleção, integrada por Especialistas, Mestres e Doutores, será designada por Portaria do Defensor Público Geral do Estado.

§ 2º No preenchimento das vagas, será observado o disposto nas resoluções deste CSDP, que tratam da reserva de vagas.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES GERAIS

Seção I

Das atividades

Art. 6º Os estudantes em estágio de Pós-graduação:

I - receberão orientações teóricas e práticas, presencial ou virtualmente, sobre as diversas áreas de atuação da Defensoria Pública, exercendo atividades de apoio aos Defensores Públicos do Estado, tais como atendimento aos usuários da instituição, pesquisas de legislação, doutrina, jurisprudência e elaboração de minutas de ofícios e petições, pesquisas de campo, relatórios, visitas técnicas, mapas geográficos, croquis, pareceres técnicos e demais pesquisas de seu campo de conhecimento.

II - quando não vinculados à área de direito, receberão orientações teóricas e práticas, diretamente do profissional de atividade meio designado pela ESDP para supervisionar;

III - assistirão a aulas e palestras.

Parágrafo único. Os estudantes em estágio de Pós-graduação serão designados para exercer suas atividades práticas e de pesquisa nos órgãos de atuação da Defensoria Pública que guardem pertinência com o conteúdo programático/linha de pesquisa do curso, conforme disponibilidade de vagas.

Art. 7º Os estudantes em estágio de Pós-graduação não poderão exercer atividades privativas de Defensor Público (Lei Complementar nº 80/94, art. 4º, §10).

Seção II

Da carga horária

Art. 8º O estudante em estágio de pós-graduação deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais na Defensoria Pública do Estado do Pará.

§ 1º A Coordenação do Núcleo ao qual estiver vinculado o estudante em estágio de Pós-graduação deverá enviar até a data estabelecida pela Escola Superior da Defensoria do Estado do Pará - ESDPA, folha de frequência referente às atividades práticas e de pesquisa desenvolvidas, devidamente assinadas pelo Defensor Público supervisor.

§ 2º A assiduidade do estudante em estágio de pós-graduação será considerada para efeito de pagamento da bolsa estágio, podendo ser descontadas proporcionalmente do valor.

§ 3º As atividades teóricas ocorrerão sob a responsabilidade da Instituição de Ensino Superior, devidamente conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Pará, onde o estudante em estágio realiza o curso de Pós-graduação, na forma do art. 1º desta Resolução.

Seção III

Da bolsa estágio, auxílio transporte e duração do estágio

Art. 9º Os estudantes em estágio de Pós-graduação não possuem vínculo de trabalho com a Defensoria Pública e serão remunerados mediante pagamento mensal de bolsa de estágio, a ser fixada por meio de Resolução a ser proposta pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º Será concedido pagamento proporcional de bolsa estágio correspondente aos dias do mês de atividade quando ocorrer o desligamento do estágio.

§ 2º As horas não trabalhadas serão descontadas do valor da bolsa estágio, exceto se forem compensadas, com a devida anuidade do Supervisor do estágio.

Art. 10. Programa de Estágio de Pós-graduação tem duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano.

Parágrafo único A duração do estágio de pós-graduação não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário pessoa com deficiência.

Art. 11. O estudante em estágio de Pós-graduação obterá Certificado de Programa de Estágio de Pós-graduação, emitido pela Escola Superior da Defensoria do Estado do Pará - ESDPA, constando o período e carga-horária do estágio.

Seção IV

Do ingresso

Art. 12. Para o ingresso dos estudantes em estágio de Pós-graduação na Defensoria Pública são exigidos:

I - Declaração atualizada da Instituição de Ensino Superior, atestando que o candidato a estudante em estágio de Pós-graduação está cursando Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;

II - Declaração do candidato a estudante em estágio de Pós-graduação atestando que não sofreu qualquer penalidade nem praticou atos desabonadores durante a sua vida acadêmica;

III - Declaração do candidato a estudante em estágio de Pós-graduação que possui disponibilidade para cumprir carga horária do Estágio;

IV - Apresentação da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) 02 (duas) fotos 3x4, de frente e data atualizada;

e) certidão de quitação eleitoral;

f) diploma de Graduação de Nível Superior Completo fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

g) para homens, documento que comprove regularidade com serviço militar obrigatório;

V - Aprovação em processo de seleção;

VI - Celebração do termo de compromisso, elaborado pela Diretoria da Escola Superior e assinado pelo candidato a estudante em estágio de Pós-graduação, pelo representante da instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Pará e pelo Defensor Público Geral do Estado;

VII - Celebração de termo de compromisso de que os estudos e pesquisas que serão realizados no âmbito do estágio visarão atingir o objetivo de re-

sultar em sugestões e respostas às ações das políticas públicas estaduais, a melhoria do serviço público ou a proposições legislativas ou jurisprudenciais, no âmbito de atuação da Defensoria Pública.

CAPÍTULO IV DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 13. Os candidatos selecionados ao estágio de Pós-graduação serão matriculados e admitidos à prestação de estágio nesta Defensoria Pública, mediante a assinatura de Termo de Compromisso e com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, pelo prazo previsto para sua frequência regular no respectivo curso. Somente com a devolução do Termo de Compromisso de Estágio, devidamente firmado pela Instituição de Ensino, o estudante será admitido no quadro da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único. Recebido o Termo de Compromisso, o candidato a estudante em estágio de Pós-graduação deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, devolvê-lo devidamente firmado pela Instituição de Ensino em que se encontra matriculado e frequentando regularmente.

Art. 14. O termo de compromisso de estágio de Pós-graduação poderá ser encerrado antes de decorrido o prazo de sua duração, nas seguintes hipóteses:

- I - a pedido, mediante requerimento escrito;
- II - de ofício, por interesse da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- III - por abandono, assim caracterizado pelo não comparecimento injustificado por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, no período de 01 (um) mês;
- IV - pelo trancamento da matrícula, abandono ou conclusão da matriz curricular do curso;
- V - pela não observância às atribuições, deveres e proibições, constantes nesta Resolução;
- VI - por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
- VII - por descumprimento, pelo estudante em estágio de Pós-graduação, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso.

CAPÍTULO V DA PRÁTICA DO ESTÁGIO

Art. 15. O estudante em estágio de Pós-graduação auxiliará o Defensor Público ou o supervisor designado, e dele receberá as instruções e ensinamentos práticos pertinentes, visando à complementação do ensino, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento humano.

Art. 16. É atribuição do supervisor:

- I - propiciar ao estudante em estágio de Pós-graduação o atendimento aos usuários da Defensoria Pública, sob sua supervisão;
- II - facultar ao estudante em estágio de Pós-graduação o exame de autos de processo, findos ou em curso, solicitando-lhe, quando julgar útil, um resumo escrito;
- III - instruir o estudante em estágio de Pós-graduação na elaboração de peças jurídicas, relatórios, ofícios, etc., revendo-as e visando-as;
- IV - proporcionar ao estudante em estágio de Pós-graduação o comparecimento a audiências, cartórios, secretarias e tribunais, bem como a delegacias de polícia, unidades do sistema penitenciário, sistema socioeducativo, abrigos, comunidades, organizações, sociedade civil, etc, relacionadas com as atividades da Defensoria Pública;
- V - designar o estudante em estágio de Pós-graduação para, a seu lado e sob a sua orientação direta, participar de audiências;
- VI - atribuir ao estudante em estágio de Pós-graduação a realização de pesquisas sobre a matéria jurídica relativa à respectiva atividade, na hipótese de doutrina ou de jurisprudência;
- VII - determinar tarefas a serem cumpridas pelo estudante em estágio de Pós-graduação, quando afeta a área do direito, tais como: acompanhamento do andamento de processos, obtenção de certidões mediante preenchimento de ofícios assinados pelo Defensor Público, cópias de julgados e de documentos diversos, desde que tais atividades não sejam privativas do próprio Defensor Público;
- VIII - Atribuir ao estudante em estágio de Pós-graduação a realização de pesquisas sobre a matéria relativa à sua área de atuação, quando não seja afeta a área do direito;

CAPÍTULO VI DAS VEDAÇÕES E DOS DEVERES; DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS.

Seção I Das Vedações e Deveres

Art. 17. Aplicam-se aos estudantes em estágio de Pós-graduação as vedações e as normas disciplinares cabíveis a que estão sujeitos os integrantes do quadro de serviços auxiliares da Defensoria Pública e os servidores públicos em geral.

Art. 18. Ao estudante em estágio de Pós-graduação é vedado, sob pena de sanções civis, penais e administrativas:

- I - dar publicidade, externa ou internamente a informações e fatos cuja ciência decorra do estágio;
- II - postular perante qualquer esfera ou instância, judicial ou administrativa, pública ou privada, nacional ou internacional em nome da Defensoria Pública, salvo se conjuntamente ao Defensor Público supervisor;
- III - retirar das dependências da Defensoria Pública qualquer documento, salvo, mediante protocolo e se expressamente autorizado pelo seu supervisor, quando este passa a se responsabilizar por qualquer dano decorrente de possível extravio;
- IV - atender ao público prestando-lhe orientação sem a devida supervisão;
- V - receber qualquer valor ou vantagem indevida, em razão da atividade de estágio;
- VI - deslocar-se, a serviço da Defensoria Pública, para outros Municípios, Estados da Federação ou países, ou qualquer outro tipo de deslocamento, que implique no pagamento de diárias;
- VII - utilizar os computadores para qualquer atividade que não seja relacionada com sua área de estágio na defensoria pública, incluindo a consulta de sites na internet;

VIII - acessar as redes sociais durante o período de estágio, ainda que utilize computador, telefone ou outros aparelhos particulares;

XI - patrocinar, particularmente, ou indicar quem o faça, interesse de partes que tenham direito à assistência jurídica, judicial e/ou extrajudicial, integral e gratuita.

Art. 19. Constitui dever do estudante em estágio de Pós-graduação:

- I - seguir as instruções e determinações do Defensor Público designado para o órgão junto ao qual estiverem estagiando;
- II - respeitar os usuários da Defensoria Pública e tratá-los com urbanidade, observando o nome social;
- III - trajar-se adequadamente;
- IV - usar a Carteira de Identificação, sob a forma de crachá, em local visível, sempre que estiver no desempenho de suas atribuições, bem como devolvê-la imediatamente quando do desligamento do estágio;
- V - observar sigilo quanto à matéria dos procedimentos em que atuarem, especialmente naqueles que tramitam, ou tramitaram, em segredo de Justiça;
- VI - restituir ao Defensor Público, no prazo determinado, os autos e documentos que lhes tiverem sido entregues para estudo ou elaboração de peça processual, assim como zelar pelo fiel cumprimento dos prazos das intimações feitas por meio eletrônicos;
- VII - informar, imediatamente, à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública não estar mais frequentando, regularmente, a Instituição de Ensino interveniente no Termo de Compromisso firmado quando da admissão ao estágio;
- VIII - tratar com urbanidade os membros da Defensoria Pública, magistrados, advogados, usuários da Defensoria, testemunhas, servidores e auxiliares da justiça;
- IX - apresentar semestralmente à Escola Superior da Defensoria Pública declaração atualizada da Instituição de Ensino, atestando que se encontra devidamente matriculado e cursando Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado.

Seção II Das Atribuições e Direitos

Art. 20. São atribuições do estudante em estágio de Pós-graduação:

- I - auxiliar o servidor ou defensor público responsável por supervisionar suas atividades, acompanhando-o sempre que demandado;
- II - assessorar o seu supervisor no atendimento ao público;
- III - realizar pesquisas relativas à área de atuação no estágio, quando demandado pelo servidor ou defensor supervisor;
- IV - digitar documentos, correspondências, tramitar, escriturar e arquivar documentos;
- V - desempenhar as atividades relacionadas à sua área de formação acadêmica que sejam demandadas pelo supervisor;
- VI - participar das atividades relacionadas ao seu curso de formação desenvolvidas pela Escola Superior para capacitação de estagiários.

Art. 21. São direitos do estudante em estágio de Pós-graduação:

- I - recesso de 30 (trinta) dias ao estagiário que tenha cumprido 01 (um) ano de estágio, a ser gozado, preferencialmente durante as férias acadêmicas;
- II - seguro contra acidentes pessoais, cuja contratação é de responsabilidade da Defensoria Pública;
- III - certificado pelo tempo de estágio de Pós-graduação na Defensoria Pública;
- IV - certificado de prestação de serviço público relevante e prática forense, para finalidade de pontuação no concurso de admissão à carreira de defensor público, quando a duração do estágio em Pós-graduação for igual ou superior a 01 (um) ano.
- V - afastamento por razões de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, devendo apresentar atestado médico à Diretoria da Escola Superior e dar ciência ao seu supervisor.
- VI - O estagiário poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do regime geral de previdência social, nos termos da legislação pertinente.

§ 1º Na hipótese de licença médica por prazo superior a 20 (vinte) dias, o estudante em estágio de pós-graduação será desligado, tendo prioridade para retornar ao programa de pós-graduação, após restabelecida a sua saúde.

§ 2º O recesso é obrigatório e será usufruído, em regra, em 02 (dois) períodos, sendo um durante o recesso forense (de 20 de dezembro a 06 de janeiro - 18 dias) e o outro de 12 dias, preferencialmente, durante as férias escolares, devendo ser previamente acordado entre o estagiário e o defensor público supervisor do estágio de Pós-graduação.

CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

Art. 22. Compete ao membro da Defensoria Pública do Estado do Pará ou responsável pela supervisão do estudante em estágio de Pós-graduação:

- I - Supervisionar os estudantes em estágio de pós-graduação, virtual ou presencialmente, possibilitando o máximo aproveitamento;
- II - atestar, mediante assinatura identificadora, a frequência mensal dos estudantes em estágio de Pós-graduação sob sua supervisão, até o 5º dia útil do mês seguinte;
- III - atestar e encaminhar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará a cada seis meses e quando do desligamento do estudante em estágio de Pós-graduação, o relatório de desenvolvimento das tarefas executadas;
- IV - avaliar o estudante em estágio de Pós-graduação, conforme o modelo de avaliação de desempenho, ao final do período de estágio, para fins de emissão do respectivo certificado;
- V - propor a dispensa ou o remanejamento do estudante em estágio de Pós-graduação, indicando à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará as razões do pleito;

VI - comunicar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará as faltas não justificadas;

VII - fiscalizar o cumprimento do disposto na presente Resolução.

CAPÍTULO VIII DO DESLIGAMENTO

Art. 23. Caberá o desligamento do estudante em estágio de Pós-graduação nos seguintes casos:

I - automaticamente ao término do prazo de validade do termo de compromisso do estágio de Pós-graduação;

II - a pedido do estudante em estágio de Pós-graduação;

III - negligência, falta de zelo e disciplina no cumprimento das tarefas de que resulte prejuízo para o serviço público ou para as partes assistidas pela Defensoria Pública;

IV - por descumprimento das vedações e dos deveres listados, respectivamente, nos arts. 18 e 19 desta Resolução;

V - por conduta grave incompatível com a exigida pela Defensoria Pública.

VI - por interesse ou conveniência da Defensoria Pública do Estado do Pará;

VII - em razão do baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VIII - ante o descumprimento, por parte do estudante em estágio de Pós-graduação, das condições do termo de compromisso de estágio e do plano de atividades de trabalho.

CAPÍTULO IX DO REMANEJAMENTO

Art. 24. O estudante em estágio de Pós-graduação poderá ser remanejado para outro órgão de Execução da Defensoria Pública:

I - a pedido;

II - de ofício.

Art. 25. O remanejamento a pedido, salvo em casos excepcionais a critério da Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, só poderá ser concedida após 06 (seis) meses de estágio de Pós-graduação no órgão para o qual foi designado e deverá vir acompanhada da ciência prévia do Defensor Público supervisor do estudante em estágio de Pós-graduação, ficando seu deferimento sujeito à existência de vaga no novo órgão pretendido.

§ 1º O requerimento de remanejamento deverá ser entregue à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública nele constando a ordem de preferência na escolha do novo órgão de atuação.

§ 2º O estudante em estágio de Pós-graduação que solicitar remanejamento permanecerá em exercício no órgão em que estiver atuando até ser expedido o ato de remoção, sob pena de sanção disciplinar.

§ 3º Quando do remanejamento do estudante em estágio de Pós-graduação será obrigatória a entrega de relatório das atividades desenvolvidas a Direção da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 26. O remanejamento de ofício se fará a critério da Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, por conveniência de aprendizado e treinamento profissional e/ou em razão das necessidades e interesses institucionais.

Parágrafo Único. O remanejamento do estudante em estágio de Pós-graduação por iniciativa das Diretorias ao qual vinculado será excepcional e deve ser comunicada previamente a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, para acompanhamento e controle.

CAPÍTULO X DA PERMUTA

Art. 27. A permuta, salvo em casos excepcionais a critério da Escola Superior da Defensoria do Estado do Para - ESDPA, só poderá ser concedida após 06 (seis) meses de atividades no órgão para o qual foi originariamente designado o estudante em estágio e deverá vir acompanhada da ciência prévia do Defensor Público supervisor.

CAPÍTULO XI DA FREQUÊNCIA

Art. 28. A frequência do estudante em estágio de Pós-graduação será atestada mensalmente pelo supervisor, que encaminhará até o dia 05 (cinco) de cada mês o formulário devidamente preenchido ao gerente, coordenador ou diretor ao qual esteja vinculado.

§ 1º O formulário de frequência será encaminhado para todas as unidades pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

§ 2º O gerente, coordenador ou diretor da unidade é responsável por encaminhar as frequências dos estudantes em estágio de Pós-graduação que atuem em sua respectiva unidade à Diretoria da Escola Superior, até o dia 10 (dez) de cada mês.

CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO

Art. 29. A Coordenação do Núcleo ao qual vinculado o estudante em estágio de Pós-graduação apresentará a Escola Superior da Defensoria do Estado do Para-ESDPA relatório mensal de atividades, submetido previamente à avaliação do Defensor Público supervisor, que lhe atribuirá nota de 01 (um) a 10 (dez), apreciando os seguintes critérios:

I - interesse;

II - aproveitamento;

III - zelo;

IV - disciplina.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os estudantes em estágio de Pós-graduação não poderão exercer a advocacia no período que estiverem no Programa de Estágio.

Art. 31. Não será concedida bolsa estágio para estudantes em estágio de Pós-graduação que sejam ocupantes de cargo, função pública, emprego ou ainda que recebam bolsa ou benefício em outro órgão ou entidade estadual.

Art. 32. As certidões e declarações referentes ao estágio serão expedidas, exclusivamente, pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 33. Aplicar-se-ão aos estudantes em estágio de Pós-graduação, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos estaduais, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

Art. 34. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Defensor Público Geral do Estado, a quem compete expedir normativas complementares a esta Resolução.

Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BÉATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

Protocolo: 624389

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021 – SA

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LORENA PENIN BASTOS BOTELHO, RAQUEL BRAGA DA COSTA e CARLOS PINTO DA SILVA JR para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES.

Parágrafo único - Designar o servidor CARLOS PINTO DA SILVA JR para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento da titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO, RAQUEL BRAGA DA COSTA e CARLOS PINTO DA SILVA JR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

Protocolo: 624388

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 006/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura do Município de Acará- CNPJ: 05.196.548.0001-72 //Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, início em 29 de janeiro de 2021 e término em 29 de janeiro de 2024 // Data da assinatura: 29/01/2021//. Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 623993

Extrato de Convênio nº. 005/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura do Município de Acará- CNPJ: 05.196.548.0001-72 //Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de assistentes sociais para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, início em 29 de janeiro de 2021 e término em 29 de janeiro de 2024 // Data da assinatura: 29/01/2021//. Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 623999

Extrato de Convênio nº. 003/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Floresta do Araguaia – CNPJ: 01.613.338/0001-81//Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, início em 27/01/2021 e término em 27/01/2024// Data da assinatura: 27/01/2021//. Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 622344**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 004/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ao Secretário de Administração do TJPA, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/2020, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO por aplicar a penalidade de MULTA a empresa ENGNEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude dos atrasos na prestação dos serviços oriundos da Ata de Registro de Preços nº 038/2019, fundamentado no item “d”, do parágrafo quarto, da Cláusula nona da ARP c/c art. 87, II da Lei 8.666/93, em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PAPER-2019/05182.16 //Belém, 14 de janeiro de 2021. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 624247

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 003/2021/TJPA – Pregão 001/2021/TJPA//Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de PAPEL A4 E A3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: J M POZZER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.041.496/0001-44// MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.976.381/0001-32// Vigência: início em 29/01/2021 e término em 29/01/2022// Dotação Orçamentária: 2.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670, fonte 0118 e elemento de despesa 339030 // Data da assinatura: 29/01/2021// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 624019**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 36.656, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR JAQUELOTE LOBATO NOBRE, para exercer o cargo comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 624325**PORTARIA Nº 36.655, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR YURI DE LIMA MENDES SOUZA, para exercer o cargo comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 624324**PORTARIA Nº 36.654, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR DÉBORA BASTOS DA SILVA, para exercer o cargo comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 624323**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.652, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I – EXONERAR a servidora VERA LUCIA LIMA DE MOURA, matrícula nº 0100490, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2021.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624316**PORTARIA Nº 36.641, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
DISPENSAR o Coronel QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO da função de Chefe do Gabinete Militar – TCE, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624312**PORTARIA Nº 36.651, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I – EXONERAR a servidora MARCIA MILENE TAVARES DE JESUS, matrícula nº 0101558, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2021.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624314**PORTARIA Nº 36.653, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I – EXONERAR o servidor EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 0100589, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2021.
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-03, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624321**PORTARIA Nº 36.651, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I – EXONERAR a servidora MARCIA MILENE TAVARES DE JESUS, matrícula nº 0101558, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2021.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624334**PORTARIA Nº 36.642, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I – DISPENSAR o Coronel PM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, da função de Chefe da Seção de Ajudância de Ordens, a partir de 01-02-2021.
II – DESIGNAR o referido servidor para desempenhar a função de Chefe do Gabinete Militar – TCE, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624313**PORTARIA Nº 36.652, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I – EXONERAR a servidora VERA LUCIA LIMA DE MOURA, matrícula nº 0100490, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2021.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-02-2021.

Protocolo: 624338

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Número: 02/2021-MPC/PA
Processo N.º: 2020/1019780
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://www.gov.br/compras>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.
Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves.
Local de Abertura: No site <https://www.gov.br/compras>.
Data da Sessão: 18/02/2021
Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas
Protocolo: 623950

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 03/2021-MPC/PA
Processo N.º: 2020/564349
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO (Split e ACJ) instalados no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com troca de peças quando houver necessidade, de acordo com o quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência.
Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://www.gov.br/compras>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.
Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva
Local de Abertura: No site <https://www.gov.br/compras>.
Data da Sessão: 18/02/2021
Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas
Protocolo: 623977

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2021- MPC/PA

PROCESSO Nº 2021/84318
OBJETO: Aquisição de leite em pó e açúcar refinado, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam no instrumento convocatório e no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA SESSÃO: 04/02/2021, às 09:00h.
LOCAL: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
COORDENADOR DE COMPRAS: Nazaré do Socorro Gillet das Neves
OBSERVAÇÃO:
Edital disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov/mural
Protocolo: 623947

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 3597/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, titular do 1º cargo de Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos de nº 0003022-65.2020.8.14.0401 (SIMP nº 011768-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pela conduta tipificada no art. 33 da Lei 11.343/2006, em face do indiciado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 74/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:
DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para, consoante os termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado nº 0003582-82.2017.8.14.0701 (SIMP nº 042265-003/2020), oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia em desfavor do autor do fato, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 75/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:
DESIGNAR a Exma. Promotora de Justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Paragominas/PA, para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do processo nº 0011176-28.2019.8.14.0039 (SIMP nº 003864-032/2019), prosseguindo nos ulteriores de direito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 87/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, titular do 1º cargo de Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos de nº 0006901-80.2020.8.14.0401 (SIMP nº 022309-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de janeiro de 2021.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624295

ERRATA

ATO N.º 189/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23289/2020, em 26/11/2020, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA, do cargo de Auxiliar de Administração, MP.AUD-201-A-II, nomeado por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 18/12/2013, publicado no D.O.E. de 19/12/2013, a partir de 30/11/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 11 de dezembro de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624103

PORTARIA N.º 13/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:
CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
802/2021	ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	11/01 a 09/07/2021
149/2021	ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA	18/12/2020 a 15/06/2021
996/2021	CHEYENNE FRANCO ANTUNES DE ARRUDA	02/01 a 30/06/2021
24453/2020	ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	16/12/2020 a 13/06/2021
577/2021	MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA	11/01 a 09/07/2021
24596/2020	MAYARA MAIA DE ARAUJO	30/11/2020 a 28/05/2021
307/2021	NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO	21/12/2020 a 18/06/2021
1122/2021	RUANA SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS QUARESMA	19/01 a 17/07/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de janeiro de 2021.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 623997

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000473-125/2020-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
Polo Passivo/Reclamado: FLORANORTE FLORESTAL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ nº 22.456.021/0001-59, com endereço na Estrada da Maracacura, bairro Icoaraci, Belém/Pará.

Objeto da Investigação: crime ambiental, por ter em depósito 39,50 m³ de tora, sem licença válida e sem origem legal.

Data da Instauração: 14/01/2021

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 624126

PORTARIA Nº 148/2021-MP/PJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 726.100,00 (setecentos e vinte e seis mil e cem reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0312	726.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			726.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339030	0312	726.100,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			726.100,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 051, de 18 de janeiro de 2021, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 – Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2021

ANEXO I – PORTARIA Nº 210/2021-MP / PGJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020

R\$

PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		JA- NEIRO	FEVE- REIRO	MARÇO	ABRIL	
1494 – Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
	0301	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	10.628.218,29	0,00	0,00	10.628.218,29
	0301	0,00	9.764.318,29	0,00	0,00	9.764.318,29
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	863.900,00	0,00	0,00	863.900,00
Investimento		0,00	14.403.167,74	0,00	0,00	14.403.167,74
	0301	0,00	12.813.167,74	0,00	0,00	12.813.167,74
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00
Inversão Financeira		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Destaque Concedido ao Enc. PGE						
	0319	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL		0,00	51.531.386,03	0,00	0,00	51.531.386,03

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2021

ANEXO II – PORTARIA Nº 210/2021-MP / PGJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020

R\$

GRUPO DE DESPESA/ FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
	JA- NEIRO	FEVE- REIRO	MARÇO	ABRIL	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.628.218,29	0,00	0,00	10.628.218,29
0301 - Recursos Ordinários	0,00	9.764.318,29	0,00	0,00	9.764.318,29
0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes. (Destaque Concedido à PMPA)	0,00	863.900,00	0,00	0,00	863.900,00
Investimento	0,00	14.403.167,74	0,00	0,00	14.403.167,74
0301 - Recursos Ordinários	0,00	12.813.167,74	0,00	0,00	12.813.167,74
0312 - Receita Patrimonial - Outros Poderes. (Destaque Concedido à PMPA)	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00
Inversão Financeira	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
0319 - Recursos do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público. (Destaque Concedido ao Enc. PGE)	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL	0,00	51.531.386,03	0,00	0,00	51.531.386,03

Protocolo: 623969

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021-MP/1ª PJ**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: CREAS, RAIMUNDO NONATO SACRAMENTO e A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar a situação de risco social e pessoal do Sr. Ilmar dos Santos Matos, idoso com 60 anos de idade, cadeirante e costuma se posicionar no

meio de via pública para pedir esmolas aos condutores dos veículos, sucedendo que, por inúmeras vezes, os carros chegam a encostar na cadeira de rodas do idoso e com isso quase provocando acidentes.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624035

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADE DO PRAMAJO PETECA E A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental ocorrida na região do Trevo do Peteca, Vila dos Cabanos, no município de Barcarena, perpetrado supostamente pela Empresa ALUNORTE.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624167

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.º 013/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 26 e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 013/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA N.º 013/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

Inquérito Civil - SIMP nº 001047-922/2019

Data de Instauração: 01 de fevereiro de 2021

Assunto: Instaurar o presente Inquérito Civil com a finalidade de apurar e adotar as medidas necessárias quanto ausência de atendimento de solicitação de informações feitas pela Câmara de Vereadores do Município de Itaituba ao Prefeito de Itaituba em 2019.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO - 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 624141

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.º 011/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 26 e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 011/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA N.º 011/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

Inquérito Civil - SIMP nº 002516-922/2019

Data de Instauração: 01 de fevereiro de 2021

Assunto: Instaurar o presente Inquérito Civil para apurar irregularidade na dispensa de licitação nº 11012017/002-DL promovida pela Prefeitura de Itaituba durante período de situação emergencial no município.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO - 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 624150

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar denúncia de irregularidades nos Convênios e Termos de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e as empresas de transporte fluvial que fazem a locomoção de alunos dos Municípios de Belém e Abaetetuba, contendo documentos supostamente comprobatórios de tais alegações de irregularidades.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624174

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 016/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000206-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 016/2021

Data de Instauração: 31/01/2021

Objeto: apurar possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, atinente ao não cumprimento de dever imposto por lei no exercício de cargo ocupado por M. V. G. P. na Administração Pública Estadual.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624072

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 019/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000417-151/2018 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 019/2021

Data de Instauração: 01/02/2021

Objeto: apurar eventual responsabilidade de agentes públicos pela excessiva e não razoável demora no cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos do processo judicial nº 0800787-24.2016.8.14.0954, a tramitar perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que ocasionou prejuízo ao erário decorrente de multas impostas a entes públicos.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624125

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2021-MP/6ª PJP**

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002/2021-MP/6ª PJP, do SIMP nº 007132-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

**PORTARIA N.º 002/2021-MP/6ª PJP - INQUÉRITO CIVIL
N.º 002/2021-MP/6ª PJP**

Investigado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP)
Assunto: Apuração de eventual lesão a direito coletivo, por omissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP) em fiscalizar e corrigir os defeitos da rede de esgotamento sanitário do Município, vindo a causar prejuízos à coletividade e risco à saúde pública.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 624133

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 009/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 006213-031/2016 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 009/2021

Data de Instauração: 29/01/2021

Objeto: apurar eventual direcionamento nos procedimentos licitatórios realizados pelo Estado do Pará na modalidade Convite nº 003/2015 e na modalidade Tomada de Preços 25/2015.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624182

ATO N.º 28/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1017/2021, em 22/1/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NATALIA TUMA DA PONTE SILVA, do cargo de Analista Jurídico, MP.ATE-402-A-I, nomeada por meio de Ato nº 162/2015, publicado no D.O.E. de 10/11/2015, a partir de 21/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 37/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância RAFAEL TREVISAN DAL BEM para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 38/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624112

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 010/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000253-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 010/2021

Data da Instauração: 31/01/2021

Objeto: apuração da ocorrência de suposta conduta caracterizadora de improbidade administrativa do Superintendente do SEBRAE/PA, V. J. S., consistente na contratação da sociedade empresária SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., em desconformidade a princípios reitores da Administração Pública, segundo o teor de representação.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624087

AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 001/2021-5º PJDPPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 001015-116/2013, a ter por objeto apurar "possíveis irregularidades cometidas pelo DETRAN/PA relacionadas a vários processos de habilitação, que vão desde indícios de irregularidades dadas as coincidências entre os processos, dos serviços prévios de mudança de jurisdição, até defeitos no aspecto formal, nos atos/fases dos processos suspeitos". Por intermédio deste, fica informado aos interessados (Willi Marinho Alves, Samuel Almeida da Luz, João Francisco Nunes da Fonseca, Odalécia Socorro Palheta, Cenage da Silva Lemes, Bruno Moreira dos Santos Calumbry e Adriano Santa Brígida Conceição Silva), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para suas ciências pessoais, após exauridas as tentativas de suas localizações.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2021.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 624037

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 013/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000294-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 013/2021

Data da Instauração: 31/01/2021

Objeto: apurar eventuais irregularidades no Contrato nº 044/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Economia de Belém - SECON e a empresa FS Castro Representações ME, a ter por objeto a locação de imóvel. Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624120

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 015/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000058-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio

Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 015/2021

Data da Instauração: 31/01/2021

Objeto: o objetivo de prosseguir na apuração de possível benefício a entidades que compõem o Conselho Deliberativo Estadual (CDE) do SEBRAE, pela lavratura de contratos de patrocínio, à revelia da normativa que regula as licitações e contratos do Sistema SEBRAE.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624066

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL PORTARIA 05/2021-MP/5º PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente inquérito civil.

INVESTIGADO: EXMAN EXPOTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNIA LTDA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ - MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar supostos ilícitos ambientais que podem ensejar responsabilidade civil da empresa EXMAN Exportadora de Madeiras Amazônicas LTDA.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba)

Protocolo: 624075

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000292-151/2019-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000292-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº. 015/2021

Data da Instauração: 01/02/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 204/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para locação de imóvel para funcionamento do departamento de recursos humanos, sendo locador Atlântica Construtora EPP, com vigência de 03/08/2018 a 03/08/2019, no valor mensal de R\$ 55.000,00.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 624177

PORTARIA N.º 508/2020-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ROSA MARIA

RODRIGUES CARVALHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, DOE 15/01/2018.

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 125776/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-B-III MATRÍCULA: 999.1010

ORIGEM: Itaituba - PA DESTINO(S): Trairão/PA

PERÍODO(S): 09/12/2020 - 09/12/2020

FINALIDADE: Levantamento de informações

GABINETE DO(A) SUBPROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA,

Belem, 10 de Dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 623978

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 027/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ nº 11.311.279/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Livros

Data da Assinatura: 30/07/2020

Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021

Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	1.500	38,31%
Preço global estimado, com desconto, para contratação =				R\$74.028,00

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Maria José, nº 306, Bairro da Bela Vista, no município de São Paulo - SP, CEP 01324-010, E-mail licitacao@eunice-livros.com.br e licitacao2@eunicelivros.com.br, Telefone (11) 3101-5816

Protocolo: 566129

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 014/2021-MP/PJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000269-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2021

Data da Instauração: 31/01/2021

Objeto: apuração de possível ato de improbidade cometido em prejuízo de órgão da Administração Pública Estadual, atinente ao recebimento de remuneração por servidor público sem a contraprestação de seus serviços. Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624111

PORTARIA N.º 76/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 15502/2020, em 16/7/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, Vice-Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível (NÚCLEO TERCEIRO SETOR-CAO/Cível), para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor, em razão do gozo de férias e afastamento do titular para cursar mestrado, o Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, no período de 1º/8/2019 a 1º/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 77/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 22979/2020, em 22/11/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a contar de 16/11/2020 a PORTARIA Nº 4.346/2018-MP/PGJ, datada de 18/6/2018, publicada no D.O.E em 28/6/2018.

II - CONCEDER ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado provisoriamente no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Grupo, a contar de 16/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 137/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 421/2021, em 13/1/2021,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o Núcleo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), atue em conjunto com a titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Cametá, LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO, referente a fatos ocorridos na Agência Bancária do Banco do Brasil, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 138/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 23456/2020, em 1º/12/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante a licença para tratamento de saúde da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 26/11 a 20/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 147/2020--MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 41/2021, em 7/1/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA a se ausentar da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingú, no período de 7 a 13/1/2021, a fim de tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 161/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 65/2021, em 7/1/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 18/1 a 18/2/2021, para desenvolver suas atividades na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, e prestar auxílio na implementação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Conselho Nacional do Ministério, notadamente no que se relaciona aos termos de adesão do Ministério Público do Estado ao acordo celebrado entre o CNMP e ONDH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 162/2021-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 2353/2020, em 17/1/2020;

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VIII, combinado com o art. 95, ambos da Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAURICIO SANTOS MATOS, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 8/2/2020 a 17/5/2022, com fulcro no art. 95, da Lei nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 213/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Notícia da Fato nº 000268-151/2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, em exercício na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, para atuar na Notícia de Fato nº 0000268-151/2020, podendo tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624253

EDITAL Nº 2/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (Pcd).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério

Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci, integranteS da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 17/02/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 3/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administra-

tiva Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Ananindeua, Benevides e Marituba, integrantes da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 17/02/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 4/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de

2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NUMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIFESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará, integrantes da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 17/02/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 5/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUAEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Bonito, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e São Miguel do Guamá, integrantes da Região Administrativa Nordeste II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

3.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 17/02/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 6/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciências Contábeis para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciências Contábeis, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciências Contábeis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO - FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019 - MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA SANTAREM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciências Contábeis dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 17/02/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE

NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL”, constante na aba “Transparência” no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, incisos II, III, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea “a”, art. 26, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 009/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 009/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

Procedimento Administrativo - STMP nº 003876-922/2018

Data de Instauração: 30 de janeiro de 2021.

Assunto: instaura Procedimento Preparatório com o objetivo de apurar a responsabilidade civil e ambiental do representante legal da empresa denominada Acari por realizar a extração de material de construção em imóvel limítrofe a área de preservação permanente, localizado neste município, causando crateras e risco de dano ambiental

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 624107

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA N.º 007/2021-MP/1ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: CONSELHO TUTELAR DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Representação feita pela Sra. Maria do Carmo Pinheiro dos Anjos, que gerou a Notícia de Fato 004607-710/2019, que denuncia sobre suposta conduta irregular de Conselheiro Tutelar.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624172

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000271-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000271-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 013/2021

Data da Instauração: 29/01/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por agentes da Secretaria Municipal de Economia (SECON) na feira da Tavares Bastos, bairro da Marambaia.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 624116

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 018/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000322-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 018/2021

Data da Instauração: 01/02/2021

Objeto: apurar supostas irregularidades atinentes ao adimplemento do contrato administrativo nº 035/2019, firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP e a empresa Marajó Locação e Serviços Ltda.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624124

PORTARIA N.º 196/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 22315/2020, em 6/11/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva EDYLAINE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/12/2020 a 31/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 207/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrada PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para o cargo de Promotor de Justiça de Nova Timboteua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 208/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrada PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 209/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária Híbrida, realizada no dia 27/01/2021, publicada no D.O.E. de 01/02/2021,
R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 624219

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I da Lei de Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso VI, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006,, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 010/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 010/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000569-922/2019

Data de Instauração: 01 de fevereiro de 2021

Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de adotar providências no sentido de obter o registro de nascimento da criança João Manoel Prestes Ferreira

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 624165

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: BIANCA BRASIL MELO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar denúncia de ausência de cuidador especializado na EEEFM Professor José Maria Machado, o que prejudicou os estudos da adolescente Dayana Melo dos Santos, que é pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 13.146/2015.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624173

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I da Lei de Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso VI, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 012/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 012/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001264-922/2019

Data de Instauração: 01 de fevereiro de 2021

Assunto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Itaituba em relação à atividade de comércio ambulante neste município.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 624146

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA,**REFERENTE À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL - 2021**

(Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 25/01 até às 18h do dia 29/01/2021.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000014-012/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Nova Timboteua

Origem: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Apurar cometimento de crime contra a ordem tributária e violação das Leis de Responsabilidade e de Licitação por parte da Prefeitura de Nova Timboteua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.2. Processo nº 000029-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades por parte da Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000224-200/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar eventual violação do art. 11, incisos I e IV da Lei nº. 8.429/92, eis que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.4. Processo nº 000016-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria Silvia Martins Comaru Leal e Cláudio do Nascimento Vale

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa ocorrida no âmbito da SESP, exercício 2010/2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.5. Processo nº 001407-029/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capanema

Origem: 1º PJ de Capanema

Assunto: Apurar denúncia sobre a existência da prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Capanema.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.6. Processo nº 000636-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Fundação Carlos Gomes - FCG

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte de agentes públicos da Fundação Carlos Gomes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.2.1. Processo nº 007413-030/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAP)

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar prestação de contas de verbas recebidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAP).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, considerando que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.2.2. Processo nº 000189-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar contratação de servidores temporários, ano de 2015, no âmbito da SUSIPE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, tendo em vista que a atuação extrajudicial foi suficiente para satisfação do objeto da demanda.

1.2.3. Processo nº 000143-139/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Concórdia do Pará

Origem: PJ de Concórdia do Pará

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na licitação e nos contratos referentes ao transporte escolar do Município de Concórdia do Pará, nos anos de 2017 e 2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, eis que não se vislumbram no caso em apreço, atos ímprobos imersos em culpa grave ou dolo, nos termos da Lei nº 8.429/92.

1.2.4. Processo nº 000283-803/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): EMEF Professor Nair Lemos

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Apurar reclamações quanto à estrutura física e à nova construção da Escola Municipal Nair Lemos, sendo uma das condicionantes para construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e pelo fato do Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto no art. 8º, II e no art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.2.5. Processo nº 000250-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Central de Abastecimento do Estado do Pará (CEASA/PA)

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação de servidores na Central de Abastecimento do Estado do Pará (CEASA/PA), sem prévia aprovação em concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 23, inciso I da Lei nº 8.429/92.

1.3. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.3.1. Processo nº 001536-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Paulo Brito

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar suposto maus tratos de pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e, conseqüentemente, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, devendo retornar à Promotoria de Justiça para que lá seja arquivado, nos termos da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c art. 37, §5º da Resolução nº 007/2019 do CPJ.

1.3.2. Processo nº 001698-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Wesley Castro Costa

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível infração ambiental em razão de apreensão de motocicleta com descarga adulterada.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e em razão da assinatura de TAC e instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar o cumprimento do acordo.

1.3.3. Processo nº 007271-030/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Parauapebas

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Averiguar ausência de fiscalização e omissão do Município de Parauapebas em regularizar o uso de espaço público, mais precisamente no Lago do Bairro Nova Carajás.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e, conseqüentemente, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, devendo retornar à Promotoria de Justiça para que lá seja arquivado, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c art. 36 da Resolução nº 007/2019 do CPJ.

1.3.4. Processo nº 001754-036/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Diego Valle dos Santos

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível infração ambiental em razão de apreensão de motocicleta com descarga adulterada.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e em razão da assinatura de TAC e instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar o cumprimento do acordo.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, itens 1.3.1 a 1.3.4, conforme disposto no art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 623982

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 012/2021-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000300-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2021

Data da Instauração: 31/01/2021

Objeto: apurar irregularidades no Pregão Eletrônico 02/2018, ensejador do Contrato 044/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, em decorrência de possível desconformidade aos princípios reitores da Administração Pública, segundo o teor da representação.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624122

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 05/2021MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 05/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000257-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA e ao Secretário Municipal de Saúde de CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA: 1) A tomada de todas as providências cabíveis para evitar a disseminação do novo coronavírus, diante da nova variante advinda de Manaus/PA (mais contagiosa), especialmente as seguintes: a) cancelar todas as festas e eventos alusivos ao Carnaval; b) efetuar campanha massiva de informação à população sobre as proibições contidas no Decreto Estadual nº 800, alterado nos dias 21/01/2021 e 28/05/2021, o qual veda de forma peremptória a formação de aglomerações, reuniões e manifestações em locais públicos, para fins recreativos, e a realização de atividades coletivas em clubes recreativos, impossibilitando assim a realização de quaisquer eventos alusivos ao Carnaval, em local público ou privado, que não sigam as regras estritas de distanciamento social; 2) A realização de fiscalização efetiva das vedações de formação de aglomerações, reuniões e manifestações em locais públicos, para fins recreativos, e a realização de atividades coletivas em clubes recreativos durante o Carnaval, com o auxílio de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá-PA e em colaboração com a Polícia Militar do Estado do Pará. RECOMENDAR ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará em Cachoeira do Piriá-PA: 1) Atuação em cooperação com o poder público municipal, visando o cumprimento das vedações acima mencionadas. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá - Pará, ao Secretário Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá e ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará em Cachoeira do Piriá/PA.

Protocolo: 624130

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2021-MP/2ªPJM

A Promotora de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003507-025/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba – Pará – Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Nº 03/2021-MP/2ªPJM

Objeto: Eleição de entidades não governamentais, CMAS/CMDCA.

Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 624060

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 017/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000206-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 017/2021

Data da Instauração: 01/02/2021

Objeto: objetivo de prosseguir na apuração de eventuais irregularidades/ilegalidades no Certame Licitatório nº 007/2019, deflagrado pela Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas do Estado do Pará – SEDOP.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624078

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: CONSELHO TUTELAR DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Apurar a ocorrência da situação de risco envolvendo os adolescentes JOAQUIM e DERICK encaminhado pelo Conselho Tutelar.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624171

EXTRATO DE PORTARIA DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000285-151/2020- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000285-151/2020.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA Nº 003/2021

Data de Instauração: 02/02/2021

Objeto: Apurar indícios de improbidade administrativa supostamente cometidos pelo Sr. Raimundo Benedito Lobato, ex-Conselheiro Tutelar de Icoaraci, que teria cometido falsificação de documento de conclusão do ensino médio para obter o deferimento de seu registro de candidatura ao aludido cargo.

Interessado: Promotoria de Justiça de Icoaraci

Investigado: Raimundo Benedito Lobato

Promotora de Justiça: Dra. Mariela Corrêa Hage.

Protocolo: 624185

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: CONSELHO TUTELAR VILA DOS CABANOS e A COLETIVIDADE

OBJETO: Apurar a ocorrência da situação de risco envolvendo os adolescentes E.S.O.J. e W.S.O. encaminhado pelo Conselho Tutelar.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 624170

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 011/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 00160-151/2019 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 011/2021

Data da Instauração: 31/01/2021

Objeto: apuração de ato de improbidade administrativa consistente no suposto descumprimento de decisão judicial proferida em 06/07/2010, nos autos da Ação Cautelar Inominada, processo nº 0023041-83.2010.8.14.0301. Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 624104

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 026954-003/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 026954-003/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 012/2021

Data da Instauração: 29/01/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na situação funcional do servidor J. M. C. B., vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 624088

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 04/20201MP/PA-PJSLP. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 04/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000256-998/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e ao Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará: 1) A tomada de todas as providências cabíveis para evitar a disseminação do novo coronavírus, diante da nova variante advinda de Manaus/PA (mais contagiosa), especialmente as seguintes: a) cancelar todas as festas e eventos alusivos ao Carnaval; b) efetuar campanha massiva de informação à população sobre as proibições contidas no Decreto Estadual nº 800, alterado nos dias 21/01/2021 e 28/05/2021, o qual veda de forma peremptória a formação de aglomerações, reuniões e manifestações em locais públicos, para fins recreativos, e a realização de atividades coletivas em clubes recreativos durante o Carnaval, com o auxílio de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará e da Guarda Municipal de Santa Luzia do Pará e em colaboração com a Polícia Militar do Estado do Pará. Atuação em cooperação com o poder público municipal, visando o cumprimento das vedações acima mencionadas. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, ao Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará e ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará em Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 624129

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM/PA, Trav. Magno de Araújo, nº 424 - Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação (ativação do link, configuração, instalação e implantação da infraestrutura de fibra ótica; internet de 10Mbps e link de dados de 10Mbps; permissão de acesso ao mainframe; licença de uso de 07 (sete) Sistemas Globais - SIAFEM e SIMAS + 02 (dois) endereços lógicos de impressão).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (processo administrativo nº 4011/2020).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 03/01/2022

VALOR GLOBAL: R\$63.200,14 (sessenta e três mil, duzentos reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.1495.8766.339039.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 624123

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

AVISO DE CAHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, cujo o credenciamento e abertura dos envelopes será no dia 25 de fevereiro de 2021 às 10:00 horas. Será realizado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Travessa Mariano Cândido de Almeida s/nº, Centro, Afuá/PA. Período de divulgação de 04/02 à 24/02/2021.

Afuá/PA, 1º de fevereiro de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Afuá, inscrita no CNPJ: 05.119.854/0001-05, FAZ SABER, a todos quanto possam interessar ou que venham tomar conhecimento do presente edital, que realizará a alienação de veículo desta Prefeitura, através de Leilão Público, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Gestão, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa Mariano Cândido de Almeida s/nº, Centro, Afuá/PA.

Afuá/PA, 1º de fevereiro de 2021.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA NERY

Presidente Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis

Protocolo: 624336

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

TIPO MENOR PREÇO

No dia 18 de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de material de expediente, papelaria e esportivo para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2021.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

TIPO MENOR PREÇO

No dia 18 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA, exercício 2020.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

Bannach - PA, 02 de Fevereiro de 2021.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 624337

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-DL/PMB. A Prefeitura Municipal de Benevides/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações consoantes no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: AS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- CNPJ: 05.751.606/0001-82, vem RATIFICAR a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-DL/PMB. Objeto: Fornecimento de LINK de internet dedicado 200 Mbps, utilizando tecnologia de transmissão em fibra ótica, instalação e manutenção dos circuitos, equipamentos em regime de comodato, softwares e outros itens

necessários que compõe a rede MAN (rede metropolitana), para a Prefeitura e Secretarias Municipais. Valor global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Data de Ratificação: 20/01/2021.

Protocolo: 624340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao

Contrato nº 1401001/2019. Inexigibilidade nº 06/2019-001. Objeto: Serviços técnicos profissionais de contabilidade pública. Contratado: Maria de Loudes Carvalho O' Brien Eireli-Me. CNPJ 27.219.719/0001-74. Vigência: 03 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0701002/2019. Inexigibilidade nº 06/2019-005. Objeto: Prestação de serviços médicos no TFD para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Fabio Antonio Barros dos Reis. CPF nº 521.178.802-82. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021- PMC - SRP. Objeto: Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 624342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2021/PMC.

A Prefeitura Municipal de Castanhall, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência por sistema de registro de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia na pavimentação asfáltica em vias públicas deste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública desta concorrência será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS localizada na Rua Maximino Porpino, nº 2271, Bairro: Estrela, anexo ao Prédio da Associação Comercial, neste Município de Castanhall/Pará no dia 08/02/2021, às 09:00 horas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dar Castanhall (Pa), 01 de fevereiro de 2021 pelo seguinte e-mail: licitacao.supri@castanhall.pa.gov.br. O edital estará disponível pelo site: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, www.tcm.pa.gov.br/geo-obras-cidadão ou através do e-mail: compras.supri@castanhall.pa.gov.br. Silvío Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Emulsão Asfáltica, Destinado na Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado à Frio (Cbuf) Utilizados nos Serviços de Pavimentação Asfáltica E Manutenção de Vias (Tapa Buracos) Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Deste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 18/02/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhall.

Protocolo: 624346

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA. A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia torna público o aviso de Adiamento de abertura de licitação, o Pregão Eletrônico N.º 004/2020/PMFA/SRP/PE, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Refeições, a fim de atender as

necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Floresta do Araguaia/PA, que aconteceria a abertura no dia 16/02/21 às 10hs, fica adiado para o dia 23/02/21 às 10hs, pois dia 16/02/21, é ponto facultativo de feriado de carnaval. Demais informações estarão à disposição dos interessados no email: cplfa21@gmail.com.

Protocolo: 624353

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de laboratório para confecção de próteses dentárias (serviços contínuos), conforme portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, do ministério da saúde, suprimindo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no termo de referência - ANEXO I, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-003-FMS, a apresentação da documentação e das propostas se dará no período de 03/02/2021 a 25/02/2025. Horário: 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min. Íntegra do Edital pelo e-mail: cplmpgp@gmail.com, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMGP. Informações: Sala da CPL - Centro Administrativo, Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará. Marcio Anderson Costa e Souza, Presidente da CPL.

Protocolo: 624356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itupiranga-Pa, no uso das atribuições com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2020 da Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA, e HOMOLOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2021-001 PMI, cujo objeto é aquisição de medicamentos em geral, psicotrópico, material técnico hospitalar e material de laboratório, que objetiva a contratação da empresa Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, no valor de R\$ 3.622.851,35.

Itupiranga, 03 de Fevereiro de 2021.

Jose de Aparecida Soares Mene
Prefeito Municipal em Exercício.

Protocolo: 624358

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. PE/Pregão Eletrônico nº PE9/2021-001PMI. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÚDE. Abertura: 16/02/2021 às 09h00min. O edital estará disponível no Portal de Compras Públicas e no Portal do TCM/PA.

Itupiranga, 03 de Fevereiro de 2021.

Alice Damaceno
Pregoeira.

Protocolo: 624357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Extrato de Contrato Nº 012/2021-SEMED-PMM, gerado em função do Processo nº 11.107/PM. Pregão Presencial SRP Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lanternagem, funilaria, pintura e manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede Municipal no Município de Marabá - PA. Empresa: MV Comercial De Peças Para Auto E Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68, Valor: R\$ 215.865,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/02/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 624373

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2020-CEL/PM, Processo nº 15.968/2020-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.019.165/0001-91, vencedora com o valor: R\$ 1.671.609,02. Assinatura: em 05/01/2021, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 624366

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-CEL/PM, Processo nº 13.715/2020-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAI DE SOL (ESCOLA DE UMA SALA DE AULA - PADRÃO RURAL), LOCALIZADA NA VICINAL CRISTO REI, PA ITACAIÚNAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.926.233/0001-39, vencedora com o valor: R\$ 187.438,94. Assinatura: em 02/02/2021, Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

Protocolo: 624382

Extrato do Contrato nº 007/2021-SEMED/PM, Processo nº 5.092/2020-PM, Concorrência (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo micro-ônibus), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: D' Mais Turismo e Agência de Viagem LTDA, CNPJ Nº 32.509.687/0001-81. Valor R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 13/01/2021. Término da Vigência: 31/01/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 624372

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 19.631/2020-PM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 19/02/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Dilsirlei S. Albuquerque - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 624380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Extrato do Contrato Nº 046/2020-SSAM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa W & S CONSTRUTORA LTDA, corrigindo-se o que segue:

ONDE SE LÊ:

R\$ 177.550,14 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

LEIA-SE:

117.550,14 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 624379

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 061/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 6.399/2020-PM, autuado na modalidade Concorrência Nº 010/2020-CEL/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: DF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 31.042.699/0001-86; Valor R\$ 1.585.839,46 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), Assinatura 13/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 624370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.292/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: MV COM. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor R\$ 111.054,48 (cento e onze mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), Assinatura 13/01/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 624368

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020- CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO nº 18.320/2020 - PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, CONTRATADOS, SERVIDORES REQUISITADOS/CEDIDOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA, CNPJ nº 84.112.481/0001-17. Não havendo desembolso pela Secretaria Municipal de Administração em retribuição aos serviços contratados, haja vista ser desconto consignado. Nos termos do Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, conforme os autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza os efeitos legais.

Marabá -PA, 02 de fevereiro de 2021.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 624376

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2021/PMNI**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (horário de Brasília- DF) do dia 17/02/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Fevereiro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro - PMNI

Portaria no 052/2021 - GP

Protocolo: 624385

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2020 - Período de Credenciamento: 03/02/2021 a 22/02/2021, de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h. Abertura da Sessão: 23/02/2021 às 09:00hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas urbana e rural, área indígena e a CEMEI (Centro de Educação Infantil). A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:03/02/2021.

Protocolo: 624386

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20210040**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-011SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO Aquisição de filmes de radiologia e de mamografia, para uso em impressoras CARESTREAM, para atender demandas dos setores de raio X

e o setor de mamografia da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 606.400,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes, com validade e eficácia legal após a publicação desse extrato.

DATA DA ASSINATURA 27 de Janeiro de 2021.

Protocolo: 624236

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190066**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190066

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSI

CONTRATADA (O): TEC IN TEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NO PADRAO DMR (digital mobile radio) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS EQUIPES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E SUAS COORDENAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 977.261,00(novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 a 26 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.931.783,00(dois milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 27 de Fevereiro de 2019 a 26 de Fevereiro de 2022.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 12(doze) meses (26 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2022), E O VALOR DE R\$ 977.261,00(novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais).

DATA DO ADITIVO: 28/01/2021.

Protocolo: 624016

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190350**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190350

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-018SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA -EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO IPIRANGA, MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 20.859.969,69 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 06 de Setembro de 2019 a 30 de Junho de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 2º TAC: 30 de Abril de 2021.

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: NA VIGENCIA DE 122(cento e vinte e dois) dias (28 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021) E NA EXECUÇÃO 120(cento e vinte) dias (30 de Abril de 2021).

DATA DO ADITIVO: 01/12/2020.

Protocolo: 624021

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****PUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-009SEMOB****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2020-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a construção de rede de drenagem e pavimentação nos bairros: Morada Nova, São Lucas e Talismã, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, como CLASSIFICADAS as proponentes: CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), ENGETERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.592.202,90 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e dois reais e noventa centavos), HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 23.687.092,07 (Vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e sete centavos), GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com o valor total de R\$ 24.890.186,43 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), CONSÓRCIO COTREL-CONTINENTAL, com o valor total de R\$ 28.145.952,07 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, com o valor total

de R\$ 28.182.804,88 (Vinte e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 28.314.055,88 (Vinte e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 28.942.025,51 (Vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 29.199.160,46 (Vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI, como o valor total de R\$ 29.494.135,58 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, a empresa: CONS-TRUMABE CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 22.999.912,20 (Vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 02 de fevereiro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 624317

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021002 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91. OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Secretaria Municipal de Educação/FME e Secretaria Municipal de Saúde/FMS. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2-019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 624391

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021003 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMPD CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME CONTRATADA: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91. OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Secretaria Municipal de Educação/FME e Secretaria Municipal de Saúde/FMS. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 12.361.00032-057 Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME, Classificação econômica 3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 624387

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021004 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMPD CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS CONTRATADA: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ Nº 32.474.246/0001-91. OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Secretaria Municipal de Educação/FME e Secretaria Municipal de Saúde/FMS. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 10.301.0005.2-099 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 624390

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Rede de Frio: Uma Camara Para Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, Afim de Criar uma Sala de Equipamentos de Refrigeração, Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº da Proposta: 12566.342000/1190-03 - Ministério da Saúde. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 15/02/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 624392

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Rurópolis Estado do Pará Através da Secretária Municipal de Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PE/SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Atendimentos Médicos Para Plantão Hospitalar em Urgência e Emergência para dar Assistência à População, Atendendo as Demandas do Hospital Municipal, Emergência e Maternidade do Município de Rurópolis-Pará, do município de Rurópolis/Pa. Data da abertura 15/02/2021 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br. Edilson Machado Lima - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 624393

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 012/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 004/2021 - GAB/PMS, de 1 de Janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à DIVISA/CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular - Fernando Dantas da Mota - Matrícula 86815, CPF nº 636.469.782-87 e RG: 3358566-SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente - Jorge Baltazar de Oliveira Viana - Matrícula 33416, CPF nº 324.194.222-87 e RG: 1359512, Técnico da DIVISA/SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 02 de fevereiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 015/2021 - SEMSA

Designa Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Semsas que atuará na condução das Licitações Realizadas na Modalidade Pregão. A Sra. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, Secretária Municipal de Saúde, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei 10.520/2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Gledson Esmilly Sousa Bentes como pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases,

especialmente:

I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro Ad Hoc da Prefeitura Municipal de Santarém, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores: Railene Paes da Silva; Brian Lima dos Santos; Marcia Cristina Pimentel Leite Farias; Cristiane Torres dos Santos Oliveira; Irlaine Maria Figueira da Silva; Luana Carla Costa Silva;

Art. 3º - O Pregoeiro designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria de Saúde, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 02 de fevereiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino De Matos - Secretária Municipal De Saúde/CPF (MF) nº 232.878.292-20/Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS de 01/01/2021

PORTARIA Nº 016/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 004/2021 - GAB/PMS, de 1 de Janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à CTA - SAE - Centro de Testagem Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular - Fabrício Silva de Souza - Matrícula: 54250, CPF nº 721.628.402-97 e RG: 4229245, Servidor da SEMSA. Suplente - Ana Lúcia de Sousa Ferreira, Matrícula: 30344, CPF nº 195.863.292-91 e RG: 1400234-SSP/PA, Técnica da SEMSA Temporária, Coordenadora do CTA/SAE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 02 de fevereiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 624397

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 002/2021- SEHAB Santarém, 01/02/2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa contratada para a prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Rodrigo Portela Pantoja - Matrícula nº 87543

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora: Letícia Gatinho Rocha da Silva - Matrícula nº 85901

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e um. Nelcilene da Silva Gomes Lopes - Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/Decreto 014/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 624395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATOS DE CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401004/21. Publicado dia 11/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento

de licença de uso de sistema de informática (software), em orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, patrimônio e almoxarifado, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) - Câmara Municipal. (art. 4º in TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020, e gestor de notas fiscais em atendimento à ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (ENCCLA) afim de atende à lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA; Exercício: 2021 - Contrato: 2021110105. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Total: de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04.123.0002.2.015 Manutenção da Sec. Munic. de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401004/21. Publicado dia 11/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática (software), em orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, patrimônio e almoxarifado e gestor de notas fiscais em atendimento à ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (ENCCLA) afim de atende à lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), de forma a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas-PA. Exercício: 2021- Contrato: 2021110106. Contratada: ASP - Automação, Serviços E Produtos de Informática Ltda. CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Total: de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 10.122.0008.2.078 Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 11 de janeiro de 2021 a 31/12/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401004/21. Publicado dia 11/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática (software), em orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, patrimônio e almoxarifado e gestor de notas fiscais em atendimento à ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (ENCCLA) afim de atende à lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), de forma a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odívelas-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Caetano de Odívelas-PA - Exercício: 2021; Contrato: 2021110107. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Total: de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 12.122.0007.2.097 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401004/21. Publicado dia 11/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática (software), em orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, patrimônio e almoxarifado e gestor de notas fiscais em atendimento à ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (ENCCLA) afim de atende à lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), de forma a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odívelas-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odívelas-PA. Exercício: 2021; Contrato: 2021110108; Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Cnpj 02.288.268/0001-04. Valor Total: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 08.122.0009.2.050 Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-050102. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401002/21. Publicado dia 11/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas-PA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise em processos e contratos administrativos em geral, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Junto

ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de São Caetano de Odivelas-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Exercício: 2021; Contrato: 2021110109; Contratada: Maciel & Rodrigues Advogados Associados. CNPJ 27.824.881/0001-11; Valor Total: de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.008 Manutenção da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-050103. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401006/21. Publicado dia 11/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de direito administrativos e constitucional, em especial, elaboração e análise de projetos de lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Exercício: 2021. Contrato: 2021110101. Contratada: Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S. CNPJ 16.525.583/0001-04. Valor Total: de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.008 Manutenção da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-060102. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401005/21. Publicado dia 08/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, que atenda às solicitações exigidas pelos órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, TCM-PA, TCU, Caixa Econômica Federal e outros, e geração de RAIS, DIRF, MANAND, GEFIP, CONTRA-CHEQUES VIA WEB e geração de arquivos de prestação de contas, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Exercício: 2021. Contrato: 2021080101. Contratada: GDJ Serviços de Informática Eireli. CNPJ 17.343.923/0001-49. Valor Total: de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04.122.0002.2.008 Manutenção da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Protocolo: 624398

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021-PP-PMSF-ADM com objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 19/02/21 às 10h00min. Retirar o Edital presencial no Departamento de Licitação - de seg. a sexta-feira de 08h às 14h Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará, valor do edital R\$ 100,00 (cem reais). E de forma gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA. Ordenador de Despesas:

Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 624399

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 543, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do 4º (quarto) parágrafo do Decreto Municipal nº 543, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, **onde se lê:** "CONSIDERANDO que não houve repasse das informações básicas referentes aos quantitativos de medicamentos e insumos hospitalares existentes, e a verificação pela gestão atual da insuficiência de tais itens, necessários à salvaguarda de vidas humanas e da saúde da população brevesse".

Leia-se: "CONSIDERANDO que não houve repasse das informações básicas referentes aos quantitativos de medicamentos e insumos hospitalares

existentes, e a verificação pela gestão atual da insuficiência de tais itens, necessários à salvaguarda de vidas humanas e da saúde da população de Vigia de Nazaré/PA".

No corpo do §1º. do art. 2º do Decreto Municipal nº 543, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, **onde se lê:** "vigência".

Leia-se: "vigência".

Protocolo: 624400

PARTICULARES

José Leonardo dos Santos Carvalho, CPF: 267.058.502-72, proprietário da Fazenda Sarah I, localizada no município de Anapú/PA, requereu a SEMAS o Pedido de Licença de Atividade Rural - LAR, protocolo nº 36396/2020.

Protocolo: 624406

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

UNIDADE B Nº37

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica que a concorrência 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA para a Unidade Sest Belém, está SUSPENSA sine die, sem data certa para retorno. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br ou contato (91) 3297-8500.

Gabriela Bastos Machado

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 624084

BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A

CNPJ 12.056.600/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Revalidação da Licença de Operação nº 005/2018 para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração do RIA - Relatório de Informações Ambientais, que se encontra devidamente protocolado na SEMMA. Revalidação do Processo SEMMA nº 071/2018.

Protocolo: 624404

EMPRESARIAL

SINTRAM/PA

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS E ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA - CNPJ: 00.686.109/0001-24, em conformidade com o artigos 9, 12, a) do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores rodoviários em empresas de transportes de passageiros nos municípios de Ananindeua e Marituba, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021, no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/PA, no turno da manhã às 09:00, para tratar da seguinte pauta: 1) apreciação e aprovação da prestação de contas da diretoria do exercício 2020. Ainda, nos dias 05 e 06 de fevereiro, os documentos da prestação de contas, estarão a disposição dos associados na secretaria do sindicato. Para participar virtualmente devem se inscrever via email sintrampa222@gmail.com, para envio de acesso a plataforma. Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2021. Sr. Huelem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA

Protocolo: 624412

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 27.902.165/0001-05, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMMACT a LP para a implantação de ERB, Avenida Bernardo Alves, 1540, KM39, CEP 68773-000, Terra Alta -PA.

Protocolo: 624411

O (a) diretor (a) pedagógico (a) do Centro Educacional Tecnológico, no uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do curso educação de jovens e adultos do ano de 2019: Adriana Rodrigues Gomes, Adriano Borges de Souza, Almir Rodrigues de Menezes, Bárbara Corrêa Gomes Rodrigues, Camila Babonique Almeida de Oliveira, Ceir Isabel Da Silva de Oliveira, Cosme Antonio do Nascimento, Daniel Amorim, Gedinaldo Coelho Cardoso, Janaqueli De Almeida, João Victor Nunes da Silva, Jonas do Rosario, Juliano Patricio da Silva, Luis Carlos Teixeira Gomes Júnior, Maria Das Graças Ferreira De Lima, Mariana Gera de Deus, Mariana Queiroz Mota, Simone Cardoso Freires Meireles, Simone Paula da Silva, Thiago de Oliveira Ramos, Vagno De Oliveira, Wilson Machado De Oliveira.

Protocolo: 624414

SINTRAM/PA

Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS E ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA - CNPJ: 00.686.109/0001-24,

em conformidade com o artigos 9, 13 do estatuto, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/PA, no dia 08 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas para tratar seguinte pauta: I - Comissão Eleitoral, conforme artigo 45 e 46 do Estatuto, para dirigir as eleições do Sindicato; II - Definição da data, locais e horários de funcionamento da coleta de votos na eleição do Sindicato. Para participar virtualmente devem se inscrever via email sintrampa222@gmail.com, para envio de acesso a plataforma. Ananindeua, PA, 01 de fevereiro de 2021. Sr. Huelem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA

Protocolo: 624413

J.R.M INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES E SAL MINERAL EIRELI inscrita no CNPJ: 24.294.511/0002-02, situada na BR 163, KM 1082, Zona Rural, Novo Progresso, torna público que recebeu da SEMMA/NP a LO, sob o protocolo de Nº055/2019, para sua atividade.

Protocolo: 624408

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Irituia, a Licença Prévia- LP Nº 009/2020 e a Licença de Instalação - LI Nº 009/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID.16394629 - Dalgino Cordeiro da Silva - Ramal do Lago", localizada no Município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 624416

POTÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA NATURAL E SERVIÇOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 0136/2020, validade até 17/12/2021, para Fabricação de Água Envasadas, sito a Rod. Alça Viária, Km 2,5 Passagem São Cristóvão, Nº 213 - A, Marituba/PA.

Protocolo: 624407

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA Nº 006/2021

PROCESSO Nº. 050/2021
Faz saber, nos termos do Art. 150, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.137, de 12/12/2006, §2º, Art. 2º da resolução CONAMA nº 237 de 19/12/1997, Resolução COEMA nº 120 de 28/10/2015 e Resolução CONAMA nº 0006 de 24/01/1986. Que A empresa M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.038.767/0001-01, sediada na Rua Raimundo Veridiano Cardoso nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, Tucuruí/PÁ, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PÁ a DLA Nº 006/2021 - PROCESSO Nº. 050, com validade até 31/01/2022.
Tucuruí/PA, 29 de janeiro de 2021.

Protocolo: 624415

UFV PAULISTA XVI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.480.379/0001-04, sediada No Rancho Água Azul, Rua 1, Bairro Ipiranga, CEP: 68.675.000, no Município de Mãe do Rio, torna público que recebeu em 23/12/2020 a Licença Prévia nº 1810/2020 e a Licença de instalação nº 3082/2020 da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para atividade PARQUE EÓLICO E SOLAR.

Protocolo: 624409

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 001/2021-CPL - CONCISO CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.843.509/0001-15, referente ao Processo de Licitação nº 001/2021 Inexigibilidade nº 001/2021. OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, na Câmara Município de Cumaru do Norte-PA. Valor total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil, reais) anual. Vigência: 02/01/2021 até 31/12/2021. Cumaru do Norte - PA, 25 de janeiro de 2021. Fabiano Hermes Aguiar. Presidente da Câmara Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE CNPJ: 34.669.523/0001-47 Favorecido: CONCISO CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.843.509/0001-15, OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, na Câmara Município de Cumaru do Norte /PA. Valor GLOBAL de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil, reais) anual. Cumaru do Norte - PA, 21 de janeiro de 2021. Jessica Santana de Jesus: Presidente da CPL.

Protocolo: 624417

MADEREIRA PORTES IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELLI CNPJ: 07.782.256/0001-47, estabelecida na Rodovia BR 010, KM 1809, Estrada da Rascatel - S/N, Bairro Industrial Cep. 68.660-000 - Cidade de São Miguel do Guamá. Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de meio Ambiente sua Licença de Operação (L.O) Processo Nº 014/2020 (PPORTO MADEPORTE) co validade até 2024

Protocolo: 624410

FAZENDA ITACOROA, torna público que está entrando com pedido de AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE PASTO, junto a SEMA - Baião/PA, para a realização da atividade de limpeza de vegetação secundária.

Protocolo: 624418

Holandeses na Amazônia
(1620-1650): documentos inéditos

Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

RIVIERE
DES AMAZONES
MALL. GUYANAYRA

Edições
HOE

Décio de Alencar Guzmán
Lodewijk A.H.C. Hulsman

4009-7817